

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL

MILLENY CHAVES RODRIGUES

O BAIRRO E A POLÍTICA
A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E A CONSTRUÇÃO DE UMA LIDERANÇA

MACAPÁ/AP
2013

MILLENY CHAVES RODRIGUES

O BAIRRO E A POLÍTICA
A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E A CONSTRUÇÃO DE UMA LIDERANÇA

Dissertação apresentada como requisito para a aprovação no Mestrado em Desenvolvimento Regional – Área de concentração Sociedade e Cultura - Universidade Federal do Amapá/UNIFAP.
Orientador Prof. Dr. José Maria da Silva.

MACAPÁ/AP
2013

Autora: MILLENY CHAVES RODRIGUES

Título: O BAIRRO E A POLÍTICA: A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E A
CONSTRUÇÃO DE UMA LIDERANÇA

Dissertação apresentada ao Mestrado em
Desenvolvimento Regional – Área de
concentração sociedade e cultura -
Universidade Federal do Amapá. Sob a
orientação do Prof. Dr. José Maria da Silva.

Aprovado pela Banca Examinadora em ____/____/____

Prof. Dr. José Maria da Silva
Orientador

Prof. Dr. Rosinaldo Silva de Souza
(externo)

Prof. Dr. Manoel Pinto
(interno)

Este trabalho, assim como minha trajetória acadêmica,
dedico àqueles que tentam fazer das relações cotidianas, sejam qual for,
relações diferentes, relações autônomas.
É para estas pessoas invisíveis que por pequenas atitudes,
gestos ou palavras exemplificam e encorajam,
mesmo trilhando caminhos tortuosos
e que muitas vezes os fazem pensar em desistir,
continuam em uma batalha por uma sociedade diferente.
Diferente porque acreditam construir em conjunto,
sabendo que nem sempre esse diferente é melhor.
Sabendo que tentar
já é o suficiente.

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao apoio da CAPES, que proporcionou uma bolsa de pesquisa de demanda social - DS. Ao meu orientador José Maria da Silva, que me apresentou a antropologia e tentou, com muito esforço, me ensinar o ofício, agradeço a paciência.

Agradeço aos professores, técnicos e prestadores de serviços da UNIFAP por fazerem parte do percurso, uns mais e outros menos. Entre os mais estão Prof. Filocreão com quem aprendi que nunca sabemos nada, Neura que sempre me ajudou e incentivou, e Flaviano, que sempre esteve presente e me deu apoio quando foi preciso.

Agradeço ao Romilsom e sua família por todo o tempo que estive no bairro, frequentando os ambientes, comendo e bebendo, partilhando um pouco do mundo que é o Jardim. E agradeço também a todos os moradores do bairro que fizeram parte desta pesquisa.

Agradeço a minha família e, a David Tauro, Ana Maria Gomes, Ronaldo Maciel, Clayton Silva, Fabiane Medina, Bernadete Zanusso e Gustavo Vargas, agradeço por estarem comigo mesmo quando não estão aqui.

Agradeço, por ter participado de todos os momentos bons e ruins e nunca terem deixado de acreditar em mim, a toda Família Rocha.

*Como tudo que há para ser feito
A política tem que ser feita
Não por aqueles que se foram
Não por aqueles que estão por vir
Ela tem que ser feita
Agora
E por nós
Não podemos fugir a essa responsabilidade.*

RESUMO

Esta pesquisa tem como objetivo analisar o processo de construção de uma liderança e da atuação de uma associação de moradores de bairro e como essa dinâmica se dá no “tempo da política” no contexto da cidade Macapá, capital do Amapá. Para isso usou-se o método etnográfico e autores da sociologia e da antropologia, com mais ênfase nas contribuições da atual vertente da antropologia da política. Esteve-se em campo durante quinze meses e em companhia do presidente da associação do bairro foi possível frequentar o bairro, eventos e acompanhar a eleição municipal. Dentro desta perspectiva, percebeu-se que as relações políticas da liderança no bairro são cotidianas, pautadas por relações de trocas de ajudas e favores entre os moradores e o presidente da associação de bairro. Tais relações que permeiam e sustentam a construção da liderança permitem a proximidade com as autoridades políticas que atendem os problemas dos moradores do bairro. As eleições, através das diversas formas de campanha de rua, tornam-se “momentos” propícios de mediação da liderança entre os moradores e as autoridades. Concluiu-se que a política, assim como a democracia, cria e recria sentidos e significados e cada grupo possui sua própria maneira de fazer. O que destoia da insistente campanha apoiada em ideais democráticos e da crescente homogeneização do sistema político brasileiro. Porém, apesar da aparente contradição entre discurso e realidade, o que se percebe em campo é uma dinâmica entre essas esferas.

ABSTRACT

This research aims to analyze the process of building a leadership and acting of an association of residents and how this dynamic occurs in "time politics" in the context of Macapa city, capital of Amapá. For this we used the ethnographic method and authors of sociology and anthropology, with more emphasis on the contributions of the current branch of anthropology of politics. Been in the field for fifteen months, and in the company of the president of the neighborhood association could attend neighborhood events and monitor municipal elections. Within this perspective, it was realized that the political leadership in the district are daily, guided by terms of trade aid and favors among residents and the president of the neighborhood association. Such relationships that permeate and sustain leadership building permit closer to the political authorities that address the problems of the neighborhood residents. Elections, through the various forms of street campaign, become "moments" of leadership conducive mediation between residents and authorities. It was concluded that the politics, as well as democracy, creates and recreates meanings and each group has its own way of doing. What clashes with the insistent campaign supported by democratic ideals and the growing homogenization of the Brazilian political system. However, despite the apparent contradiction between discourse and reality, what is perceived in the field is a dynamic between these spheres.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	09
1 O BAIRRO E A ASSOCIAÇÃO	18
1.1 O BAIRRO E O COTIDIANO DOS MORADORES	18
1.2 A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES.....	24
1.3 A ELEIÇÃO DO PRESIDENTE	34
2 A CONSTRUÇÃO SOCIAL DE UMA LIDERANÇA	38
2.1 O BAIRRO E A POLÍTICA.....	38
2.3 OS EVENTOS DA ASSOCIAÇÃO	47
2.2 O PRESIDENTE E SUAS RELAÇÕES	59
3 A ASSOCIAÇÃO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS	67
3.1 OS MOMENTOS DA POLÍTICA.....	67
3.2 A ASSOCIAÇÃO E O CLUBE	80
CONCLUSÃO	87
ANEXOS	91
REFERÊNCIAS	123

INTRODUÇÃO

Este trabalho foi realizado no âmbito do Programa do Mestrado em Desenvolvimento Regional com intuito de contribuir com as reflexões sobre a dinâmica da política local através da análise do processo de formação de uma liderança e da atuação de uma associação de moradores de bairro em Macapá/AP, acompanhando um período não eleitoral e um período de eleições municipais.

A associação de moradores escolhida se localiza no bairro Jardim Felicidade I onde é o campo da pesquisa, mas não o único devido as diferentes atuações do presidente da associação dentro da cidade. A escolha por uma associação de moradores reflete a necessidade de ter um grupo ou uma entidade a ser frequentada.

A pesquisa se iniciou com a revisão bibliográfica acerca do tema e da pesquisa etnográfica, estas forneceram as bases para o trabalho de campo e também para a análise dos dados. O trabalho envolveu a pesquisa documental-bibliográfica de dados sobre o bairro, que foram consultados em visita aos sites e as instituições do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) e do TRE (Tribunal Regional Eleitoral). Para a realização da pesquisa esteve-se em campo desde agosto de 2011 até novembro de 2012.

A estrutura da pesquisa segue os parâmetros da pesquisa etnográfica através da imersão em campo e da observação participante. Adota-se a assertiva de que só é possível o andamento da pesquisa se teoria e prática estiverem aliadas, isto porque a iniciação ao olhar, ouvir e ao falar e não falar (ZALUAR, 1986) definem a postura e a acuidade do pesquisador com o recolhimento dos seus dados, pois é necessário ter sempre uma orientação teórica que se torna *ex nihilo* em campo, da qual se tem que buscar respostas para as mais diversas ocasiões sem ter tempo e nem material disponível naquele exato momento.

Foram realizadas muitas incursões a campo, porém nem sempre se obtinham dados relevantes. Usavam-se estes momentos para fazer “tecnologia”¹ e colher depoimentos secundários. A observação intensa dos espaços coletivos do bairro como a praça, a feira e as calçadas no final da tarde, além da frente da associação de moradores em dia de consulta médica, formam parte da pesquisa em conjunto com a observação participante na residência do presidente da associação.

A partir do contato com a esposa do presidente e através da imagem de estudante de faculdade que esta viu em mim, consegui me inserir no cotidiano da família. Expliquei e apresentei o projeto da pesquisa, e foram dela as primeiras ligações me chamando para participar de eventos promovidos pela associação. A influência que ela exercia como esposa sobre o marido me deu respaldo para eu o acompanhar em suas “idas a luta” pela associação.

Em campo, nos momentos que foram necessários mais detalhes sobre a pesquisa, foi necessário explicar que não era o objetivo detalhar os aspectos legais, nem se amparar em documentação constitucional ou ainda definir a moral e a ética em âmbitos políticos. Depois de alguns meses não foi mais necessário explicar, ou quando alguém perguntava, o presidente se encarregava de responder que era “trabalho de faculdade”.

Na companhia do presidente frequentei moradias no bairro, visitei outros bairros, participei de eventos dentro e fora do bairro, participei de passeatas e de mobilizações, estive na inauguração dos espaços do PDT, nas passeatas, nas bandeiradas, nos comícios e em algumas reuniões dos cabos eleitorais, entre outras atividades do partido.

Utilizei o recurso do gravador de voz e do registro fotográfico e próximo às eleições municipais o uso de gravador foi substituído pelo uso do celular devido a pouca receptividade. No início da pesquisa entrevistei diferentes moradores e diferentes integrantes da associação, no decorrer do trabalho de campo entrevistei novamente estas pessoas e as respostas foram mais completas devido à confiança que se estabeleceu com o tempo.

Para a análise dos dados nesta pesquisa, a política será entendida através de alguns autores brasileiros que realizam etnografias e fornecem estudos contemporâneos sobre a política, nas palavras de Kuschnir:

¹ Dar início a assuntos que não se podem entrar diretamente para não atrapalhar a coleta de dados, sendo necessário se inserir no contexto com os nativos. Em diálogo com Malinowski (1976, p. 19).

A política é entendida, aqui, principalmente como um meio de acesso aos recursos públicos, no qual o político atua como mediador entre comunidades locais e diversos níveis de poder (KUSCHNIR, 2010, p.146).

Porém, historicamente, o termo política, derivado da palavra pólis (que etimologicamente significa cidade), surgiu na Grécia Antiga em conjunto com a Filosofia e permeou o questionamento acerca da moral, da ética e da justiça com fins práticos, em busca de qual era a melhor forma de conviver em sociedade. A política era objeto da filosofia assim como a filosofia era objeto da política, ambas as partes constituindo a Paidéia².

Fora deste específico contexto grego ateniense e já a partir de filósofos como Aristóteles e Platão a política passou a ser apenas objeto de especulação e interrogação filosófica e permaneceu até a consolidação das Ciências. Neste meandro, no que ainda hoje é chamado de Filosofia Política, muitas obras políticas através de seus autores, desde os estoicos até os tomistas e os agostinianos, discutem governos, tratados e exprimem de forma direta ou indireta contextos políticos de grupos específicos.

Estas discussões que estão presente no histórico acerca do pensamento político que autores como Georges Balandier colocam ser um projeto da antropologia política:

A antropologia política surge, ao mesmo tempo, como *projeto* – antiquíssimo, porém sempre atual -, e como *especialização* da pesquisa antropológica, de constituição tardia. Sob o primeiro aspecto, assegura a ultrapassagem das experiências e doutrinas políticas particulares. Tende assim a fundar uma ciência do político, que encara o homem sob a forma do *homo politicus* e pesquisa as propriedades comuns a todas as organizações políticas reconhecidas em sua diversidade histórica e geográfica. Nesse sentido, já se encontra presente na *Política* de Aristóteles, que considera o ser humano como ser naturalmente político e visa antes ao descobrimento de leis do que à definição da melhor constituição concebível para todo Estado possível (BALANDIER, 1969, p. 7).

Dentro do viés antropológico a política, que sempre fez parte das etnografias sobre diversas sociedades, não está dissociada do conjunto total da sociedade e não é observada de forma isolada dos aspectos culturais que a fundam e que a alimentam cotidianamente.

² Ver capítulo Poder, Política, Autonomia In: CASTORIADIS, 1992, p. 135.

Uma das referências de pesquisas que se atinham ao sistema de organização, manutenção e controle da força é a obra *Os Nuer* de Evans-Pritchard (2011) que analisa o sistema de parentesco como a base das relações que sustentavam a organização política Nuer. Como em suas palavras:

Descrevo neste volume a maneira pela qual um povo nilota obtém sua subsistência e suas instituições políticas. (...) As instituições políticas constituem seu tema principal, porém elas não podem ser compreendidas sem que se leve em conta o meio ambiente e os meios de subsistência. (...) O que entendemos por estrutura política tornar-se-á evidente à medida que avançamos, mas podemos afirmar, como uma definição inicial, que nos referimos aos relacionamentos, dentro de um sistema territorial, entre grupos de pessoas que vivem em áreas bem definidas espacialmente e que estão conscientes de sua identidade e exclusividade (EVANS-PRITCHARD, 2011, p. 8-10).

Nestes estudos a política é compreendida através do estudo do que Marcel Mauss (2003) denominou de “fato social total”, ou seja, como um dos aspectos culturais presente na sociedade. Na sociedade as pessoas atribuem sentidos e significados à democracia, a política, ao governo, etc. e para compreender estes contextos que a perspectiva etnográfica é utilizada nesta pesquisa como fonte de entendimento das relações que permeiam a política.

Os contextos em que são produzidas as etnografias são lugares em que existem pessoas que estão inclusas em algum tipo de processo político, sendo que este não é sinônimo do processo eleitoral, o que também pode ser objeto de estudo. Em a “Máquina e a revolta” de Alba Zaluar sobre o bairro Cidade de Deus no Rio de Janeiro ela aponta que “onde tem escola de samba as associações de bairro de moradores é fraca e vice-versa. Se a competição existe é porque essas diferentes organizações estão ocupando um mesmo espaço político” (ZALUAR, 1985, p. 175).

Outro exemplo de etnografia se refere a “Política dos Outros” de Teresa Pires do Rio Caldeira que em seu estudo nos bairros São Miguel e Jardim das Camélias em São Paulo aponta que “existe na vila uma Sociedade Amigos de Bairro (SAB), que tem 80 sócios e não possui sede: funciona na casa de seu diretor e as reuniões são feitas em um bar, na escola ou na casa de algum sócio” (CALDEIRA, 1984, p. 67).

Estes estudos que tratam de concepções acerca do significado de pobreza, de periferia e, sobretudo, de “política” apontam o entendimento dessas populações

acerca destas categorias, não desvinculando as ações reais das análises teóricas, o que para a antropologia, trata-se de uma “concepção nativa”.

Tratando-se de uma “concepção nativa” esta é analisada no contexto metodológico e epistemológico da antropologia em conjunto com autores da sociologia. Sobre a metodologia da Antropologia Política G. Balandier aponta:

Os métodos não se diferenciam, no início, dos que caracterizam o conjunto do tentame antropológico. Tornam-se mais específicos quando a antropologia política, implícita ainda, ventila problemas que lhe são próprios: o processo de formação das sociedades estatais, a natureza do Estado primitivo, as formas do poder político nas sociedades de governo mínimo, etc. adquirem toda a sua originalidade desde o instante em que a antropologia política se torna um projeto científico que visa a um objetivo e a finalidades bem determinadas. Sofrem então a influencia das sociologias políticas estabelecidas – a de Max Weber ou, mais raramente, a de Marx e Engels. São beneficiados, não obstante, pelos progressos que realiza a antropologia geral (BALANDIER, 1969, p. 17).

As Ciências Sociais através de seus estudos buscam entender e explicar a forma política que prevalece nas regiões consideradas centrais do Ocidente, sobretudo nas sociedades atingidas por mudanças devido às transformações econômicas, principalmente capitalistas.

Segundo Max Weber “Por política entendemos tão-somente a direção do agrupamento político hoje denominado “Estado” ou a influência que se exerce nesse sentido” (WEBER, 2006, p. 59). Na sociedade, o que representa estar no núcleo da política enquanto uma instituição presente no imaginário coletivo e também na ordem normativa legitimada por ser o *locus* da disputa e da responsabilidade é o Governo (PARSONS, 1974). É através dele que se percebe a coerção e as tomadas de decisões. Destes dois aspectos, pode-se definir poder como a capacidade de tomar decisões e concretizá-las e conseqüentemente, quem tem o monopólio sobre a força.

O sistema político adotado após Revolução Francesa, entendido como Democracia, define tempos, ambientes e atores específicos os quais cientistas sociais tomam como objeto na tentativa de desvendar como acontecem os processos eleitorais, os partidos, as alianças e os processos de atuação política, incluindo a gestão administrativa e a governabilidade.

A democracia, enquanto sistema político, é a tentativa de uma organização de Estado que se entende plural e que reconhece suas diferenças, na tentativa de dar garantia de existência a estas. Ao mesmo tempo em que não deixa de ser um sistema que serve aos interesses do Estado e ao conjunto complexo de relações definidas por ele e que é construída e reconstruída nas ações cotidianas das pessoas envolvidas. Neste paradoxo é que a democracia enquanto sistema político, principalmente o representativo partidário, é entendido nesta pesquisa.

Sobre este paradoxo Jorge Mattar Villela, em seu estudo sobre democracia nos Sertões de Pernambuco, explica que:

A democracia, assim como era encarada na França do século XVIII para o século XIX, é então esse jogo de circulação e produção de recursos-favor contra a produção e circulação de recursos-voto? A quem responder que não, pode-se chamar-lhe mentiroso. Ao que responder que sim, também. Mas pode-se dizer, igualmente, que ambos falam a verdade. Existe uma construção de vínculos que gira, mas não necessariamente se baseia, em tais circulações e produções. O que não implica afirmar que isso é a essência da democracia (VILLELA, 2008, p. 69).

Esta perspectiva se faz necessária principalmente no contexto brasileiro, pois entender a população como parte atuante no processo político é apontada como um caminho necessário para refutar a explicação de que “o povo não sabe votar”, uma explicação popular, mas também acadêmica. Como aponta Moacir Palmeira e Márcio Goldman em suas contribuições acerca de voto, democracia e representação:

Nesse sentido, as abordagens tradicionais das eleições tendem a conferir um caráter mais ou menos negativo tanto à dinâmica eleitoral quanto ao comportamento do eleitor. A explicação para as questões levantadas são em geral encontradas na falta de algum elemento tido a priori como essencial: racionalidade, informação, tradição e organização partidárias, eficiência governamental, etc. as explicações para o comportamento dos eleitores oscilam entre uma pretensa irracionalidade do eleitor, o fato dele não dispor das informações para decidir de forma correta, e a suposta desorganização do sistema partidário-eleitoral do país (PALMEIRA; GOLDMAN, 1996, p. 07).

No Brasil as etnografias desenvolvidas no Núcleo de Antropologia da Política (NuAP), os quais serão referência para esta pesquisa, buscam compreender as ações dentro do contexto em que estão inseridas, pois segundo seus autores “A

constituição da política envolta nos ideais da democracia representativa nos acostumou a compreendê-la como um conjunto de teorias e de práticas virtualmente puras, desgarradas das coletividades em que estavam embebidas (VILLELA, 2008, p. 115)".

Através deste referencial, será compreendido que as "pessoas em posição de liderança, isto é, estrategicamente situadas na organização social" (KUSCHNIR, 2007, p. 27) e que adquirem importância nos processos de conexão e interação política de um determinado local.

Outra questão é a "participação popular", assim como a palavra "representação" é utilizada nesta pesquisa com certo cuidado, devido aos problemas teóricos que decorrem da falta de cautela em sua definição. Sabe-se que nem todos os aglomerados coletivos são necessariamente participações políticas ou populares e nem todos os representantes de entidades representam a população equivalente. Porém, refere-se à "participação popular" como tentativa de um dado grupo, nem sempre eficaz, de interferir nas decisões acerca dos problemas que os afetam, direta ou indiretamente.

A análise etnográfica, processo relacional onde o discurso do campo adquire conteúdo através do crivo teórico, conta com certo movimento na escrita ao adotar palavras, frases, percepções do nativo *in toto*. A escrita etnográfica, being here (GEERTZ, 1989), ao se traduzir em um enredo que se encontram discursos diferentes, necessariamente tem que deixar pontuado para o leitor as leituras e interpretações do autor de forma a narrar com solidez o contexto e o objeto da pesquisa. Nas palavras de Mallinowski:

A etnografia é a ciência em que o relato honesto de todos os dados é talvez ainda mais necessário que em outras ciências (...). A meu ver, um trabalho etnográfico só terá valor científico irrefutável se nos permitir distinguir claramente, de um lado os resultados da observação direta e das declarações e interpretações nativas e, de outro, as inferências do autor, baseadas em seu próprio bom senso e intuição psicológica (MALLINOWSKI, 1976, p. 18).

Para isso no primeiro capítulo apresento "O Bairro e Associação", no primeiro tópico "O Bairro e o Cotidiano dos Moradores", através da contextualização geográfica e cotidiana pretendo demonstrar que o bairro, assim com os moradores, possuem diversas atividades e que convivem com os problemas de infraestrutura

que são inerentes a qualquer bairro da cidade, inclusive as moradias nas chamadas “pontes” que fazem parte do contexto urbano possuindo demandas que se diferem, em parte, com o restante da população.

No segundo tópico, “A Associação de Moradores”, faço a apresentação da associação institucionalmente e, a partir de uma reunião, demonstro as relações que existem entre os moradores e o presidente. E no terceiro tópico “A Eleição da Associação” analiso as disputas internas pela presidência e atuação do presidente da associação.

No segundo capítulo “A construção de uma Liderança” apresento no primeiro tópico “O Presidente e o Bairro” o contexto do presidente em suas relações familiares e com a vizinhança. No segundo tópico “O Presidente e suas Relações” analiso como o presidente aciona as diferentes pessoas para conseguir atender as demandas dos moradores do bairro e de diferentes atores envolvidos, que a ele são confiadas. Neste tópico utilizo o conceito de redes sociais para exprimir as relações em que o presidente está envolvido com o intuito de se fortalecer enquanto uma “pessoa política”.

No terceiro tópico “O Presidente e os Eventos da Associação” analiso os diferentes papéis que o presidente assume através da associação e as relações que constrói dentro e fora do bairro. Demonstro através destes eventos os significados que surgem de política.

No terceiro capítulo “A Associação nas Eleições Municipais” no primeiro tópico “O Momento da Política” analiso a participação do presidente do bairro na campanha eleitoral do candidato à prefeitura do partido PDT (Partido Democrático dos Trabalhadores) e como essa participação caracteriza o “momento” oportuno de realizar trocas.

No segundo tópico “O Presidente e o Clube” apresento uma atividade do presidente dentro da associação no período de eleição municipal, sendo uma atividade que representa o corolário da construção de liderança que é feita antes e durante as eleições.

Esta pesquisa aponta que a democracia é construída na relação de autoridades com a comunidade, sendo que este processo é permeado por pessoas que são capazes de fazer uma mediação entre estes universos. São pessoas que possuem características de líder, mas que precisam conquistar esta posição a partir

de uma atuação diária de “trocas” das mais diversas formas. A política é realizada por pessoas concretas e é realizada no ambiente em que estas estão inseridas, sendo que dentro deste ambiente existem formas específicas de caracterizar estas relações.

1 O BAIRRO E A ASSOCIAÇÃO

O objetivo deste capítulo é apresentar a estrutura do bairro, os moradores e a relação destes com a associação. É apresentado o cotidiano do bairro e dos moradores e através destes, as diferentes demandas da associação. A associação de moradores, por sua vez, é apresentada através de seu estatuto e de uma reunião com o intuito de apresentar os atores envolvidos e a relação do presidente com os moradores. Posteriormente, apresento a disputa interna da associação através de uma eleição e abordo as diferentes concepções sobre a associação através dos candidatos.

1.1 O BAIRRO E O COTIDIANO DOS MORADORES

O bairro Jardim Felicidade I faz parte do conjunto de bairros da zona norte da cidade de Macapá, estado do Amapá. Também conhecido por Jardim, o bairro possui cerca de oito mil moradores, muitos dos quais residem ali há mais de trinta e cinco anos, contudo o bairro foi reconhecido e legalizado pelo poder público há cerca de vinte e oito anos.

Alguns moradores relatam que chegaram ao Jardim quando havia três ou quatro ruas e que “tudo era um grande matagal”. As pessoas foram chegando, ocupando e cuidando de seus terrenos³. Alguns moradores relatam ter vindo de outras localidades do estado, de comunidades que não tinham serviços públicos oferecidos na capital, como educação e saúde.

O bairro possui quatro referências que o delimitam. A Avenida da Zona Norte (Rodovia BR- 210) é onde começa o bairro. Do lado esquerdo do bairro (no sentido centro-bairro) é a Avenida Antônio Gomes Picanço, conhecida como rodovia do Curiaú. Do lado direito é a Rua Genésio A. Costa e a referência é o Horto Florestal,

³ No bairro Jardim Felicidade I os terrenos são de 15X30 m. e 12X25 m., sendo que se diferencia aos tamanhos dos bairros mais recentes da zona norte, ou mais distantes do centro comercial da cidade, existindo terrenos de até 7X12 m.

que é uma área protegida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM. O final do bairro é limitado pela Avenida Ana Maria Gomes da Costa, sendo a referência o posto de saúde do Jardim Felicidade I.

Para adentrar o bairro as pessoas utilizam vias, que não são interrompidas por áreas alagadas, que são em geral conhecidas como “as principais” do bairro, sendo assim tanto moradores como transportes públicos utilizam tais ruas. Outra característica peculiar do Jardim Felicidade I é ter uma via de acesso ao quilombo Curiaú e a rodovia interestadual, AP 70.

Por esse motivo há um espaço conhecido como “Feira do Produtor do Jardim” onde acontecem feiras, na terça e na quinta-feira, de produtos agrícolas vendidos pelos produtores de cidades ou comunidades próximas a Macapá. Esta feira estava desativada durante parte da pesquisa e foi colocada em funcionamento durante o ano de 2012.

Por ser um bairro com relativa distância do centro comercial da cidade, muitos estabelecimentos comerciais são encontrados, entre eles mercados (denominados mini-box) e supermercados que fazem parte de redes. Desta forma os moradores conseguem suprir suas necessidades de consumo na própria localidade e assim acontece com as farmácias, postos de combustível, panificadoras, papelarias e lojas de roupa.

Um tipo de comércio que se destaca na cidade e também no bairro é a venda de açaí. Através do processo em que é realizada a extração da polpa da fruta, retira-se o líquido que pode ser mais ou menos pastoso. Denomina-se de açaí tanto a fruta quanto este líquido. O valor é determinado por alguns donos destes estabelecimentos pela consistência do líquido, sendo que quanto mais pastoso mais caro. Este é denominado “açaí do grosso” e possui mais polpa do que água.

O processo antes feito manualmente pelas denominadas “massadeiras”⁴ de açaí atualmente é mecanizado, e assim como o maquinário o estabelecimento onde o produto é vendido, chamam-se de “batedeira de açaí” que é identificado através de pequenas placas vermelhas, algumas com luzes, que quando estão acesas é sinônimo de que tem açaí e quando apagadas ou retiradas as placas é indicado que não há açaí. Quem faz o processo é a batedeira, em maior parte, ou o batedor de açaí.

⁴ Em maior parte realizado por mulheres, o processo era feito amassando a fruta para a extração da polpa, por isso a denominação de massadeiras.

Os diferentes tipos de comércios disponíveis no bairro promovem uma movimentação interna e permite que alguns moradores precisem sair do bairro apenas para fazer compras de itens que não estão acessíveis no local. Assim ocorre com os serviços públicos, como posto de saúde e escola municipal e estadual.

Os moradores, do bairro e também da região, recorrem ao posto de saúde para pequenos problemas de saúde e são encaminhados, quando necessário, para o hospital no centro da cidade. Quando são problemas maiores, eles recorrem ao pronto socorro e neste encontram muitas dificuldades de atendimento. No posto de saúde do bairro há dificuldade de atendimento também e por esse motivo foi realizada uma extensão de alguns tipos de atendimentos feitos na sede da associação de moradores.

Existem escolas, uma estadual e duas municipais e uma creche. A creche e as escolas que fazem o atendimento as crianças e aos adolescentes não conseguem atender toda a demanda, sendo que alguns alunos são encaminhados para outros bairros em escolas que possuem vagas. Enquanto que mães não conseguem vagas para as crianças em creches públicas em nenhum bairro, as que conseguem pagar recorrem ao pagamento de babás ou de creches privadas, que também existe no bairro.

Para o ir e vir do centro da cidade, local de trabalho e de estudo de parte dos moradores, o transporte público é utilizado. Para isso o bairro possui quatro linhas de ônibus que atendem diferentes lugares do bairro e também os bairros que são vizinhos como o Jardim Felicidade II, Novo Horizonte e Renascer que ficam nas proximidades.

O bairro possui ruas nem tão largas e nem tão estreitas, e é pouco arborizado. Algumas ruas possuem longas decidas e subidas, que os moradores denominam de “rampas”. No que se refere à estrutura, as ruas horizontais são asfaltadas e também a avenida da feira que é uma das principais do bairro e a rua da associação de moradores. A maior parte das ruas asfaltadas não possui escoamento de água e meio fio, o que possibilita formação de poças de água em frente às calçadas, fato que piora no período chuvoso e proporciona o aparecimento de buracos no asfalto e dificuldade de trânsito de pedestre, ciclistas, motociclistas e motoristas.

As ruas que não são asfaltadas possuem erosões e vegetação nativa (buraco e mato) e os moradores reclamam que sofrem com a lama no período chuvoso e com a poeira na estiagem. Existem muitos terrenos baldios abandonados, alguns são murados e outros não, nestes se acumulam lixo doméstico e “mato”.

Na área de terra firme a maioria das casas é de alvenaria, sendo raras as de madeira. Muitas são muradas, enquanto outras não têm muros, pois são apenas cercadas de madeira. Há casas pequenas e médias feitas lado a lado para alugar, denominadas de quitinetes, existem prédios com apartamentos com esta mesma finalidade. Em geral, são alugados por moradores do próprio bairro, não necessitando recorrer a imobiliárias. Casas para alugar sem serem apartamentos ou quitinetes não se encontram facilmente, em contrapartida, existem muitas casas com placas para venda.

Existem casas grandes, de dois andares e que ocupam mais de um terreno e, na mesma rua, existem as moradias em palafitas. Isto denota a coexistência de diferentes moradores, com faixas de renda distintas e contrastante.



Rua Álvaro Carvalho

As áreas alagadas que são constituídas por pequenas construções de madeira em cima da água, as palafitas, que são ligadas uma às outras por pequenas passarelas, denominadas pontes onde estão situadas as moradias de palafitas formam quase um bairro à parte. Por suas ruas serem feitas de madeira sobre as

águas como pontes, a população denomina este espaço como simplesmente “pontes”.

As casas são de diferentes tamanhos e de diferentes tipos de madeira; algumas são pintadas, outras possuem varanda, outras têm jardim em vasos, ou possuem todas essas características, sendo que outras são apenas de um cômodo. As casas são erguidas cerca de um metro acima da água, levando em conta o período das cheias.



Ponte e casas de palafitas da Trav. Antônio Osmar

O acesso à água, à luz e aos serviços de saneamento básico tem sido pauta de reivindicação dos moradores, assim como o melhor madeiramento nas “pontes” para garantir melhor acesso às casas. Percebe-se que o problema de ir-e-vir são problemas em comum tanto para os moradores do alagado, como para os moradores que não possuem asfalto nas ruas de suas casas.

O problema do fornecimento de água também é um problema em comum, pois os moradores do bairro reclamam deste serviço. Os moradores buscam alternativas como no caso de algumas residências que possuem poço amazonas ou artesiano.

Essas dificuldades são encontradas em outras partes da cidade, o bairro Jardim Felicidade I é um dos primeiros da zona norte e já possui serviços públicos,

além de não ser muito distante do centro comercial. Na fala dos moradores é considerado “um bom bairro para viver e se criar os filhos”.

O movimento das pessoas no bairro começa logo cedo, por volta das seis às seis e meia; os pequenos mercados (mini-box) e as panificadoras são os primeiros a começar a atender os clientes. Neste horário também há pessoas na academia ao ar livre na praça do Jardim Felicidade I e fila no posto de saúde, assim como para o atendimento realizado na associação.

Na parada⁵ de ônibus encontramos alunos e pessoas uniformizadas (empregados de estabelecimentos no centro comercial da cidade) à espera de ônibus. Entre as sete e meia e as oito e meia da manhã os ônibus estão lotados. Enquanto alguns alunos estudam nas escolas do bairro.

Do meio dia às duas horas da tarde há novamente grande movimentação. Na volta para o trabalho, depois do almoço, o mesmo problema com o ônibus e os moradores reclamam de congestionamento. Os alunos e os trabalhadores reclamam de serem punidos pelo atraso que foi causado pelo ônibus. O ônibus em seu percurso normal leva quarenta minutos do bairro à praça central da cidade, denominada Praça da Bandeira. Nos horários críticos o mesmo ônibus leva uma hora para fazer o mesmo percurso, ou mais.

A movimentação ocorre nos horários de entrada e saída da escola, o que se reflete nos ônibus. O bairro silencia apenas por volta da meia-noite, quando trabalhadores e alunos que estudam à noite chegam de ônibus e as igrejas, bares e lanchonetes encerram suas atividades.

Dentro desse universo de oito mil moradores, cerca de um por cento participa das reuniões da associação de moradores. Existem moradores que desconhecem a existência da associação, mesmo com placas indicando a direção da sede e com avisos de “carro de som” quando tem algum evento. Há os que não entendem para que sirva e o que é a associação e há aqueles que criticam a associação. Estes moradores, ao assumirem que desconhecem e que não buscam informações ou que criticam, assumem também que não participam.

⁵ Parada significa ponto de ônibus, local de partida e chegada.

1.2 A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES

A associação dos moradores do bairro Jardim Felicidade I foi fundada em 25 de agosto de 1985, de caráter jurídico possui direitos privados e não tem fins lucrativos. A partir do seu estatuto aprovado pela Assembléia Geral em 09 de setembro de 2007, possui diversas finalidades.

Entre elas estão a de promover o bem estar social dos associados; desenvolver atividades educativas, culturais e de trabalho; interagir com os poderes constituídos para buscar a solução dos problemas da comunidade (visando iniciativas que propicie a melhoria das condições de vida de seus associados); prestar assistência às pessoas carentes (sobretudo crianças, adolescentes, deficientes físicos e idosos); promover campanhas de combate à fome, de limpeza pública e higienização; promover atividades desportivas e de lazer; promover cursos de capacitação profissionalizante; contribuir para o desenvolvimento sócio-econômico do Estado do Amapá; promover com as instituições públicas a contratação de técnicos e profissionais especializados para atuarem na associação; defender os interesses individuais e coletivos dos associados; promover a assistência médica e odontológica e promover campanhas de educação e prevenção em saúde, ao uso de drogas e ao meio ambiente.

São considerados sócios os moradores que se associarem e pagarem contribuição mensal, que durante a pesquisa a quantia se referia a R\$ 5,00 reais. Os direitos dos associados são de participar e tomar parte com direito à voz e voto na Assembléia Geral, votar e ser votado (estes primeiros apenas depois de três meses de filiação) e gozar dos privilégios da associação.

A associação possui três órgãos de administração: a Assembléia Geral, a Diretoria e o Conselho Fiscal. A assembléia geral é o órgão deliberativo supremo da associação (órgão soberano da Instituição, segundo art. 14 do estatuto) e é constituída por todos os sócios.

Compete a ela eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal, destituir administradores, decidir sobre reformas no estatuto, decidir sobre os bens patrimoniais, aprovar regimento interno, autorizar movimentação bancárias e fiscais, autorizar a alienação de bens móveis e imóveis, emitir ordens normativas e decidir sobre a extinção da Instituição. Sendo que para estas deliberações é exigido que o

voto de 2/3 dos sócios seja concordante na assembléia convocada para o fim específico da votação.

De acordo com o estatuto a assembléia geral seria realizada uma vez por ano para tratar dos seguintes aspectos: aprovar a proposta de programação anual da instituição, apreciar o relatório anual da Diretoria, discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal. E se realizaria extraordinariamente, quando convocada pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal ou por requerimento de 1/5 dos sócios.

A convocação da assembléia geral, pelo estatuto, seria feita por edital e afixado na sede da instituição, ou ainda publicado na imprensa local com antecedência mínima de sete dias e a deliberação seria feita em primeira convocação com a maioria dos sócios e em segunda e última convocação, após meia hora da primeira convocação, com a presença de qualquer número dos associados.

O segundo órgão de administração da associação, a Diretoria, é composta pelo presidente, vice-presidente, primeiro e segundo secretário, primeiro e segundo tesoureiro, todos com mandato em quatro anos. No artigo 19 do estatuto a instituição se compromete em “adotar práticas de gestão administrativas para coibir a obtenção de benefícios e vantagens pessoais em decorrência da participação nos processos decisórios”.

Isto porque diante o estatuto a Diretoria tem por função traçar as diretrizes políticas e técnicas da associação; deliberar sobre novos projetos e áreas de atuação e acompanhar os projetos em andamento; elaborar a proposta de programação anual da instituição, executá-la e posteriormente apresentar o relatório anual; reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum; contratar e demitir funcionários; fixar o valor da contribuição social e reajustes através da aprovação da assembléia geral; cumprir e fazer cumprir o estatuto; acolher as reclamações dos associados e adotar providências; regulamentar as ordens normativas e emitir ordens executivas para o funcionamento interno da instituição.

Ao presidente da diretoria compete representar a associação; cumprir e fazer cumprir o estatuto; presidir a assembléia geral; convocar e presidir as reuniões da diretoria; abrir conta e assinar cheque juntamente com o tesoureiro; baixar portaria

para a criação de novos cargos; proteger o patrimônio da associação; alienar bens obsoletos ou sem utilidade para a comunidade; realizar contrato de empréstimos financeiros e outras obrigações similares (estes dois últimos itens com aprovação da assembléia geral); receber doações; examinar e fazer balanços mensais com a tesouraria; movimentar contas bancárias e emitir cheques; administrar a associação; convocar a assembléia geral e o Conselho Fiscal; participar de forma assídua de todas as atividades da associação.

Apresentando o estatuto da associação, visualiza-se a legitimidade dada às associações de moradores de bairro em geral para a ocorrência de relações assistencialistas com os moradores além de que, aponta o caráter de mediação destas com o governo e a prefeitura. As associações de moradores de bairros têm se destacado, em âmbito municipal, no que se refere ao encaminhamento de demandas de serviços públicos entre outras oriundas de destes ambientes e que são direcionadas à administração pública municipal. A associação se torna um canal, dentre outros, deste tipo de encaminhamento (BEZERRA, 2004).

Conhecendo um pouco o bairro, percebe-se que existem demandas diferentes para a associação de moradores. São diferentes moradores que buscam a associação e o presidente da associação de bairro. Alguns buscam algum tipo de ajuda, outros querem reivindicar melhorias para o bairro, outros estão ali para estender redes de relacionamento no bairro, etc.

Alguns moradores das “pontes” – pessoas que habitam casas de palafitas em áreas alagadas – são moradores que têm seus problemas em evidência dentro da associação por serem pessoas próximas ao atual presidente de bairro, além dessas existem outros moradores que o presidente elenca como sendo a demanda efetiva do bairro, mas estas não formam um grupo coeso como os moradores das “pontes”.

Enquanto os moradores das áreas que não são alagadas demandam de melhor iluminação, os moradores do alagado muitas vezes não contam com este serviço integralmente, da mesma forma acontece com o fornecimento de água e de saneamento básico. E por vezes há demandas que não coincidem entre eles como asfaltamento, limpeza de terrenos baldios, entre outros problemas no bairro.

Em caráter de estrutura física, a sede foi fundada em 2009 e é um terreno que mede cerca de 15x40 metros, localizado na esquina na quais ambas as ruas são

asfaltadas, iluminadas e limpas. É um lugar para eventos como aponta o informativo da associação:

A obra foi entregue aos moradores no dia 30 de agosto de 2009. Desde então é utilizada pela comunidade para a realização de diversos eventos. O prédio também é destinado para as reuniões e assembleias da Associação. (Informativo ASMOB – JF 1, 2011).

No terreno existe uma construção em alto relevo com um salão, uma peça grande com uma abertura pequena em formato de quadrado ao lado da porta e uma copa que tem abertura para o salão. Atrás do salão há dois banheiros, um masculino e outro feminino. O terreno não é calçado, sendo assim é frequentemente roçado. O prédio da associação não é pintado e o telhado é de telha de fibrocimento, sendo que o piso é de cimento queimado.

A seguir faço a descrição de uma reunião realizada no âmbito da associação. Esta reunião foi convocada pelo presidente com a finalidade de realizar a eleição para a presidência da mesma. Relato esta reunião como um tópico especial na etnografia sobre a atuação da associação e do presidente pelo fato da mesma revelar aspectos importantes para uma análise sociológica da atuação do presidente, dos associados e de indivíduos que se apresentam como oposição. O contexto de discussão e conflitos externados durante a reunião é encarado aqui como um drama social, no sentido que lhe atribui Victor Turner, como enfatizarei mais adiante.

1.2.1 A Reunião

No dia em que foi marcada a reunião na associação o salão estava organizado com bancos de madeira e cadeiras de plástico dispostos em filas, respectivamente, do lado direito e do lado esquerdo. Em frente às filas de bancos e cadeiras havia uma mesa com uma cadeira e ao lado estava um armário do tipo fichário.

A organização e disposição dos lugares na associação, que seriam onde ficariam os participantes da reunião, demonstra uma organização simples, porém a distância entre os lugares dos moradores e o da coordenação, que é a 'mesa' é

visivelmente separado. Sendo que este aspecto é a variável básica nas análises desses tipos de reunião (COMERFORD, 2001).

Existia uma pessoa sentada no banco de madeira e que se apresentou como presidente da associação quando cheguei ao local. Ele perguntou sobre o bairro: “Você não concorda que esse bairro se tornou um bairro dormitório? As pessoas só vêm pra dormir, não se interessam mais por nada” (Entrevista com Romilson Bastos, no dia 25/08/2011).

No trecho abaixo o presidente expõe sua versão sobre o histórico da reunião atrasou e o presidente apresentou o histórico da associação demonstrando os problemas que estava enfrentando:

“A associação surgiu mais ou menos junto com o bairro, isso uns 28 anos atrás, mas só tem sede própria desde 2009. Quando assumi a associação era só uma pasta com uns papéis velhos, agora você pode ver. Tento manter tudo ‘organizadinho’, sem contar a dívida que tive que pagar da associação. Mas hoje ‘minha filha’, mesmo com tudo isso, ainda tem gente que reclama, falam que sou ladrão, falam isso pra minha família, eu tenho filhos, sabe como é né.. Na hora de participar não estão nem aí, aqui é um bairro dormitório, as pessoas fazem tudo o que tem que fazer por aí e vem pra cá só pra dormir. Moradores mesmo, que precisa da gente, que entende nossa luta, são poucos. São mais ao menos 8 mil habitantes ‘minha filha’, e quem vêm na reunião, você vai ver.. são uns gatos pingados.. eu trabalho duro em conjunto com a comunidade, em prol dos maiores problemas enfrentados por eles, aqui do lado, você vê esse terreno, é da associação, pretendo construir uma creche, mas não deixam não! Estão em disputa comigo, já veio um homem me entregar um papel dizendo que a igreja quer o terreno.. Nossa luta não é fácil”. (Entrevista com o presidente da associação Sr. Romilson Bastos, no dia 25/08/2011)

Apresentou os arquivos em uma caixa entregue para ele no começo de seu mandato e que se “transformou” em um armário com os arquivos dos moradores, suas fichas, anuidades e cadastros de atendimentos médicos realizados na associação, tudo conseguido por sua luta, segundo o relato dele.

Neste relato há a criação de uma imagem de presidente, que faz tudo pela associação e pelos moradores, que sofre por ser uma liderança e que não tem o devido reconhecimento. Esta “performance”, este papel de presidente, estava em jogo naquele momento, e a defesa de suas ações e a entonação de seu discurso

demonstravam a fragilidade da situação, pois era momento de eleição para presidência da associação do bairro.

Pessoas começaram a chegar e algumas que ele identificava e cumprimentava pelo nome se sentavam nos bancos de madeira próximas a ele. Outras que não o cumprimentava sentavam nas cadeiras de plástico, que estavam próximas de um local onde o sol incidiria a partir de pouco tempo.

Havia muitas senhoras e quase nenhuma criança, número indiferente de mulheres e homens. Dona Neuza e Dona Eunice foram identificadas como as moradoras mais antigas do bairro pela mulher do presidente, assim como a que se dizia ser a mascote da associação, que era a Dona Ernestina.

Um grupo de três pessoas chegou distribuindo um jornal da zona norte que obtinha informações sobre os eventos culturais realizados nos bairros em conjunto com informações das obras realizadas com o apoio da subprefeitura da zona norte. Logo em seguida chegou um senhor que se sentou na cadeira da mesa da frente em conjunto com o presidente, este senhor é a pessoa que compõe a diretoria da associação e realiza as reuniões com o presidente. O senhor Carlos, sentou-se na mesa em frente a todos.

Em análises de reuniões em associações (COMERFORD, 2001), percebe-se que estas em geral tem início com uma abertura feita pelos membros da coordenação. Esta pode ser um chamado, uma apresentação, seguida de explicação da finalidade da reunião. Neste momento os organizadores, que é a coordenação, agradece a vinda dos participantes que no caso desta reunião são os sócios moradores. A importância da reunião é ressaltada também na abertura, assim como a programação, que é denominada de pauta.

Com aproximadamente trinta pessoas a reunião se inicia com a fala do Presidente e posteriormente, o presidente inicia a apresentação e o convite de algumas pessoas para comporem a “mesa”, local onde as pessoas se alojam. Foram chamados dois jornalistas de uma emissora local, o presidente do COHAM (Conselho de Habitação Municipal), o responsável pela segurança pública do bairro, e mais algumas pessoas.

Após a composição da mesa o presidente leu a pauta e nela estava inclusa a eleição, houve uma agitação entre os participantes. O discurso elaborado, menos de um arcabouço teórico e mais pela experiência e pelo treino público, revelou que o

objetivo era sua própria reeleição. Pessoas diziam que foram chamadas para uma reunião e não para uma eleição. Outras diziam saber exatamente que era o dia da eleição e que foram para lá programadas para isso.

O presidente folheia o jornal e lê a publicação no diário oficial em que anuncia o processo eleitoral de presidente da associação do bairro. Um rapaz com vários papéis na mão, dizendo que o processo era ilegal, reivindicou o estatuto e a formação de uma comissão para a realização da eleição e apresentou sua candidatura.

Os conflitos quando se manifestam em episódios de irrupções públicas são caracterizados como dramas sociais, nas palavras de Turner:

O conflito parece fazer com que os aspectos fundamentais da sociedade, normalmente encobertos pelos costumes e hábitos do trato diário, ganhem uma assustadora proeminência. As pessoas têm de tomar posição em termos imperativos e constrangimentos morais profundamente arraigados, muitas vezes contra suas preferências pessoais (TURNER, 2008, p. 31).

O presidente, que em suas palavras fez um “desabafo”: “meu rapaz você está fazendo gastos pra comunidade, você me colocou na justiça e a advogada da associação, paga com o dinheiro de vocês meus associados” (fala de Romilsom, no dia 25/08/2011)⁶. E mostra papéis, que seriam o processo em andamento. Segundo o rapaz, devido a irregularidades na associação e na atitude do presidente, acionou a justiça. Na reunião não foi explicado ou evidenciado quais seriam essas irregularidades.

O rapaz que se levantou e questionou a validade da eleição é o mesmo rapaz que acionou a justiça. Ele já tinha a intenção de se candidatar e em suas palavras “procuro o presidente várias vezes para fazer carteirinha de morador e nada, chega perto da eleição ele diz que não pode mais, que não dá mais tempo” (fala de Max, no dia 25/08/2011).

⁶ O processo em questão se refere a uma solicitação que o candidato Max fez da lista dos associados para realizar sua campanha e que o presidente Romilsom negou. Porém, posteriormente, houveram outros processos movidos pelo Max com motivos distintos.



Max - Sr. Carlos - Romilsom - Presidente do COHAM – filho do Romilsom (sentado)

Na continuação da reunião os dois candidatos para a presidência da associação entram em conflito através dos grupos que estão com o presidente e com o novo candidato, as pessoas de um lado e de outro começam a trocar palavras rudes e com tom de voz exaltado, com ofensas e acusações.

Uma senhora falou mais alto do que todos, e sua voz foi ouvida e meio ao tumulto:

Eu porque sou pobre não pude me associar, sou a moradora mais antiga desse bairro, estava aqui antes de vocês chegarem, não tenho dinheiro para pagar mensalidade, passo necessidade. E agora só faltava essa, não posso votar, quem são vocês pra dizer que não posso votar? Eu conheço todo mundo do Jardim, sei quem veio lá do Novo Horizonte pra votar no *presidente*, tem gente aqui até do Infraero. Mas minha gente, não se engane, só nós que somos moradores do bairro sabemos dos problemas do bairro.... (Fala de D. Neuza, no dia 25/08/2011)

O tom das discussões começou a aumentar, os grupos começaram a se reunir em torno do presidente, pessoas com papéis na mão, outras só escutando, ou conversando alto umas com as outras. Algumas se retiraram do salão e foram em direção à rua. Utilizam palavras e expressões com o intuito de inferiorizar e ofender, vizinhos utilizam de conhecimentos cotidianos para constranger uns aos outros.

O presidente discutia diretamente com o rapaz e em volta deles se formou um grupo. Quando ele percebe o esvaziamento da assembléia, rapidamente pede silêncio e faz a leitura do estatuto em que diz “a assembleia é soberana”, logo, não

precisaria haver comissões e mais reuniões como queria o rapaz que se candidatou e pediu para que todos votassem logo.

Sua pressa se justifica pela dificuldade apontada por ele de conseguir fazer todos os trâmites da eleição e também apontada pelos moradores em parar seus afazeres cotidianos para ir a uma reunião votar. Quando o presidente pronunciou que a assembléia é soberana, todas as pessoas aplaudiram e o tumulto cessou.

Seguiu-se para a leitura do diário oficial em que foi publicada a data da eleição e foram se acalmando os ânimos até que outro tumulto com piores proporções começou quando o presidente propôs que a mesa da eleição fosse o presidente do Conselho de Habitação Municipal - COHAM, pois todos ali sabiam que eles eram irmãos.

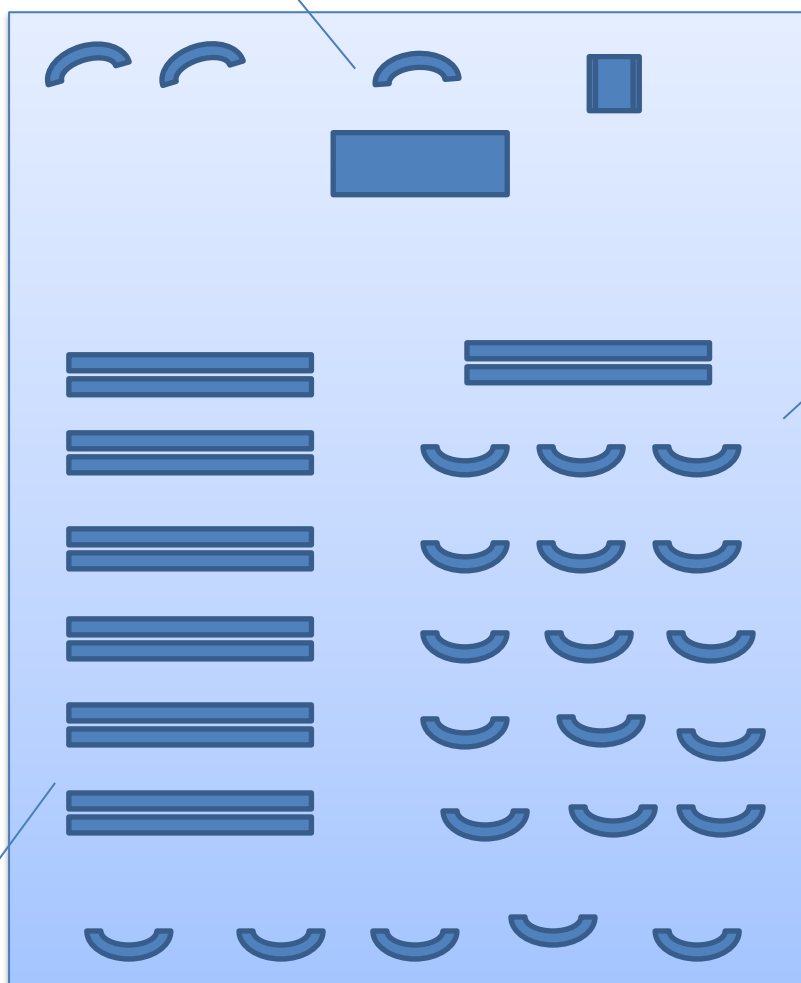
Enquanto todos discutiam, o presidente da associação andava de um lado para o outro e o grupo que estava discutindo com ele o acompanhava. Em um momento ele conversou em voz baixa com o outro candidato a presidência do bairro tentando entrar em um acordo e voltou a andar de um lado para o outro discutindo em voz alta com várias pessoas.

O presidente da associação mais uma vez pediu silêncio e disse que haveria outra reunião para a votação, mas que tinha que votar pelo menos a mesa. Para isso todos sentaram e levantaram a mão na hora em que o presidente disse a composição da mesa da eleição, os moradores votaram rapidamente para terminar a discussão e irem embora.

Antes dos moradores irem embora da associação o presidente anunciou a obrigatoriedade da carteirinha para votar. Algumas pessoas se retiraram, outras ficaram e continuaram a discutir, algumas se concentravam pela rua e continuavam a conversar sobre outros assuntos e também sobre a reunião. Percebeu-se que o conflito instaurado naquele dia só seria resolvido no dia da votação.

SALÃO DA ASSOCIAÇÃO

MESA composta pelo Presidente e pelas pessoas convidadas



Pessoas que votam contra o Presidente

Pessoas que votam a favor do Presidente

1.3 A ELEIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Apesar de ter uma sede, a eleição foi marcada em uma escola municipal, que estava cercada de policiais militares armados. Existia uma portaria sendo literalmente guardada para permitir o acesso ao espaço de votação em que somente aqueles que portassem a carteirinha da associação e estivessem “em dias” com a mensalidade poderiam entrar, ou seja, o pagamento não poderia estar atrasado.

O presidente fez a eleição desta forma porque, segundo ele, na reunião anterior foi dito que havia muitas pessoas de outros bairros e que haviam sido distribuídas bebidas, principalmente alcoólicas, no momento da eleição. Então, para evitar essas situações, ele fez as eleições da forma como é feita uma eleição municipal.

Para haver uma eleição é necessário que existam eleitores, candidatos e o regulamento. A eleição para presidente da associação do bairro contava com estes requisitos. Para entrar na escola, passa-se por um portão e segue-se por uma passarela de concreto. Para adentrar no local da votação foi necessário passar por outro ‘portão’, onde estava a secretária da associação conferindo as carteirinhas e as mensalidades dos moradores. Neste local houve fila, tumulto e tentativa de moradores pagarem mensalidades de outros, provavelmente com intuito de se candidatar. Isso foi negado, assim como todos os eventuais contratempos que poderiam ocorrer, “tudo para cumprir o estatuto e a lei” segundo o presidente.

Entre os blocos de sala de aula, no pátio, foi organizado o local da eleição, da mesma forma que havia sido organizado na assembléia anterior. Uma mesa maior na frente e cadeiras e bancos divididos em direita e esquerda. Novamente as pessoas que votavam a favor do presidente se sentavam opostas as que votavam contra ele. No lado direito, estava sentado o grupo do outro candidato, o mesmo estava acompanhado de cinco pessoas, equipadas com câmeras e máquinas fotográficas.

A reunião começa quando o presidente se direciona a frente dos moradores e inicia a composição da mesa. Há a leitura de trechos do estatuto, um discurso do presidente e o encaminhamento para a votação. Esta é acompanhada de tumulto, pois há várias questões que provocam certo desconforto nos moradores.

Uma delas é o embate começado na reunião anterior e que ainda não tinha encontrado desfecho, outra era a pressão sentida pelos moradores para que a votação ocorresse o mais rápido possível e a questão que levantou maior estranhamento, foi a das condições encontradas no local da votação, sobretudo quanto ao policiamento.

O presidente, já desafiado anteriormente, não permite muitas falas e conduz o processo de forma rápida para evitar que o conflito instaurado na reunião passada se repetisse. Alguns moradores pediram a palavra, outros tentaram se candidatar, mas a condução da eleição pelo presidente e pela mesa - liderada pelo presidente do COHAM, seu irmão – considerou as regras do estatuto, através de sua leitura, e deu prosseguimento a votação.

A votação se deu primeiramente com voto aberto, ou seja, com o levantamento da carteirinha, porém a mesa não conseguiu fazer a contagem. Posteriormente decidiu-se que os eleitores deveriam assinar seus nomes em uma lista em baixo do nome do candidato escolhido, só havia dois disponíveis. Houve aglomeração de eleitores em frente à mesa de votação na qual estavam sentados o presidente e o conselheiro municipal de habitação, o irmão do presidente e também o senhor Carlos, componente da diretoria. Em seguida, foi organizada uma fila. A lista dos votantes foi conferida pela mesa e pelo grupo do candidato rival ao presidente. Enquanto isso, os moradores aguardavam em pé o resultado, alguns estavam agitados e outros foram embora.

Em tom de comemoração, a mesa anunciou a reeleição do presidente. Os eleitores do presidente o cumprimentaram e foram embora satisfeitos, o outro grupo não se despediu do presidente. Alguns se aglomeraram em torno de Max, o candidato rival. O voto representa mais que uma tomada de decisão, este simboliza a adesão, não à instituição associação de moradores do bairro, mas ao presidente que está ligado à imagem da entidade. A adesão é uma construção que se dá no cotidiano, ao longo de um processo dentro da comunidade, da família, do grupo de amigos, etc. Como apontam Palmeira e Goldman:

Nessas circunstâncias, mais do que uma escolha individual, acertada ou não, o voto tem o significado de uma adesão. (...). a adesão é um processo que vai comprometendo o indivíduo, ou a família, ou alguma outra unidade significativa, ao longo do tempo, para além do tempo da política (PALMEIRA; GOLDMAN, 1996, p. 45-46).

Desta forma, o contexto de relações em que o presidente está envolvido é o âmbito em que participa ativamente e no qual conseqüentemente precisa garantir sua participação, pois ele possui uma rede de relações construídas ao longo do tempo com as pessoas que o apoiam, dentro dessa teia de reciprocidade, por lhe considerarem um presidente exemplar.

O presidente não age sempre conforme o estatuto, às vezes, ele só assegura o que convém para que possa atender os moradores. Já o outro candidato entende essas relações como sendo ilegais e que deveriam estar sofrendo algum tipo de sanção jurídica, em suas palavras:

Eu fico triste porque ele fez aquela eleição. Pra mim que foi uma sujeira, você viu, você viu quando você chegou. Estava policiamento, só podia entrar com carteirinha em dias, que estava em dias, como é que ele falou? 'Que a sociedade que decidiu' Como se já estava decidido? Uma pessoa falou assim pra mim: 'foi porque você se anunciou como candidato' eu falei é, mas se eu não tivesse me anunciado de qualquer jeito ele ia ganhar. Naquele dia foi a eleição. 'Ah porque a população decidiu isso', isso não existe. Como eu falei pra você, estava armada a eleição, não diz que a população que decidiu que é mentira. Passou agora esse ano, ele viu que, eu não sei, posso estar falando até besteira, que eu ia ser uma disputa bastante forte, né... Então ele viu que, achou melhor fazer dessa forma. Mas que ele é um cara maquiavélico, pra mim ele é um cara maquiavélico, porque pra mim não foi uma eleição correta, honesta, acho que não foi uma eleição honesta, né. Quando ele falou que ele construiu, que não sei o que... todo mundo sabe... O que ele falou 'a associação sou eu que estou fazendo', eu entendi que foi pra mim aquilo, uma indireta, uma direta logo pra mim, porque ele falou 'as pessoas nem capinam a associação e querem vim ser presidente de bairro' (Entrevista com Max Marques, no dia 10/10/2011).

O presidente confia nos moradores para continuar à frente da associação, essa confiança entre ele e os moradores se dá através das relações de troca estabelecidas com o tempo, pois não são objetos trocados, a confiança é a base dessas trocas e estabelecem a continuidade dessa relação. O que se configura para alguns moradores como amizade, para outros é um vínculo de parentesco, sendo o presidente chamado de pai e padrinho por parte dos mais novos.

Neste sentido, percebe-se a pessoa que está "à frente da associação de bairro" como presidente, não pode ser caracterizado como representante, pois seria representante apenas de uma pequena parcela da população, de moradores

específicos, para os quais esta relação não é necessariamente uma representação. Ele se funde com a associação de moradores de bairro e através dessa estende suas relações para “dentro” e “fora” do bairro.

2 A CONSTRUÇÃO SOCIAL DE UMA LIDERANÇA

A política se faz no cotidiano através de pessoas que estabelecem uma acentuada importância em um determinado contexto. No caso do bairro em análise, o presidente da associação atua como um “mediador” de interesses que estão dentro e fora do bairro. Esta atuação é uma tarefa incessante, pois necessita de constante reafirmação da sua posição através das diferentes atuações que assume enquanto presidente e que, em conjunto com outros aspectos, confere a ele o caráter de “líder”.

2.1 O BAIRRO E A POLÍTICA

Morador do bairro há mais de vinte anos, o presidente possui um imóvel próprio onde reside com sua esposa, as duas filhas e os dois filhos. Ele é maranhense e lá construiu uma trajetória de militância estudantil e posteriormente agrária, ligada a assentamentos. Mudou-se para o Amapá ainda jovem com sua família e mora em Macapá desde então, onde se casou e se considera um ‘pai de família’. Continuou sua militância através do partido político PDT, no qual é filiado desde o Maranhão.

Ele é servidor da Prefeitura, trabalha como zelador em regime de turno, podendo se dedicar o resto do tempo aos assuntos da associação. A renda familiar é composta pelo seu trabalho na Prefeitura e pela pensão de sua esposa, advinda do pai falecido. É complementada com a renda dos comércios de ‘batedeira de açaí’ em sua casa e de bebidas no bairro Infraero I. Este último comércio foi aberto recentemente e ainda é tido como uma ‘experiência’ por parte do presidente.

Sua família é nuclear, sendo ele o “chefe de família”. Tudo que é exterior ao ambiente da casa é de responsabilidade dele, inclusive o comércio de bebidas. Enquanto sua esposa cuida de tudo o que se refere aos afazeres domésticos e da batedeira de açaí. Esta separação de afazeres se estende aos filhos e filhas. São

duas meninas adolescentes que diferem de idade por dois anos, sendo uma de 15 e outra de 13 anos e dois meninos um de 8 e outro de 18.



Batedeira de açaí da esposa do presidente

O envolvimento político do presidente com a associação não agrada a esposa. Ela não está envolvida e faz parte da associação apenas no papel, mas serve como conselheira dele em momentos não oficiais. Alegando ser neutra e respeitar a vontade do marido, ela faz apontamentos particulares que em algumas situações ele considera e põe em prática.

Na residência do Romilsom, em geral, as mulheres não estão entre os homens nas conversas sobre política, sendo possível encontrar mulheres falando com mulheres, mas mulheres com homens apenas nos momentos de delegar tarefas da associação. Apesar de existirem exceções como a irmã do Romilsom.

Beatriz Heredia no seu artigo “Política, Família, Comunidade” aponta a política como sendo uma atividade do âmbito masculino:

A política é externa e, portanto, masculina. São os homens, pois, que falam de política. O que não significa que as mulheres não o façam; elas o fazem sob certas circunstâncias, como acontece em outros âmbitos da vida social (HEREDIA, 1996, p. 60).

Para a esposa do presidente, a associação de bairro toma demais o tempo dele, ele não fica em casa e quase não participa dos assuntos que dizem respeito à

família, como se priorizasse a associação e os moradores. Como se a presidência da associação fosse a principal atividade do marido. Esse fato se estende a questão financeira, em desabafo ela conta que o cartão de crédito foi utilizado para associação e não foi possível usar com a casa.

Nas palavras da esposa:

Esse negócio só suga ele, tem dia que ele fica o dia inteiro praí, resolve um monte de problema dos outros, cuida disso, cuida daquilo e gasta dinheiro. Gasta dinheiro que não tem, esse mês ele pagou a conta de luz da associação com dinheiro do bolso dele, sem contar que fica capinando lá de graça, ninguém paga ele, pelo contrário, ainda falam mal, falam como se ele fosse ladrão (risos), como se tivesse dinheiro pra roubar. Se ele já faz o que faz sem dinheiro, imagina se tivesse. Eu que sei. (Cátia Secco, no dia 20/11/11).

A residência do presidente não desmente sua esposa. Apesar de ser própria e de alvenaria se percebe que está sendo construída aos poucos e sem planejamento. A casa conta com sala, cozinha, quarto do casal, quarto das meninas junto com o irmão caçula, quarto do mais velho e banheiro. A cozinha, o quarto do mais velho e o banheiro foram construídos posteriormente ao restante da casa e ainda não foram feitos os acabamentos, como por exemplo, o banheiro não possui pia. As varandas laterais construídas mais recentemente ainda não foram pintadas.

Em termos de móveis a questão é parecida. Na sala os móveis são antigos, incluindo os eletrônicos, mesmo sendo poucos. A cozinha, um pouco diferente, possui geladeira, freezer e também diversos eletrodomésticos para usos de culinária. A família possui também um carro usado (Siena, 2008) que ainda não terminaram de pagar.

O presidente é filiado ao partido, mas ele diz não envolver a associação de moradores nas questões partidárias, pois se for necessário ele terá que recorrer a diferentes esferas da administração pública que não são do partido e isso pode prejudicar os moradores.

No período da pesquisa, o prefeito era do mesmo partido e ele dizia estar tentando conseguir muitas melhorias para o bairro através desse facilitador que nas palavras dele era uma “porta” que se abria. Nas palavras do presidente existe uma diferença muito grande em relação aos prefeitos em exercício. E os documentos da associação direcionados à prefeitura e ao governo demonstravam o tempo de

atendimento ou o retorno das demandas, pois os papéis que são encaminhados são assinados e carimbados com as respectivas datas.

Nas palavras do presidente quanto a essas diferenças:

Tenho ido lá, sempre vou com tudo certo, com os papéis que deve e tudo, não tem porque ele não fazer. Se fosse outro, eu não ia. Não iria adiantar, sabe minha filha, não dá pra confiar. Você vai em um dia, eles dizem estar ocupados, que é pra voltar no outro. Aí você volta no outro dia, aí te mandam pra falar com outra pessoa, que não está lá naquele dia, mandam você voltar lá no outro, assim vai, você fica indo e voltando de lá até desistir ou eles fazerem qualquer coisa. Agora não, o prefeito me recebe e manda quem for que tem que fazer o negócio, fazer logo. (Entrevista com Romilson Bastos, no dia 18/04/2012)

O presidente alimenta esperança de poder ajudar mais a população através da 'carreira política', pois se ele tiver o apoio da população, em determinado momento o partido o lançará como candidato, seja para vereador ou para deputado estadual. Para ele, só através do apoio da população poderá ter visibilidade perante os chefes do partido.

O discurso do presidente, reforçado por moradores de que "tudo que ele faz é pelo bairro e pelos moradores" demonstra que ele aciona muitas pessoas do partido e de fora do bairro para conseguir resolver os problemas que chegam até ele, mas nem todos os problemas são entendidos como prioridade ou assumidos como responsabilidade dele, pois existem alguns que ele diz estar além do alcance dele e outros que ele responde ao morador: "você mesmo pode fazer".

Em momentos de grande desfecho, em que ele consegue "ajudar" moradores e estes se emocionam, ele se emociona também. Ele se sente realizado ao resolver os problemas e quando não consegue, fica frustrado e se chateia com o comportamento dos moradores.

Nas palavras dele: "porque os moradores cobram como se eu fosse Deus, depois falam mal de mim se não faço tudo, eles esquecem que fiz outras vezes, a associação nem serve pra isso" (Fala de Romilson, no dia 18/08/2012). Essa passagem remete ao que Weber coloca como carisma no desenvolvimento das sociedades:

O portador do carisma assume as tarefas que considera adequadas e exige obediência e adesão em virtude de sua missão. Se as encontra ou não, depende do êxito. Se aqueles aos quais ele se sente enviado não reconhecem

sua missão, sua exigência fracassa. Se o reconhecem, é o senhor deles enquanto souber manter seu reconhecimento mediante “provas”. Mas, neste caso, não deduz seu “direito” da vontade deles, à maneira de uma eleição; ao contrário, o reconhecimento do carismáticamente qualificado é o dever daqueles ao quais dirige sua missão (WEBER, 2004, p. 324).

O presidente estabelece o compromisso de atender as demandas dos moradores e estes o qualificam como alguém a quem possam recorrer. Porém o presidente tem que “dar provas”, honrar com seus compromissos cotidianamente, para poder manter essa relação, para assim os moradores terem o compromisso de responderem ao chamado do presidente para as reuniões, bingos, comícios, passeatas, etc.

O compromisso gerado é tratado pelos moradores como “confiança”, são trocas realizadas que possuem caráter familiar, próximo, como de vizinhança. Neste caso, entende-se que a liderança do presidente não se sustenta se não for por meio de relações de troca, que se dão no dia-a-dia.

Nas palavras de Karina Kuschnir sobre essas relações de trocas:

Esse fluxo de trocas é regulado pelas obrigações de dar, receber e retribuir, o que o antropólogo Marcel Mauss ([1924] 1974) chamou de “lógica da dádiva”, e cujo princípio fundamental está no comprometimento social daqueles que trocam para além das coisas trocadas (KUSCHNIR, 2010, p. 164).

Ele estabelece uma empatia através das suas ações como presidente e antes disso, os moradores já o reconheciam como ‘igual’ por partilhar dos mesmos problemas que a maioria deles⁷. Ao mesmo tempo, é reconhecido como alguém que luta pelos moradores, buscando soluções para diferentes tipos de problemas, seja para alguns moradores, seja para o bairro.

Há um zelo do presidente por algumas áreas do bairro, a associação do bairro monta diversas estratégias para recorrer à prefeitura e ao estado para sanar os problemas enfrentados por estes moradores. A diretoria da associação é composta por uma enfermeira do posto de saúde local que em conjunto com os agentes de saúde tentam manter um banco de dados com os problemas de maior urgência dos moradores, principalmente aqueles que o presidente constrói maior vínculo.

⁷ Neste caso o presidente possui mais recursos por morar em casa de alvenaria, em terra firme, possuir carro e ser funcionário público.

O presidente busca e leva pessoas doentes com seu carro, ajuda a “tirar aposentadorias”, tenta conseguir emprego para os filhos dos moradores, consegue cesta básica para os que estão com dificuldades e os moradores confiam em sua “capacidade de resolver as coisas”. Na fala de Dona Ernestina “O Loro⁸ está aqui, mas meu filho não, mesmo que tivesse, duvido que ele entraria no lago e levantaria minha casa como fez o Loro. O Loro, se eu precisar, me dá até banho, ele e a família dele” (No dia 18/08/2012).



Presidente do Rotary Club – Dona Ernestina – Romilsom
(da esquerda para a direita)

No entanto, há locais em que existe uma maior intimidade entre os moradores e o presidente. Quando existem “pessoas de fora” que querem visitar a comunidade, os moradores que “precisam mais” são os que o presidente apresenta. Os moradores que “precisam mais” são àqueles que o presidente estabelece relações de amizade ou de parentesco e que serão acionados sem muito esforço. A maior receptividade dos moradores com ele e com os convidados dele gera maior visibilidade dos problemas enfrentados por estes moradores, logo, estes problemas são solucionados mais rapidamente.

As visitas de “pessoas de fora” do bairro geram expectativas nos moradores, não importa se estes são do alagado ou moradores de partes asfaltadas do bairro. Os moradores estabelecem uma relação de confiança no presidente, pois quando as

⁸ Apelido de Romilsom, presidente da associação.

visitas não solucionam os problemas, ele busca recursos para solucionar os problemas cotidianos, mesmo os individuais, como um botijão de gás de cozinha, madeira para um cômodo que “foi pro fundo” – expressão que significa que afundou na água – um passe de ônibus, transporte para um doente, etc. O presidente se coloca no lugar de “se doar por estes moradores”.

Com os moradores do bairro que não há essa relação, ele tenta “mostrar seu trabalho, sua luta” e quando há alguma demanda destes moradores existe uma resistência em fazer o que é pedido. Sejam ruas a serem limpas ou canos para consertar, ele diz que: “os próprios moradores podiam fazer, não se pode ficar batendo na porta do prefeito com o pires na mão sempre” (Fala de Romilsom, no dia 26/08/2012).

Deste ponto de vista, o resultado das relações que o presidente estabelece com estes moradores é refletido na liderança que ele exerce, pois gera o sentimento de gratidão, logo, o de dever com o presidente. O que se caracteriza como uma troca, mas ao mesmo tempo uma conquista, por parte do presidente.

Sua casa sempre foi um lugar de trânsito desses moradores, estes chegavam até o Romilsom para pedir ajudas pessoais antes de ele ter qualquer ligação com a associação de moradores. O presidente frequenta festas de aniversário, casamentos, velórios, assim como esses moradores frequentam sua residência e participam dos eventos organizados por sua família.

Beatriz Heredia aponta para essas circunstâncias de trocas e de reciprocidade:

Nestas comunidades, ajuda, compromisso e dívida têm um significado especial e se ligam a outros elementos da vida social (Palmeira, 1991). Na vida cotidiana, as pessoas trocam bens diversos que tanto confirmam laços pré-existentes, quanto criam novas relações sociais. Essas trocas supõem uma *reciprocidade, segundo a qual os que dão também recebem*. Assim se relacionam parentes e vizinhos. É a retribuição que garante a continuidade de uma relação estabelecida sobre as bases de uma troca entre iguais (HEREDIA, 1996, p.63).

Neste caso, do ponto de vista da reciprocidade implícita nessas relações, nas trocas do cotidiano, sejam materiais ou simbólicas, o presidente será reforçado com apoio em momentos específicos, um deles é na associação com o voto. No início do seu primeiro mandato, as reuniões aconteciam na sua casa, na varanda, pois não existia a sede da associação. Os moradores, já habituados a ir à sua casa, foram

cadastrados na associação e ganharam carteirinhas, outros apenas se cadastravam, pagavam mensalidades e faziam registros.

Com o respaldo dos moradores, ele através da associação se torna o “presidente” e continua realizando suas ações em prol da comunidade. Um exemplo da participação ativa desses moradores diz respeito ao patrimônio da associação.

Em suas palavras:

‘Tá vendo, aqui diz que é proibido vender terreno público, né. Agora, olha esse aqui, e esse aqui. Viu? Nós vendemos. A associação vendeu. Tudo que a associação decide está decidido e pronto. É a vontade do povo que vale. Nós fizemos tudo que a advogada mandou, tem tudo registrado, tudo no cartório. Tudo na lei minha filha. Aí nós conseguimos fazer a associação, tá lá, falta pouco pra terminar. Essa semana o rapaz cavou a vala, tenho que ir buscar o portão. Foi, minha filha, tudo na lei. Pode ler aí.’ (Fala de Romilsom Bastos, no dia 20/07/2012).

O presidente me mostrou primeiro um documento aleatório da prefeitura, depois me mostrou o estatuto e as atas e depois os comprovantes do cartório. O primeiro, seguindo a constituição federal, diz que é vedada a venda de patrimônio público, seja federal, estadual ou municipal. O terreno era da associação, portanto de uso público municipal, logo não poderia ser vendido.

O segundo dizia que a assembléia é soberana para decidir sobre tudo o que diz respeito à associação, inclusive sobre seus bens, podendo transformá-los, à medida que achar necessário, mas não se desfazer deles. Foi o caso do terreno que estava sem uso. Sendo assim, os moradores se reuniram e decidiram vender os móveis antigos e o terreno e usar o dinheiro para construir a sede. Dentro das normas do estatuto, fez-se a assembléia, lavrou-se a ata e os procedimentos foram registrados em cartório. Os documentos do cartório dão a legitimidade do processo.

Neste caso o recurso do uso do estatuto e da legalidade, reforçado pela vontade do povo, ou seja, pela soberania da assembléia, foi utilizado pelo presidente. O que demonstra que as regras da ‘legalidade’ tem um alto grau de maleabilidade “para serem usadas segundo a conveniência dos acontecimentos” (KUSCHNIR, 2000, p.59), não sendo a legalidade um critério absoluto.

A legalidade desses processos é apenas uma das estratégias dentro do universo de possibilidades que o presidente aciona para conseguir atender os moradores conforme as necessidades que ele percebe como de caráter emergencial ou de prioridade. Essa capacidade de conseguir acionar diferentes estratégias para

fazer valer seus interesses dentro de um grupo é um dos fatores que caracteriza a construção de uma liderança (FOOTE WHYTE, 2005).

O discurso de que as presidências anteriores acumularam dívidas devido aos impostos dos terrenos doados pela prefeitura, não havia sede para guardar alguns móveis e não possuía um cadastro nacional de pessoa jurídica para poder realizar eventos e angariar recursos, provocam comparações entre as ações dele e as ações dos presidentes anteriores com o intuito de provocar valorações. Nas palavras do presidente o que havia eram “documentos velhos guardados em uma pasta, umas tranqueiras, um estatuto e muito trabalho para ser feito” (Fala de Romilsom Bastos, no dia 24/01/2012).

Em relatos, sobre a trajetória do presidente, ele diz que “sem a associação estava difícil continuar fazendo as coisas e com a associação dá pra fazer quase tudo, como presidente dos moradores somos como vereadores sem mandato” (Fala Romilsom Bastos, no dia 23/11/2011).

O presidente almeja se “engajar na política” e assume que suas ações extrapolam a condição de presidente de bairro. Porém, a condição que assume de presidente de bairro lhe dá privilégios e responsabilidades de tal forma que, enquanto pessoa, assume a identidade da associação. Este fato está presente nos discursos ao atribuir verbos à associação e está presente nas atitudes das pessoas em procurarem a residência, ou apresentarem em eventos a associação, sendo que apenas o presidente está presente.

As reuniões da diretoria, composta pelo presidente e pelo diretor de comunicação, Sr. Carlos, acontecem em sua casa, apesar de existir uma sede da associação. E como nas palavras dele “a associação sou eu que estou fazendo” quase não acontecem assembléias, como nos casos de eleição. E os moradores continuam procurando a associação na residência do presidente. Ao mesmo tempo, existe uma distinção entre a atuação do presidente e as atividades da associação, esta é percebida porque do ponto de vista das reuniões não há atividade da associação, pois o papel da associação é organizar eventos, promover atendimento médico e fornecer o uso do espaço para lazer e esporte.

Na cidade, as atividades da associação, de interesse de todos os moradores, são de buscas em secretarias por melhorias para o bairro, organizações de eventos festivos, apoios a eventos esportivos, participações em movimentos em prol de

moradias, etc. Já a atuação do presidente, fora do bairro e em todas as outras relações de influência que o presidente possui, apesar de existir a instituição associação permeando essas situações, o que prevalece é a tentativa de resolução dos problemas dos moradores (pessoais, familiares ou coletivos) através da “pessoa política” (CHAVES, 1996) e do status que garante ao presidente o trânsito em determinados espaços, respeitando as hierarquias burocráticas do poder local em âmbito municipal.

2.2 OS EVENTOS DA ASSOCIAÇÃO

O espaço da associação, que seria o palco de suas ações, é a sede comunitária. Porém, a configuração e reconfiguração espacial são formuladas e reformuladas por quem constrói significados sobre o lugar vivido e sobre as ações no lugar vivido.

O lugar é interpretado conforme as relações que se dão e as interpretações surgidas nestas relações. No caso desta pesquisa, o espaço é interpretado segundo a base de atuação e delimitação “política” que os moradores definiram. O que é de “dentro” e de “fora” do bairro segue este caminho e serão abordados nos eventos analisados neste tópico, assim como o que se considera “política” ou não, segundo as interpretações surgidas no campo.

2.2.1 A Manifestação

O evento organizado pela associação de bairro JFI e realizado por todos os presidentes de bairro da cidade, é considerado “fora” do bairro por ser uma manifestação em prol de melhores condições para os moradores das palafitas. Este evento demonstra as redes do presidente e a sua atuação em meio às outras lideranças.

Considerada de cunho político, por seu conteúdo e também pelo seu espaço, sendo a reivindicação eminentemente uma “luta política da sociedade” na praça, considerada o palco deste tipo de manifestações, o evento aconteceu no dia 22 de

novembro de 2011 e foi denominado ‘Manifestação dos moradores das pontes’, sendo que estavam presentes aproximadamente dois a três moradores de cada bairro, que foram levados pelos respectivos presidentes.

A concentração dos presidentes de bairro aconteceu a partir das oito horas da manhã na Praça da Bandeira e enquanto alguns se preocupavam com o que iriam reivindicar, outros acionavam a mídia que já estava previamente selecionada. Tanto a rádio quanto a emissora de televisão fizeram entrevistas com o presidente da associação do Jardim.

Neste contexto estão sendo criados e divulgados vários discursos sobre “palafitas”. Em parte motivado pelo ambiente acadêmico que se divide em um discurso ambientalista e que criminaliza os moradores das áreas alagadas e, se outro lado, um discurso social assistencialista que prioriza as pessoas que vivem nestes lugares e que romantizam as condições de vida enfrentadas por esta população.

Estes dois discursos resumidamente, pois existem mais questões envolvidas, balizam as ações do Ministério Público Estadual e que por sua vez, coíbe as ações do legislativo e do executivo. O resultado são medidas políticas adotadas, justificadas por esse impasse. Com o objetivo de demonstrar a urgência da questão e, ao mesmo tempo, conseguir visibilidade perante as autoridades, os presidentes de bairro resolveram se organizar, pontuando que a questão é eminentemente de moradia e não uma questão ambiental.

Tentando estabelecer um meio termo o Romilsom se refere à lei sobre a proibição de construção de pontes e diz que isso não significa serem proibidas as reformas. Para ele “é necessário colocar madeira de lei⁹ no lugar das que estão estragadas para garantir o direito de ir e vir de todo cidadão. Para reforma não precisaria de licitação, apenas de ‘vontade política’” (Fala de Romilsom, no dia 22/11/2011).

Atualmente existem processos de criação de bairros na cidade e mesmo para estes em criação já existem presidentes, contando com estes em criação são cerca de quarenta e oito bairros e estavam presente na manifestação e assinaram a lista, que se fez necessária devido o aumento do número de presidentes na praça, trinta e dois presidentes.

⁹ Madeira de lei é sinônimo de madeira de boa qualidade.

A lista circulava de mãos em mãos acompanhada do comentário de que mesmo os bairros que não possuem pontes, os seus respectivos presidentes deveriam estar presente, por ser uma causa da cidade e não de bairro, sendo que eles utilizavam a frase “tem que ter solidariedade”. E alguns comentaram que ao “quando acontecer algum problema lá no bairro deles, eles vão se lembrar de chamar agente” (Fala dos presidentes, no dia 22/11/2011).

Com a chegada do carro de som eles se organizam em torno de quem vai “dar a palavra” e existe uma ordem de tempo e de teor do que é dito, sendo que é interrompido de forma não abrupta, mas eficaz, aquele que ultrapassa os limites estabelecidos. O tempo é de cinco minutos e o teor diz respeito às filiações partidárias dos presidentes, sendo que a manifestação política não poderia se confundir com campanha para um ou outro candidato, o que significa “fazer politicagem”. As palavras do Romilson, quando interrompia a fala de um presidente no microfone: “meus colegas, não vamos fazer politicagem para não estragar o movimento” (Fala de Romilson Bastos, no dia 22/11/2011).

Às nove e meia da manhã, ainda se assinavam a lista, quando se reuniram para elaborar um documento para pedir uma audiência de emergência com o Prefeito. Neste momento, há confusão acerca do que será escrito e de como serão encaminhadas as ações do movimento.

O presidente do Jardim assume a posição de liderança do movimento, utilizando o microfone do carro de som, ele coloca tarefas para os grupos e fixa prazos medidos por hora, dizendo que os documentos para encaminhamento para o Prefeito tem que estar prontos até às 11 horas e que cada presidente era responsável por organizar seus moradores para assinar o documento.

Documentos encaminhados à Prefeitura são conhecimentos já adquiridos com o tempo na associação e que todos os presidentes aprendem. Mas, em manifestações dessa ordem há um consenso que apenas encaminhar documentos não é o suficiente. Para isso se montou a comissão e marcou a audiência pessoalmente com o Prefeito. Em outras palavras:

Essas medidas de formalização das solicitações junto aos órgãos não apresentam dificuldades para os membros da associação, no entanto, há uma convicção de que não são suficientes para que os pedidos sejam atendidos. Por conseguinte, outras medidas precisam ser adotadas. Acredita-se que as chances das solicitações serem atendidas aumentam quando se consegue manter

um contato direto com as “autoridades” e, especialmente, com o prefeito (BEZERRA, 2004, p. 155-156).

Realizado este documento e com as novas exigências que surgiram dos moradores, pois apesar de serem poucos, na hora em que foram assinar o documento os presidentes ouviram seus depoimentos. Entre eles moradores diziam não querer se mudar para lugares distantes de suas famílias, apontavam lugares onde existem moradias em áreas alagadas e há um cuidado do poder público para não haver prejuízo para o meio ambiente, etc.

A decisão dos presidentes foi pedir pontes de concreto e iniciativas do Ministério Público que estava tomando iniciativas com teor ambientalista, desprezando a população, o cunho de moradia, à qual estavam reivindicando. Alguns presidentes começaram a acionar novamente as suas emissoras. Para estas eles informavam que “queremos pressionar o Ministério Público para tomar providências acerca das áreas de ressaca habitadas há mais de vinte anos” (Fala de presidentes, no dia 22/11/2011).

Eles se reúnem novamente em torno do microfone e surgem discussões de diferentes perspectivas, até que novamente o presidente do Jardim, dessa vez com o presidente do COHAM, resume a situação dizendo que “é mais complicado do que parece e que isso é assunto dos vereadores, nós estamos aqui pra tentar resolver um problema pontual e não dar conta das leis da cidade” (Fala de Romilsom Bastos, no dia 22/11/2011).

Desta forma ele acalma os presidentes e decide organizar o movimento em dois atos, sendo aquele o primeiro, em que eles cobram providências, sendo um ato de denúncia do que acontece nas periferias e, em seguida, um segundo ato, em que eles se organizariam para apresentar propostas para a câmara municipal e para a prefeitura, sobre exatamente o que eles querem que seja feito, bairro por bairro seguindo especificidades de cada região.

Os presidentes aplaudiram a decisão e continuou o movimento, o drama que havia sido instaurado se desfez e o presidente da associação de bairro do Jardim foi escolhido, junto com a presidente da associação do Zerão, para compor a comissão que iria entregar o documento e falar com o Prefeito.

Enquanto essas decisões foram tomadas, havia discursos de alguns presidentes no palanque da praça sobre verbas da prefeitura, do governo e sobre o papel do Ministério Público no caso das palafitas.

O documento é levado simbolicamente por todos os presidentes e moradores que estavam presente na praça, que vão caminhando até a frente da prefeitura, lá apenas o presidente do Jardim, a presidente do Zerão e o presidente do COHAM sobem as escadas em direção ao gabinete para se encontrarem com o Prefeito, ao meio dia.

Na recepção da prefeitura e na calçada em frente ao prédio, apenas o presidente do Goiabal continuava a usar o microfone no carro de som dizendo que apesar de seu bairro não possuir pontes ele estava ali para apoiar a causa. Dona Arnestina estava presente e segurava uma bandeira com a seguinte frase: “Moro na ressaca não porque quero, mas porque não tenho dinheiro para morar em outro lugar”.

Depois de vinte minutos a comissão desce, o presidente do Jardim dá a notícia em tom de comemoração no carro de som e diz que o prefeito atenderá as solicitações e encaminhará pedido para a Câmara de Vereadores sobre as reformas, mas não sabe o que pode ser feito quanto às construções. O presidente do Jardim já tinha uma jornalista à sua espera para fazer uma entrevista exclusiva e enquanto isso os outros presidentes se despediam dele com abraços e apertos de mão.

Na saída ainda se ouvia rumores de que o governador não apareceu porque estava viajando e que os parlamentares poderiam ter aparecido, denotando que, quanto mais políticos aparecessem mais visibilidade teria o movimento e eles, enquanto presidentes.

Trata-se, portanto, de demonstrar que a política é realizada no dia-a-dia, dentro e fora do bairro, no tempo ou fora do tempo da política, de formas variadas e ao mesmo tempo com padrões definidos e redefinidos ao longo do percurso.

2.2.2 O Bingo

O evento realizado na sede da associação e que reúne os moradores para uma festa é considerado um evento “dentro” do bairro pelos participantes por envolver moradores do bairro em torno de questões que se referem a problemas relativos ao bairro, isto porque existem eventos que acontecem na sede da associação, mas “não são do bairro” por não pertencerem aos moradores, são

eventos que acontecem no local quando este é locado ou “emprestado” pelo presidente.

O bingo realizado no dia 10 de dezembro de 2011 foi organizado pela associação com vistas a angariar fundos para distribuição de presentes para as crianças da comunidade em uma festa antes do natal. O evento foi realizado na sede da associação que é um local preparado para eventos dessa ordem e, com isso, este ambiente se torna familiar aos moradores.

O salão foi preparado com mesas e cadeiras, haviam bebidas sendo vendidas e também comidas típicas, além das cartelas do bingo. A premiação contava com quatro quartos de boi e nas rodadas extras havia prêmios surpresas como uma máquina de lavar do tipo tanquinho, um ferro de passar roupa, cesta básica, entre outros. Na mesa em que estavam os prêmios estava o som, a roleta do bingo e o microfone.

Antes de começar o bingo tocavam músicas, as pessoas comiam e se cumprimentavam. A associação, tanto o salão quanto o terreno, encheram-se de mesas e cadeiras. As músicas que tocavam são características da região e são denominadas de brega e melody e em intervalos de trinta minutos o presidente discursava ao microfone e agradecia os colaboradores do bingo, que eram vereadores, deputados e alguns comerciantes locais que não estavam presentes, mas custearam as premiações.



Associação no dia do Bingo

O presidente passava entre elas e conversava, descontraidamente, pedindo que as pessoas comprassem cartelas para ajudar comprar o presente das crianças. Havia muitas crianças e idosos, fato que fazia com que as pessoas cobrassem o presidente do andamento rápido do bingo.

O bingo se inicia depois de um longo discurso do presidente sobre seus feitos na associação. Durante as rodadas do bingo as pessoas participam, riem alto, chamam o presidente pelo apelido, brincam, fazem jogos de palavras e ficam tensos perto da 'última pedra'¹⁰.

Quando alguém 'bate', completando a cartela ou parte dela, ganha o jogo e há um momento de tensão. A pessoa grita e corre em direção à mesa onde está o presidente, que faz a contagem, enquanto todos ficam em silêncio acompanhando passo a passo cada número dito e comemorado apenas pela pessoa que 'bateu' e no máximo, por aqueles que a acompanham. Se estiver tudo certo, se a cartela estiver completa, a pessoa ganha o prêmio.

Para 'levar o prêmio' é necessário um discurso. O presidente chama alguém, que está no bingo e que considere de respaldo naquele momento, para entregar o prêmio. Esta pessoa escolhida é solicitada a "dar uma palavra". Para cada prêmio o presidente chama uma pessoa diferente, que pode ser um morador ou não. A pessoa se levanta da mesa onde estiver e vai até o microfone, onde também se encontra o prêmio e a pessoa que ganhou, fala sobre a associação e o presidente, entrega o prêmio e então ambos podem se sentar.

Neste ritual (TURNER, 2008) está presente o imaginário acerca do presidente e da associação que é reforçado inclusive pela importância do discurso de outros. Nas palavras de Peirano:

Os eventos que os antropólogos definem como rituais parecem partilhar de alguns traços: uma ordenação que os estrutura, um sentido de realização coletiva com propósito definido e também uma certa percepção que eles são diferentes do cotidiano (PEIRANO, 2001, p. 25).

Estes "outros" referidos acima são escolhidos pelo presidente com antecedência. São pessoas conhecidas pelos moradores ou que provocam algum tipo de respeito nos moradores. Neste bingo, um rapaz do grupo de jovens da igreja

¹⁰ Nesse jogo a última pedra significa o último número necessário para um jogador vencer.

foi chamado por ser uma das “lideranças” religiosas do bairro, a enfermeira do posto entregou outro prêmio, entre outras.

Cada uma dessas pessoas foi avisada com antecedência pelo presidente que em algum momento durante o evento, ele iria chamar para “entregar” o prêmio. Muitas preferiam não fazê-lo, mas seria uma ofensa se recusar, o que custaria perder o vínculo com ele, não aceitar a dádiva. Pois, “recusar dar, negligenciar convidar, assim como recusar receber, equivale a declarar guerra; é recusar a aliança e a comunhão” (MAUSS, 2003, p. 202-203). Essa relação se dá com pessoas que tem representação no bairro e legitima o presidente,

2.2.3 O Futebol

Outro evento, considerado pelos moradores como “fora do bairro”, por não ser constituído ou organizado por moradores e não ser “do bairro”, mas da cidade, por reunir pessoas de diferentes lugares e com um objetivo específico, no caso o campeonato de futebol. Demonstra como a interação da associação com outras lideranças se dá nestes contextos, através da figura do presidente. Neste, o presidente é o agente pelo qual o patrocínio ocorre, ele é o mediador do patrocínio que declaradamente vem da prefeitura e principalmente da subprefeitura da zona norte.

O presidente, acionado para participar da abertura do campeonato tem papel fundamental para o ‘presidente’ das escolinhas de futebol, que é o responsável por todas as escolas de futebol da cidade. Este evento é a abertura do campeonato de futebol denominado “Copa da Amizade”. O evento aconteceu no dia 19 de maio de 2012.

A IV Copa da Amizade reuniu todas as escolinhas de futebol da cidade para disputar o campeonato organizado pelo presidente dessas escolinhas e que inclui todos os professores que dão aula de futebol para as crianças. O Romilsom conseguiu um espaço no bairro para sediar a abertura do evento.

O local é um campo de futebol improvisado, que não é gramado e está em terrenos desocupados que são murados, formando um único campo, que possui um portão. O campo está nos limites dos bairros Jardim Felicidade I e Jardim Felicidade

II, na Rua Hamilton de Souza Correa conhecida como rodovia do Curiaú. O terreno recentemente capinado pelo “mutirão” de pessoas do bairro que foram ajudar o Romilsom, não possuía arquibancadas e nem cadeiras para os torcedores. Para isso, montou-se um quiosque, que é uma estrutura de metal e lona com nove metros quadrados, financiada pela subprefeitura da zona norte.

No quiosque se alojaram os organizadores do evento e os professores das escolinhas, que são chamados de técnicos nos jogos. Neste mesmo local se distribuía água para todos os jogadores, o que foi financiado pela Prefeitura, mas conseguido pelo Romilsom.

Os jogadores, reunidos em times, tinham idade de 8 a 17 anos e alguns ganhavam uma bolsa do governo estadual como incentivo ao esporte. Esta bolsa foi tema de muitas conversas, alguns diziam que o atual governo ameaçou retirá-las, enquanto outros disseram que o governador retirou. Essa conversa denota o apoio ou não a determinado grupo político.

No carro de som, no qual o locutor narrava os acontecimentos e organizava os jogadores, de dez em dez minutos o locutor agradecia a colaboração dos patrocinadores do evento, mas se referia exclusivamente à associação de moradores e ao Loro, apelido de Romilsom. Por telefone, estabeleceu-se contato com uma rádio local e anunciaram o evento que “só foi possível acontecer pela luta dos professores das escolinhas e da associação do bairro”. Sendo assim, ao colocar na associação e no Romilsom o mérito de todo patrocínio do evento, o presidente das escolinhas se exime de expressar publicamente qualquer filiação partidária ou política.

A banda do Corpo de Bombeiro Militar estava presente e tocou o hino nacional. Antes de o jogo começar, o presidente distribuiu camisetas, confeccionadas por ele, para os organizadores do evento e aproveitou para se despedir. As camisetas, também de patrocínio direto da prefeitura e da subprefeitura da zona norte, vestiam apenas os dirigentes do evento. Neste caso, as camisetas foram confeccionadas em número exato, contou-se o presidente das escolinhas, um professor de cada escolinha e uma camiseta para o Romilsom, que também era organizador. Todos vestiram a camisa no evento, e isto denotava uma diferenciação do público e dos alunos.

Após o hino e antes do início da primeira partida de futebol, o Romilsom agradeceu ao presidente das escolinhas de futebol por ter confiado a ele, à associação, a organização do evento. Ele discursou cerca de dez minutos sobre como ele conseguiu limpar o campo, confeccionar as camisas, comprar a tenda e as águas, tudo antes deles estarem ali para jogar e aproveitar o evento.

Neste discurso ele agradeceu os moradores que o ajudaram com o campo, reforçou o trabalho diário que faz pela associação de moradores do bairro Jardim Felicidade I e frisou o apoio que teve da Prefeitura e da Subprefeitura da Zona Norte.

2.2.4 O Sopão

Este evento que aconteceu na associação durante o período eleitoral, demonstra o envolvimento do presidente com redes que estão fora do bairro e ao mesmo tempo demonstra a diferença entre a relação de reciprocidade do presidente com os moradores e as relações de caridade de pessoas de outras entidades com os moradores, este evento foi o sopão.

Este evento beneficente aconteceu no dia 18 de agosto de 2012 e foi organizado pelo Romilsom, enquanto presidente da associação de moradores do bairro do Jardim Felicidade I, que atendeu ao pedido do presidente do Rotary Club de Macapá.

O presidente ficou responsável em reunir o maior número possível de moradores na associação, só que no dia os moradores enviaram apenas seus filhos. Sendo assim, o presidente propôs ir até a casa dos moradores nas palafitas e os visitantes aceitaram e levaram o sopão para distribuir no local. Dessa forma, primeiramente houve um momento de brincadeiras no salão da associação com as crianças presentes e posteriormente um momento de visita pelo bairro, mais especificamente em uma das “pontes” que existe no bairro.

Na associação foram colocadas mesas e cadeiras, na copa as pessoas da entidade esquentaram a sopa em uma panela grande e cortaram fatias de pão, colocando-as em outro recipiente, a sopa e as torradas foram distribuídas em copos plásticos diferentes.

A equipe da entidade estava uniformizada, a equipe da associação também. Havia no evento palhaços para divertir as crianças, que organizaram brincadeiras e fizeram palhaçadas. Havia cerca de trinta crianças na associação, que comeram e se divertiram e no mesmo dia foi realizado o cadastro para ser realizada a compra dos presentes do dia das crianças.

Quando as crianças terminaram de comer, foram organizados os materiais com a sopa em carros para serem levados até os moradores, o presidente escolheu a “ponte” Antônio Osmar onde existem mais moradores próximos a ele. Nesta os moradores iam ao encontro do presidente e o cumprimentavam. Alguns se desculpavam por não terem ido à associação, aceitavam a sopa e agradeciam. Os mesmos moradores ao ser apresentados a equipe responsável pela doação e pelo evento, apenas acenavam com a cabeça e diziam bom dia.



Dia do sopão na associação

A equipe do Rotary tentava interagir com os moradores e adentraram as palafitas com sopa e pães para doar, alguns tiravam fotografias do lugar. Nesse momento o presidente comentou comigo e com os moradores da casa em que foi deixada a panela maior: “parece que são turistas no zoológico, dá vontade de perguntar se nunca viram um pobre” (Romilsson, 18/08/2012), e uma das moradoras disse: “pelo menos vão ver que tem gente que passa necessidade, mas não é só de

sopa que agente precisa, quando acabar a sopa eles vão embora, deixa” (Fala de Verônica, no dia 18/08/2012).

Enquanto o grupo distribuía sopa, alguns moradores vieram até o presidente, apenas uma não pediu “favor”, todas as outras pediram e algumas pediam pra ele pedir para outras. As conversas geralmente são rápidas e particulares, é um ritual que começa com contar o problema, apontar a solução e dizer quem pode resolver. Em geral, não é o presidente e sim o candidato, ou seja, apontar o responsável significa demonstrar estar apto a fazer trocas de “favor”. A conversa termina com a ênfase em quanto será importante à solução do problema para a família e que se solucionado o candidato pode contar com a gratidão dele e da família, ou seja, a ênfase no problema e no compromisso estabelecido¹¹ denotam a responsabilidade da pessoa que está apta cumprir sua promessa.



O sopão na casa das moradoras da “ponte”

Quando alguém da equipe da outra entidade se aproximava de onde se estava tendo esta conversa, todos ficavam quietos ou mudava-se de assunto. O presidente conversava com quase todos os moradores que o abordavam, mas evitava alguns. Quando perguntei o motivo dele não querer falar com um morador,

¹¹ Percebi que em minha presença os moradores não se sentiam a vontade no início, mas depois de um ano acompanhando o presidente em campo eles não se importavam mais.

ele explicou que “não dou papo para interesseiro, esse aí que pede dinheiro emprestado, não converso com bêbado e nem com doido” (18/08/2012).

O presidente acompanhou o presidente do Rotary nas casas, mas não ajudou a dar a sopa. Os que davam sopa eram os integrantes da equipe da entidade. Quando acabou a sopa, recolheram-se os materiais e a equipe da entidade foi embora. O presidente da associação pediu mais iniciativas como aquela e cobrou mais atuação do presidente do Rotary, que foi embora garantido que voltaria e dizendo “você pode contar com minha ajuda, pode me ligar” (Fala de Sr. Manoel, no dia 18/08/2012).

O presidente conseguiu estabelecer mais um possível contato para sua rede, mas os moradores não firmaram com a entidade beneficente nenhum tipo de relação. Pois é necessário dar-receber-retribuir e nessa relação à obrigatoriedade da retribuição não existe, os moradores não vão retribuir a sopa.

O que acontece no caso do presidente, ele troca “favores” no tempo da política por já ter laços de reciprocidade estabelecidos naquele local. O trânsito dele pelas palafitas, o fácil acesso às casas dos moradores e o saber que adquiriu com o tempo sobre a demanda destes, demonstra que essas relações não são construídas da noite para o dia.

2.3 O PRESIDENTE E SUAS RELAÇÕES

No âmbito do bairro e da associação, o presidente busca atender pedidos de moradores em geral, além de vincular seu nome e a imagem de seu mandato com as obras feitas no bairro pela prefeitura como praças, reformas em escolas e postos de saúde, a ativação da feira do produtor, etc. ele constrói também relações com moradores das quais estes o buscam em qualquer circunstância, assemelhando-se com relações familiares ou mesmo se tornando relações familiares através do frequente apadrinhamento que ocorre.

Em outras ocasiões são relações de amizade que são estabelecidas e a troca é pautada por este vínculo. Desta forma, não é necessário haver reuniões na associação, o que ocorre são eventos. As reuniões da diretoria, assim como o

atendimento aos moradores, acontecem na casa do presidente e os recursos arrecadados, confundem-se com as receitas de sua família.

De maneira geral, para os moradores, o presidente é "uma pessoa de bom coração", que "não pode ver ninguém passando necessidade" ou ainda se ouve que "o Loro é mais família, difícil hoje em dia uma pessoa que preza mais a família, ele não é de bagunça e nem de beber, não, o negócio dele é estar com a família e chamar os amigos pra casa dele pra comer" (Fala de Sr. Edivaldo, no dia 30/02/2012).

Através dessas características apontadas pelos moradores, pode-se dizer que o presidente é uma "pessoa política", assim como Cristine Chaves define:

Assim, enquanto o modelo liberal implica idealmente a universalidade de uma regra impessoal, o modelo nativo inscreve a particularidade da relação como princípio normativo da política. Em lugar de indivíduos-cidadãos, submetidos aos mesmos deveres e direitos, o modelo nativo implica a relação de pessoas políticas, concretas e particulares. A pessoa política sofre, portanto, da contingência dada pelo fato de existir em relação: é alguém quando reconhecida por outrem (CHAVES, 1996, p.136).

Na constituição da pessoa política, através da imagem e da atuação que o presidente consolida, ele constrói e reconstrói incessantemente em sua "luta diária" um status de "líder", do qual para se manter, irá depender das suas possibilidades de troca. Desta forma, a liderança é entendida como um conjunto de práticas e relações que o líder tem que conseguir manter através de sua atuação.

A liderança não é dada. A partir do momento que foi conquistada se torna necessário para o presidente se manter enquanto líder, pois o que garante e sustenta este status são os moradores. Estes precisam ser convencidos da posição de liderança do presidente, ou seja, "posso confiar que, se eu precisar, corro lá na casa dele que ele dá um jeito" (Fala de Dona Zeneide, no dia 12/11/2011).

Pela associação o Romilsom consegue acessar mais facilmente os meios para "ajudar" os moradores e, da mesma forma em que é acionado pelos moradores, ele aciona as redes que sustentam estas despesas, denominadas aqui de autoridades, que são pessoas que detêm recursos e influências que garantem as trocas e favores prometidos para os moradores (BEZERRA, 2004).

Outra característica do presidente, que faz com que ele se reafirme enquanto líder são suas mediações. Não apenas entre os pedidos dos moradores e as

possibilidades de atendimento, mas entre os diferentes espaços que transita na cidade, com diferentes tipos de linguagens e “códigos culturais” para buscar apoio, encaminhar ofícios, encontrar autoridades, se reunir com outras “pessoas políticas” através da associação e para os moradores, ou em outros casos, o presidente faz a mediação da fala de um advogado com um morador.

Na cidade, o presidente está em contato com diferentes experiências e adquire diversos tipos de conhecimentos em seu exercício de presidente. Ele entre em contato com estilos de vida, como o ritmo dos vereadores e a casa da vice-prefeita que representam modos de percepção da realidade que são diferentes, ou muitas vezes, contrastantes.

Mas o que se considera importante como ‘a mediação do presidente’ se dá especialmente no que tange as relações entre os moradores (aqueles que fazem os pedidos), os favores e aqueles que têm condições de custear o favor ou a ajuda. Sobre mediação Gilberto Velho aponta:

Lida com informações, acessos, prestígio, credibilidade como instrumentos fundamentais para sua atuação. Transitam entre o poder público, em seus diferentes níveis, e o universo de eleitores reais ou potenciais, clientes, amigos, conhecidos, através de redes que cortam a sociedade vertical e horizontalmente. A atividade política, por outro lado, não está limitada aos políticos profissionais, constituindo-se em campo de atuação para lideranças de bairro, locais, comunitárias, sindicais etc. (VELHO, 2013, p. 146).

Neste sentido, os favores e as ajudas podem se caracterizar como ações financeiras ou de articulações, com fins de atender os moradores. De forma simplificada seria moradores – presidente do bairro – autoridades = atendimento de pedidos.

O Romilsom possui um grande número de contatos, de números de telefone, nome de pessoas e local de trabalho, pessoas e endereços, das quais ele aciona de uma forma que é autorizada previamente. Os contatos que estabelece não obedecem exatamente ao mesmo princípio das relações estabelecidas com os moradores, mas existe uma proximidade que permeia as situações de procura por essas pessoas.

Ele conhece e entra em contato com estas mesmo quando não tem algum pedido para fazer, desta forma ele sabe o que está acontecendo, se a pessoa vai poder resolver um problema que envolve falar com outras pessoas, se este vai ter

condições financeiras para ajudar ou está investindo em algo (como no imóvel para a família) ou ainda, se a pessoa ainda tem interesse em “olhar para o bairro”.

O presidente demonstra que, nos casos de “conseguir apoio”, existe a necessidade de cultivar as relações com pessoas específicas. Essas relações podem chegar a ser de amizade, mas em sua maioria são relações mais parecidas com as profissionais.

Nos contatos, pessoalmente ou por telefone, a conversa se segue da seguinte forma: a autoridade pergunta para o presidente como estão as coisas, o presidente responde comentando sobre os diferentes tipos de pedido que tem ouvido e dentre estes sempre existe um “caso” que ambos tratam como piada, fala-se sobre o que pode ser resolvido e depois comentam sobre alguma outra autoridade.

O caráter do encontro com estas pessoas não é de uma relação determinadamente hierárquica e mecânica. Cada um exerce uma função específica onde há uma troca e estes contatos, esta relação com as autoridades, legitima a liderança do presidente através do status que a proximidade com as autoridades significa para os moradores.

A mediação proporciona o benefício de ocupar uma posição estratégica, eminentemente política, da qual suas ações podem influenciar as relações de troca e adequar a posição de cada parte com o objetivo de atendê-las, ou seja, ajustar os favores de forma que ninguém saia perdendo. Com isso ele obtém benefícios para si na medida em que sua ação é eficiente (KUSCHNIR, 2000).

Se de um lado o prefeito, por exemplo, é uma fonte para obter recursos em diversos sentidos, de outro lado, o presidente da associação é uma fonte de demandas populares, não necessariamente apenas de votos no “tempo da política”. Deste ponto de vista não há peixe-grande e peixe-pequeno no sentido utilizado por FOOTE WHYTE (2005). O que existem são redes interdependentes que cooperam entre si. As relações de reciprocidade construídas pela liderança garantem o palco para as trocas feitas ou refeitas pelos atores políticos, o que depende de como estas relações são conduzidas pela liderança.

As pessoas que o presidente acessa e é acessado independe da época das eleições, apesar de nesse período as trocas estarem mais acirradas. Pedidos, festas ou eventos realizados antes do período eleitoral servem para estreitar laços e reforçar relações. As eleições são identificadas como um momento, um lócus, onde

trocas podem ser feitas e nestas está implícita o dever de retribuição para além da pessoa do presidente.

Os moradores formam a base das redes (BARNES, 2010) do presidente, que são as diferentes relações que este acessa para atender diferentes objetivos. Os moradores sabem que ele resolve, ou tenta resolver os problemas cotidianos e esperam que o Romilsom traga os políticos até eles no “tempo da política”. Ainda no bairro existem pessoas específicas com as quais o presidente mantém relações, representantes de classe, de igrejas, de escolas, etc.

Em outras palavras, as redes são identificadas:

Nosso meio social mais imediato, a rede de relações na qual uma pessoa nasce e que constrói, que tenta manipular e pela qual é manipulada. Essa rede não é somente a fonte de seus problemas sociais, mas também fornece a matéria-prima com a qual deve resolver seus problemas (BOISSEVAIN, 2010, p. 214-215).

Existem aqueles cuja relação garante visibilidade para o presidente - com o intuito de “mostrar serviço”, principalmente a mídia. Mas existem outras relações, como a união com outros presidentes de bairro, com presidentes de entidades, que em diversos casos ele é acionado como patrocinador, que garante a visibilidade de sua atuação.

As trocas estabelecidas com as lideranças de outras entidades não estão necessariamente vinculadas aos patrocínios conseguidos ou não pelo presidente através de suas redes de influência, pois pode ser o contrário. As trocas dizem respeito ao “apoio” do presidente e para o presidente. A retribuição se dará em outros momentos, que serão convenientes.

Distinguindo as relações das autoridades com o presidente das demais (não generalizando, pois existem casos diferentes, como o de uma candidata a vereadora que participa das reuniões familiares do presidente e é considerada “parte da família”) as redes do presidente podem ser construídas de acordo com as trocas que pode fazer, sendo elas de qualquer gênero, de influência ou de visibilidade, como é o caso das trocas com presidentes de outras entidades realizadas nos eventos em que é convidado.

Neste sentido as autoridades participam das redes como parte importante, como apontam Goldman e Palmeira:

Mas há também grandes favores ou ajudas maiores que são buscados fora, junto a quem tem condições de fazê-

los, por dispor de dinheiro, prestígio ou de um capital de relações pessoais suficiente para mobilizar recursos de diferentes espécies de modo a atender às solicitações feitas. Esses favores, como emprego público para um membro da família, atendimento gratuito num hospital privado ou atendimento especial num hospital público, um grande empréstimo em dinheiro, serviços advocatícios gratuitos, não têm como ser repostos no dia-a-dia. (PALMEIRA; GOLDMAN, 1996, p. 47).

Em suas redes, demonstradas através de um gráfico simplificado na página seguinte, existem os moradores, que são à base das redes, pois são eles que conferem o caráter de liderança comunitária e de presidente da associação ao Romilsom, existe a mídia selecionada, que representa pessoas específicas que são acionadas e é que o aciona quando precisam (em geral de assuntos e pautas para noticiários).

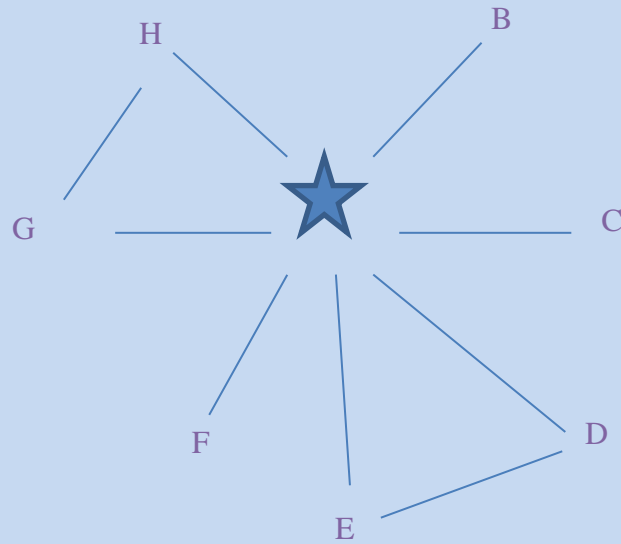
Há também a burocracia municipal, da qual estão os funcionários públicos, trabalhadores de órgãos como secretarias municipais e estaduais, entre outros. Existem os presidentes das associações dos outros bairros, que circulam os moradores quando é necessário (quando há necessidade de aparentar muitas pessoas em um determinado local, os presidentes podem contar um com o outro), existem as entidades fora do bairro que são todas as entidades que acionam o presidente para este ser o patrocinador de determinados eventos, são também entidades que querem adquirir status de beneficente e o procuram ou são entidades que ele busca “apoio”.

Os políticos e os empresários são as autoridades, estes são sempre acessados pelo presidente para atender os moradores. Entre eles há o consenso de que quando for necessário existirá o “apoio” do bairro, não apenas do presidente, mas que este não é um apoio concreto e, por esse motivo, devem-se ser fortalecidas as relações com os moradores através do compromisso realizado com o atendimento aos seus “pedidos” fora do “tempo da política”.

O presidente se constrói como líder por ser a pessoa que faz com que as trocas aconteçam, pois sem sua mediação e a articulação das suas redes, os moradores e as autoridades não teriam oportunidade de interagir e realizar essas trocas, com raras exceções ou apenas nas eleições. Foi observado que essas relações acontecem em outros âmbitos da cidade e com outros tipos de lideranças.

Porém, em geral, com o objetivo de fazer a ligação entre as demandas sociais e os políticos profissionais.

REDES DO PRESIDENTE



LEGENDA:

A é a estrela: Presidente da associação de moradores de bairro JFI;

B: são os moradores;

C: mídia selecionada;

D: burocracia municipal;

E: presidentes de associações de moradores de outros bairros;

F: entidades fora do bairro;

G: políticos;

H: empresários.

3 A ASSOCIAÇÃO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS

Os moradores percebem a “política” como a erupção de eventos em que se pode ter acesso às autoridades, pois estas estarão mais receptivas para as buscas maiores de favores, serviços, etc., aonde as trocas vão se dar com maior intensidade. E dentro deste “tempo da política” (PALMEIRA; GOLDMAN, 1996) há uma separação de “momentos”, os encontros do cotidiano do presidente com os moradores e com as autoridades são apenas de interação, já as interações que são formas de acessar as autoridades são caracterizadas como “momentos” especiais, específicos, dos quais se segue um protocolo. Estes momentos acontecem no enredo dos eventos das campanhas eleitorais.

Saber como agir e respeitar os “momentos” faz parte da atuação do presidente do bairro enquanto busca se construir como líder. Nas eleições municipais seu papel no bairro é exaltado e ele é convidado a fazer mudanças na associação, o resultado das atividades que desenvolve depende do resultado das eleições municipais, assim como os pedidos realizados para os candidatos pelos moradores.

3.1 OS MOMENTOS DA POLÍTICA

A campanha política, que é o “tempo da política”, se constitui de uma série de eventos que reúne e distribui pessoas, organizando-as por região, colore a cidade com materiais de candidatos representados por seus respectivos partidos, cria aglomerados de pessoas que discutem a respeito dos candidatos, interfere na programação da televisão, interfere no trânsito da cidade quando existem passeatas, bandeiradas e comícios e, em geral, gera renda para os que trabalham na campanha.

Estes eventos se situam fora ou exterior ao cotidiano, em que pessoas com atributos específicos se apresentam, como algo que não é permanente. Nos estudos da antropologia da política, refere-se ao “tempo da política” como:

E a política para essas populações não é uma atividade permanente e nem se constitui em um domínio delimitado de atividades. Política é identificada a eleições e, sintomaticamente, o período eleitoral é chamado de tempo da política, época da política ou simplesmente política. Não se trata de mera sinonímia e muito menos de expressões de criação desse ou daquele indivíduo. Está em jogo um certo calendário, um certo recorte social do tempo, com implicações tão objetivas quanto aquelas que decorrem da delimitação do tempo do plantio e da safra, ou do tempo das festas e da Quaresma (PALMEIRA; GOLDMAN; 1996, p. 42-43).

A “política” para os moradores do bairro, assim como os “políticos”, são relacionados com uma classe privilegiada e com corrupção. Mas o “tempo da política” está associado com a busca de interesses e de realização de acordos, sendo trocas embebidas de um ambiente de festas e acontecimentos extra cotidianos.

Para os moradores e, principalmente para o presidente, as eleições são identificadas como o “tempo da política”, no bairro poucas casas não usam placas e adesivos de candidatos. Nos comícios a população comparece e nas discussões os moradores defendem seus candidatos, demonstrando estar atualizados com notícias e conhecimentos necessários sobre gestão.

Mas existe dentro deste contexto mais amplo o que consideram o “momento” da política. Isso porque é preciso esperar que certas condições ocorram para fazer os “pedidos”, como no caso do morador que aborda o presidente para intervir a seu favor e falar com o prefeito: “veja lá uma hora, um ‘momento’ que dê pra você falar com ele Loro, diga que estou precisando e que minha família vai aguardar a resposta” (Fala de um morador, no dia 18/08/2012).

Esses “pedidos” ocorrem com maior intensidade, no sentido de quantidade e de qualidade, no período das eleições, um dos fatores desse aumento se deve a constante aparição das autoridades no bairro em companhia do presidente. Outro fator é o próprio trabalho do Romilson na campanha eleitoral, pois quando ele aborda os moradores para “pedir” votos, ele abre espaço para que as trocas aconteçam.

Quanto ao aspecto das eleições serem o tempo onde as pessoas têm o voto como moeda em troca das “ajudas” e existir dos dois lados uma promessa, Palmeira e Goldman explicam que:

A eleição pode ser se não um momento de saldar, pelo menos de amortizar parte da dívida, a ajuda sendo retribuída com o voto. (...) Favores ou ajudas, grandes ou pequenos (sem que isso suprima o que foi dito antes), supõem, de um lado, um pedido e, de outro, uma promessa, ou seja, diferentemente de outras formas de reciprocidade, supõem o empenho da palavra das duas partes; portanto, promessas recíprocas: a promessa da retribuição e a promessa do atendimento (PALMEIRA; GOLDMAN, 1996, p. 47).

Mas, para o presidente conseguir o voto dos moradores é necessário muito trabalho e outro tipo de configuração de troca. Existem casos que os moradores se apresentam a ele com demandas para os políticos específicos, outros fazem pedidos de caráter “delicado” para o presidente, como em casos que mães intervêm por filhos presidiários em que a ajuda se refere aos honorários de advogados.

Estas relações acontecem em ocasiões particulares, respeitando o “momento” propício. Moradores procuram o presidente em sua casa ou este vai até a casa dos moradores. Mas existem “momentos” que podem ser aproveitados durante as passeatas, comícios, bandeiradas, etc. As demandas são para o candidato em questão ou para as autoridades que estão apoiando, estas geralmente são para conseguir terminar de construir casas, conseguir bolsas de estudos, de cursinho pré-vestibular, trabalho, entre outros.

O presidente usa o discurso que “vai tentar”, mas que como não é diretamente com ele, não pode garantir nada. Para conseguir que estes favores sejam atendidos ele precisa se empenhar nos trabalhos da campanha, em suas palavras “mostrar serviço” e aproveitar os “momentos” mais propícios com os candidatos ou autoridades para “intervir pela comunidade”.

O presidente é chamado a participar dos eventos relacionados ao partido e mostrar seu “apoio” como troca de todas as “confianças” dadas a ele durante seu período na presidência da associação de moradores. Há um investimento duplo do tempo do presidente. Em torno do presidente é gerado um clima de tensão, pois ele deixa de ser o votado, para ser votante. Seu voto é visto por seu partido como o voto de todos os moradores que ele representa.

3.1.1 A Inauguração dos espaços nas Zonas Sul e Norte

Com várias reuniões do partido que antecederam os momentos da campanha para decidir os candidatos, os materiais e os trabalhadores de cada região (que são os cabos eleitorais) a campanha se inicia com a inauguração dos espaços em que serão sediados os encontros destes personagens.

Estes espaços são estrategicamente escolhidos pelo partido em cada zona da cidade, sendo que cada uma tem seus responsáveis e entre as zonas se estabelece um clima de competição, perceptível na quantidade de materiais de campanha, de apoio do partido e até de apoio de empresários que cada uma tentou angariar.

As zonas que estabeleceram maior concorrência nas eleições municipais de 2012 foram à zona sul e a zona norte. Estas foram “encabeçadas”, lideradas, por grupos da mesma família e que, no caso, o presidente do JFI na zona norte e a sua irmã¹² na zona sul. Eles representam grupos e não necessariamente comandam toda a organização.

A maior disputa, no entanto, refere-se a qual grupo consegue reunir mais pessoas para os eventos, que automaticamente sinaliza a possibilidade de o candidato para o qual eles estão “trabalhando” conseguir mais votos. Essas pessoas não são todas eleitoras porque não são “fidelizadas”¹³, ou seja, estão ali porque estão retribuindo “favores”, mas não significa que iram votar no candidato, pois isso significa refazer outros compromissos através de outros “pedidos”.

Neste caso a construção da figura do líder em questão está em jogo, o primeiro teste é a abertura oficial das eleições, o lançamento do espaço da zona sul, escolhido em reunião, sua importância se apresenta na escolha que pode fazer, pois o primeiro comício seria realizado na zona norte, no caso no bairro Jardim Felicidade I, sua área de atuação.

A tarefa de reunir pessoas e organizar o evento no dia 21 de julho de 2012 era da comissão da zona sul, porém as “lideranças”¹⁴ da zona norte estavam presentes. O presidente da JFI ao chegar ao local se reuniu com outras lideranças e analisaram o “espaço”, estes atribuíram notas e arrumaram o que foi preciso.

¹² Assim como o Romilsom, a irmã dele tem uma trajetória política construída dentro do partido e participa de movimentos sociais desde estudante.

¹³ Palavra algumas vezes usada por quem faz campanha corpo a corpo.

¹⁴ Assim denominadas em campo as pessoas que organizam esses eventos e se responsabilizam por bairros específicos da cidade.

Eles esperavam o presidente do partido para se reunir antes da abertura do evento, e souberam, por telefonemas, que “os dois senadores que apoiam a campanha” estariam presente, um era o ex-senador Gilvam Borges e o outro era o Waldez Góes, que faz parte do partido.



Espaço Zona Sul

Este fato causa grande alvoroço, provocando nas lideranças atitudes que eles consideram como “imprevistos”. Por telefone eles tentam “buscar mais gente” e se ocupam com transporte e materiais, há uma união entre as lideranças das diferentes zonas da cidade neste momento. Enquanto isso o palco é montado na rua ao lado e várias pessoas chegam, de ônibus fretado, de condução própria, de caminhonetes do partido e com lideranças comunitárias.

Quando os senadores chegam as lideranças se revezam para se aproximar deles e aproveitar para “conversar sobre o povo”, estas ocasiões que são consideradas os “momentos” próprios para obter contato e conseguir as “ajudas” e “favores” para os moradores.

A “força-tarefa” que as lideranças fizeram é recompensada com o comício cheio, o candidato à reeleição e sua vice, os candidatos a vereadores (alguns em tentativa de reeleição), o presidente do partido e os senadores sobem ao palco e agradecem o público, discursam e alguns em seguida, vão embora e o evento continua.

Antes e depois do discurso as lideranças são lembradas, nome por nome é ressaltado. Na plateia estas se localizam bem à frente e são as pessoas que são mais ativas, que interagem com os candidatos e que seguram as bandeiras. O restante do público ouve tanto a plateia quanto o palco, mas conversam aleatoriamente, compram comidas e bebidas que são vendidas e reveem pessoas, que encontram, aproveitam para conversar não só sobre em quem vão votar, mas também quais “pedidos” estão fazendo naquele ano.

Já a inauguração do espaço da zona norte, realizada no dia 28 de julho de 2012 no bairro Infraero I, as tarefas são de responsabilidade das lideranças dessa zona, o presidente do JFI é o mais ocupado, podendo estar no lugar apenas no momento do comício, pois “estava resolvendo problema, muita coisa, muita coisa minha filha” (Fala de Romilsom, no dia 28/07/2012).

Com o objetivo de lotar o espaço muitas táticas foram feitas, nas palavras do presidente “acabei de trazer uma carrada de gente, estou indo buscar mais, as meninas vão vir, a chuva minha filha, a chuva atrapalhou” (Fala de Romilsom, no dia 28/07/2012). Como estratégia de última hora, Romilsom utilizou seu carro e a carroceria que utiliza no depósito de bebidas como transporte para conseguir levar pessoas, devido muitas não conseguirem chegar ao local devido à chuva.



“Carrada de gente” no Espaço Zona Norte

O local é relativamente pequeno, porém a responsabilidade dele e das lideranças envolvidas é muito grande e por isso todo o empenho. Neste dia estavam presentes alunos das escolinhas de futebol, alguns integrantes de escolas de samba, outros integrantes de marabaixo e algumas pessoas da capoeira.

Depois que as lideranças de cada zona apresentam seu potencial e os candidatos se apresentam nestas zonas, começam-se os trabalhos. Todos os dias o Romilsom vai até o espaço verificar se há algum material, ou algum outro assunto para resolver, depois segue para a agenda do candidato a prefeito, que na campanha era denominado apenas de “prefeito”.

Nas campanhas do prefeito seguia-se uma “agenda” (SCOTTO, 1996) em que todos os eventos eram previamente marcados e os devidos cabos eleitorais e lideranças responsáveis de cada região se preparava para receber o ‘pessoal da campanha’, estes momentos são do corpo-a-corpo, feito em geral por quem trabalha na campanha em conjunto com os candidatos para estabelecer uma aproximação e criar uma imagem positiva perante os possíveis eleitores.

3.1.2 O Comício

Na agenda do prefeito, que aqui significa a agenda da campanha do candidato a prefeito do PDT, o bairro que é a área de atuação do Romilsom era o primeiro a ter comício. O presidente, neste momento, já não cumpria seus horários no serviço como zelador da prefeitura e em suas palavras “só paro em casa pra dormir e comer minha filha, tá corrido, hoje vai ser bonito, vai dar gente que só, você vai ver” (Fala de Romilsom, no dia 17/08/2012). Sua família e, principalmente, seus filhos mais velhos começaram a ajudar o pai nas atividades da “política”.

Para o comício as atividades começaram com dias de antecedência, o presidente visitou pessoas, ligou para outras e no dia, buscou muita gente. Pessoas de outros bairros estavam inclusos no público reunido para o evento, o que aparentemente se apresenta como sendo de um bairro apenas. Do bairro, que sempre estavam presente, independente dos eventos, eram os moradores que já tinham feito seus “pedidos” para o presidente.

O comício começa com o carro de som anunciando durante o dia, os moradores levantam questionamentos acerca dos candidatos daquele partido e começam a conversar sobre “política”. Sabendo do comício e da proximidade do Romilson com o prefeito e com algumas autoridades, alguns moradores aproveitam para ir a casa dele para fazerem seus “pedidos”. Outros só fazem no comício, em determinados “momentos”. Nestas conversas, os moradores fazem “pedidos” importantes e urgentes que são cobrados que sejam realizados antes que as eleições acabem.

São os próprios moradores que recorrem ao presidente, procuram estabelecer um vínculo com o político que vai lhe trazer mais benefícios, desta forma recorrem ao discurso de que “agente precisa ganhar também”. Pois, para eles o voto não é necessariamente uma concessão ao cargo que o candidato está pleiteando, mas um passaporte para o “mundo das possibilidades”, neste se tem a percepção que o candidato “se é pobre vai virar rico, se é rico fica mais rico” (Fala de Dona Zeneide, 17/08/2012).

Alguns que se simpatizam com o candidato vão para escutar o que os políticos têm para dizer, outros que vão para acompanhar, ainda há aqueles que vão por estarem trabalhando na campanha, mas há aqueles que simpatizam com o partido e que vão para o evento.

Estes colocam roupas, sapatos, acessório com a cor do partido e utilizam de jargões que simbolizam sua posição. Isto não significa serem necessariamente filiados ao partido e também não são necessariamente pessoas que fazem parte das redes do Romilson.

São pessoas que acompanham a trajetória política do partido e compartilham um passado político comum da vida da cidade e do estado, da qual estes políticos fizeram alguma coisa. São eleitores que fazem campanha eleitoral para o partido e estão presente nos eventos como se fossem para uma festa, no comício alguns políticos direcionam seus discursos para essas pessoas.

Em contrapartida existem aqueles que estão ali por quererem se fidelizar a um candidato e para isso é preciso que existam as trocas. Estes assumem a performance de serem inteligentes e estarem ganhando com a situação, pois assim “todo mundo ganha”. No máximo colocam um adesivo autocolante com o nome do candidato no peito, seguram uma bandeira em momentos necessários e consideram

o outro grupo como pessoas inocentes que “não sabem do jogo, as coisas na política não funcionam por amor” (Fala de Dona Zeneide, no dia 17/08/2012).

O presidente ao ouvir todos os moradores e outras pessoas perguntando o motivo de ele não estar no palanque, ele responde cabisbaixo ‘que não foi dessa vez, mas que conta com o voto deles nas próximas eleições’. Neste comício ele subiu no palanque, esteve com os candidatos e teve que descer e assistir.



Romilsom à esquerda no Comício do JFI

Além de ser lembrado no palanque e de ter os agradecimentos do presidente do partido e do prefeito, o presidente conta com o apoio destes para continuar realizar as “benfeitorias” no bairro. A época das eleições é sinônimo de trabalho, pois é a retribuição da parte dele, “estou trabalhando, fazendo o que posso pro nosso prefeito, da minha parte o que pode ser feito vai ser feito” (Fala de Romilsom, no dia 20/08/2012).

É para levar estes “pedidos” aos “candidatos” que existem “momentos”, como os de reunião depois desses eventos, que podem ser com os assessores da campanha e não necessariamente apenas com as autoridades que se consolidam as trocas.

3.1.3 A Passeata

Depois do comício no bairro, o presidente acompanha a agenda do prefeito novamente, em todos os lugares da cidade, fazendo outros comícios, fazendo bandeiradas e passeatas, até que a passeata acontece no bairro. Os mesmos moradores são convocados, o mesmo trabalho é por ele realizado para conseguir moradores para acompanhar o candidato. A passeata começa a ser organizada com pelo menos dois dias de antecedência, para fazer o roteiro e arrumar a agenda dos participantes.

Ao limpar o bairro para a passeata foram utilizadas as máquinas da prefeitura, que com a orientação do Romilsom, limpou algumas ruas que eram consideradas área de ressaca, o que provocou denúncia. Segundo ele “aquelas precisavam ser feitas, duvido que um morador daquela rua ia denunciar, estava sem condições de andar lá, nem de carro ia” (Entrevista com Romilsom, no dia 31/08/2012).

A polícia foi até lá, prendeu os executantes das máquinas e também as máquinas. Um policial o acompanhou até a delegacia do Pacoval e, posteriormente, para a delegacia de Santana. O Romilsom foi para a delegacia em seu carro acompanhado do policial e foi solto pelo advogado do prefeito. Esse caso repercutiu na mídia como perseguição política as obras da prefeitura (ver anexo).

Após a “luta” do presidente de bairro para “preparar o terreno para o prefeito”, a passeata aconteceria depois de quatro dias. Isso acontece para que os políticos não adentrem mais o bairro como estranhos, eles entram com “o dono da casa” os acompanhando. Mesmo que a receptividade não atinja a grande maioria, o que importa é ser bem recebido por uma massa significativa, por um volume, que é garantido pela liderança, como parte da troca.

Mesmo que a programação do evento exista para acontecer tudo sem imprevistos, aconteceu um atraso e a notícia de que o prefeito não poderia participar. O presidente do partido foi o único que chegou, o Romilsom começou a reorganizar o cronograma quando se teve a notícia que um ex-senador, acostumado a caminhar, estaria presente.

Mais uma vez, fez-se perceber, que a presença desses políticos profissionais é vista como de uma celebridade pelas lideranças e também pelos moradores do bairro, independente da interpretação que façam da imagem destes. Quanto ao

reconhecimento dos candidatos Scotto aponta que: “Este aspecto é fundamental quando se pensa em eleições nas quais não se vota em listas partidárias, mas em candidatos isolados, nas quais os aspectos ‘pessoais’ parecem predominar sobre sua filiação partidária” (SCOTTO, 1996, p. 167).



Presidente na passeata do bairro

Quanto mais alto o nível que o político representar na hierarquia local, mais autoridade política ele tiver, mais pessoas ele concentra ao seu redor. Seja por pessoas que querem fazer trocas de “favor”, sejam por pessoas que querem simplesmente estar perto, sendo que isso pode representar as mais diversas formas de intenção.

Este fato fez com que mais moradores se juntassem a passeata e que o evento tivesse mais sucesso. Isso porque o partido encara a passeata como um tipo de compromisso do suposto eleitor, que vai para a passeata quando já definiu seu candidato e caminha lado-a-lado para legitimar uma posição. Diferente do comício onde o candidato tem que discursar e convencer o eleitor trazido, muitas vezes de “carrada” para participar.

O caminho que foi percorrido foi escolhido com antecedência pelo presidente, foram ruas previamente limpas e que foi realizado algum tipo de obra da prefeitura. Os moradores destas vias já haviam sido avisados da passagem do prefeito e estavam a espera, alguns estavam sentados em frente suas casas. Quando viram a

presença do ex-senador, estes se juntaram a passeata, crianças e adolescente o cumprimentavam, assim como os idosos.

Na passagem da passeata as pessoas que tinham placas, faixas ou adesivos do candidato ou do partido em suas casas acenavam para o Romilsom e para o ex-senador. O fato de estarem juntos, conversando como amigos próximos legitima a figura de líder que é necessária neste “momento” do presidente. Esta relação com o ex-senador pode ser explicada por Heredia:

Se o político cumpriu o que prometeu, no momento de decidir em quem votar, aqueles que receberam algo retribuem com o voto. Isso vale, ainda, para o caso da ajuda recebida de não-candidatos. Se quem deu ajuda pede um voto para o seu candidato, aquele que a recebeu o acompanha com seu voto: “Eu acompanho Fulano” (HEREDIA, 1996, p. 62).

A maioria das pessoas que caminhavam vestiam azul ou estavam segurando bandeiras. O ex-senador e o Romilsom, o presidente do partido e todos os cabos estavam vestidos com a cor do partido como se fosse uniforme, o tamanho da bandeira denota também a importância da pessoa dentro da passeata, pois não são todos que conseguem ter acesso as bandeiras. As bandeiras maiores apenas as lideranças possuíam.



Ex-senador – cabo eleitoral – Romilsom

Quanto à cor, a dualidade foi representada durante a passeata em momentos em que o presidente tentava convencer moradores a deixarem a “vida tudo azul” para mudarem de candidato, demonstrando que as cores dos outros candidatos, as cores amarelas e vermelhas, representam os partidos opostos e a posição adotada pela pessoa. Neste ambiente é vedada a possibilidade de estar em qualquer evento com vestimentas contrárias a cor do partido que se faz campanha.

A questão das cores remete ao slogan da associação, sabendo que os dois partidos rivais no estado são amarelo (PSB) e azul (PDT), há uma coincidência, pois as cores da associação são amarelo canário e azul celeste.



Slogan da associação

Nessas eleições municipais o partido azul (PDT) foi para segundo turno com o partido vermelho (PSOL). O partido amarelo (PSB) apoiou o vermelho e o azul perdeu as eleições. Durante o período eleitoral do segundo turno as passeatas, bandeiradas e comícios se repetiram, mas com outras estratégias, por exemplo, foram recebidos os ministros que são do partido nos palanques e foram feitas outros “pedidos” pelos moradores do bairro.

Com o resultado negativo da eleição para o partido do presidente da associação, os moradores que fizeram “pedidos” sabem que estes não serão cumpridos e o presidente relata que com outra gestão “as portas da prefeitura se fecham” para ele. Dessa forma, algumas relações terão que ser reconfiguradas e novas terão que ser feitas para o presidente continuar a ajudar os moradores e trazer melhorias para o bairro.

3.2 A ASSOCIAÇÃO E O CLUBE

Durante o empenho com a “agenda do prefeito”, o presidente elaborou um projeto com a anuência de algumas pessoas do partido. Esse projeto entrava em contradição com algumas proposições da associação, mas proporcionaria melhorias para a população.

Esse projeto entrava nas programações da “política”, pois devia ser realizado antes das eleições por vários motivos, um deles era para garantir o apoio do partido na obra, este tinha o objetivo de ser uma troca do Romilsom como uma “liderança comunitária” com o empenho na candidatura do prefeito. Sendo assim, se configura como uma contribuição, ou em outras palavras “ajuda” das autoridades para o presidente do bairro realizar com mais facilidade seu “trabalho” de cabo eleitoral no bairro.

Nas palavras de Romilsom:

Esse presente caiu do céu, minha mulher quer até que eu me aposente, pensa que vou virar dono do clube, mas já falei que o clube não é meu. Ela fica inventando coisas na cabeça dela. Na verdade, na verdade, agente vai fazer um empreendimento grande, vou ter que trabalhar muito duro para pagar pra eles o que estão me dando, Seu Carlos acha que esse pessoal está brincando com coisa séria. (Entrevista com Romilsom, no dia 27/07/2012)

Este fato constata que a constante construção que o presidente faz de “líder” para os moradores repercute de forma eficaz para as autoridades, fazendo com que adquira prestígio perante estes. De certa forma, a confiança em sua capacidade de acumular “potenciais eleitores”, é reconhecida e legitimada com o projeto do clube apoiado pelo partido e que seria viabilizado pela construtora Vex, que é da família da candidata à vice-prefeita, sendo ela a principal dona.

Em reuniões da diretoria, que nesse momento eram apenas o presidente e Sr. Carlos, tentou-se viabilizar formas de que o projeto entrasse em andamento o mais rápido possível. O projeto se tratava de transformar a associação em um clube, não apenas fisicamente, mas também juridicamente.

O presidente e o Sr. Carlos discutiam diariamente sobre a viabilidade do projeto, para o presidente o seu conselheiro, Sr. Carlos, se opunha porque tinha acesso a esses recursos. Ele acreditava que os moradores para quem o clube iria servir, não tinha acesso, podendo ele através do projeto proporcionar isto para a

comunidade. Questionado sobre os parâmetros legais de sua decisão, o presidente colocou que:

A advogada acha que dá, então dá, tá lá o morador, ele não tem nada, eu digo, agora podemos ter um clube, você acha que eles não vão decidir pelo clube, eles que mandam, os moradores que mandam em mim e não vai ser o senhor que dirá: não pode! Né, Seu Carlos? (Fala de Romilsom, no dia 30/07/2012).

O presidente começou a ter reuniões com a construtora, que fez o levantamento no terreno da associação para a confecção do projeto. A questão era como viabilizar as questões políticas-burocráticas em tempo hábil na associação. O presidente conseguiu que o projeto fosse feito pelos engenheiros.



Planta de perspectiva B do Clube Jardim

As suas tarefas no partido se acumulavam e se tornavam mais intensas na medida em que se aproximavam as eleições. E a questão de como abordar os moradores com a proposta do clube e a aceitação desses se tornava urgente na mesma medida, pois nas palavras do presidente “são os moradores que decidem, se não aceitarem o clube, não aceitaram, mas se aceitarem agente tem que correr” (Fala de Romilsom, no dia 30/07/2012). O presidente separou um dia para levantar documentos que, segundo ele e a advogada, fariam que a questão fosse toda legal.

Sua preocupação era com a aceitação dos moradores, a confecção de um novo estatuto e de como se iria realizar a venda dos títulos. Sua posição enquanto

presidente da associação era a de que “moradores são moradores, sócios são sócios, mas por ser morador vai ter direito a título e desconto, os de fora que não” (Fala de Romilsom, no dia 30/07/2012).

O estatuto começou a ser elaborado, nele o “Clube Associação Jardim Felicidade I” seria fundado em assembléia e declarado de utilidade pública pela Lei Estadual nº 2.555, de 14 de Janeiro de 1954. Continuará sendo pessoa jurídica de direito privado, e seria formado pela união de pessoas para fins não econômicos e organizadas sob a forma comunitária, sendo acrescentado o aspecto do âmbito do “Sistema Desportivo Nacional” no estatuto.

O Clube Associação Jardim Felicidade I seria constituído por Sócios Fundadores – são aqueles que participaram da assembleia de fundação do clube; Associados Efetivos – são aqueles que forem incorporados pela aprovação da assembleia geral, a partir da indicação realizada aos sócios fundadores ou à diretoria; Sócios Colaboradores – pessoas físicas ou jurídicas que identificadas com os objetivos do Clube solicitam seu ingresso à diretoria, sendo que pagam contribuições correspondentes. E para ingressar e permanecer na categoria de associado teria que adquirir o título, além de pagar contribuições de manutenção, de serviços, de visitantes, de uso de instalações e de conservação e obras.

Os órgãos administrativos do clube seriam separados em deliberativos e executivos, sendo os deliberativos a Assembleia Geral e o Conselho Deliberativo e o executivo a Diretoria, que seria composta pela mesma configuração que atualmente é composta a associação de moradores.

A Assembleia Geral continuaria sendo o órgão soberano, porém é o Conselho Deliberativo que elegeria os membros da diretoria que teria mandato de quatro anos. No clube o Presidente e o Vice-Presidente seriam Conselheiros e, caso deixasse de sê-lo, perderiam também o cargo na Diretoria. Esta representaria o clube e os demais órgãos diretivos do Clube competiria privativamente ao Presidente.

As cores oficiais do clube permaneceriam sendo o azul, o amarelo e o branco e seu emblema seria o mesmo da associação, que são dois círculos circunscritos, com duas faixas paralelas onduladas com as iniciais do Clube: CASMOB JFI. Com essas iniciais, percebe-se que continuou a sigla anterior e se acrescentou o C de clube, porém ASMOB significa Associação de Moradores de Bairro.

Seu conselheiro se preocupava com a situação e acreditava ser impossível a concretização desse projeto e dizia que “coisa dele isso, não dá pra acreditar numa coisa dessas, ele vai mesmo enfiar agente nesse buraco, o que vão pensar dele e da associação? Ele não está pensando nisso, quero só ver onde isso vai dar.” (Fala de Sr. Carlos, no dia 02/08/2012).

O assunto era tão sigiloso que seguia um protocolo de conversa sobre o assunto. As vozes abaixavam de tom e as pessoas se aproximavam para falar sobre o assunto. O diretor de comunicação falou comigo sobre esse assunto em passeatas e em comícios, sempre com este protocolo. O presidente evitava falar sobre isso em público, considerava assunto de reunião. Como um assunto que ele tratava com as pessoas do partido “por trás dos bastidores” e que “nem todos precisam ficar sabendo, né, se não entra areia”.

Sobre isso Balandier salienta como um aspecto do drama:

As palavras do poder não circulam como as outras. A esta propriedade se liga uma segunda, que faz da linguagem política, a despeito de impressões contrárias que querem identificá-la a um ruído, ao vento, uma linguagem que se deve considerar “discreta”. Ela necessita uma comunicação calculada; procura efeitos precisos; não desvenda senão uma parte da realidade, pois o poder também deve sua existência à apropriação da informação dos “conhecimentos” exigidos para governar, administrar, e para exercer seu domínio.. Os governantes gostam do segredo, o que é às vezes justificado pela razão de Estado; e os governados sabem que “algumas coisas lhes são ocultadas”. A arte do silêncio é parte da arte política (BALANDIER, 1982, p. 13).

Nas discussões nas reuniões o presidente ao se defender do senhor Carlos elaborava discursos e que acabaram se transformando em estratégias para apresentar a idéia aos moradores. Em um determinado momento o próprio diretor de comunicação, ainda desconfiando, foi convencido pelo presidente do projeto do clube, pois realmente os moradores a que se referia não teriam acesso a esse tipo de estrutura.

O presidente pensou na realização de um bingo para apresentar o clube para os moradores. Entre as tarefas de campanha ele utilizaria “um tempo” para organizar como ele faria isso. O presidente estaria trazendo para o bairro um grande empreendimento que proporcionaria aos moradores acesso a atividades que não são próximas do contexto deles.

Em suas palavras:

Eu não sei, mas acho que muito desses meninos não sabem o que é piscina, eu queria proporcionar pra eles, para meus filhos, o que eu não tive. Sabe minha filha, quanto é uma hidroginástica para um idoso que precisa? É caro, é abusivo (Entrevista com Romilsom Bastos, no dia 27/07/2012).

O clube seria a oportunidade de oferecer atividades que seriam realmente procuradas pelos moradores, e ao mesmo tempo, ele seria lembrado por isso. Os títulos seriam cobrados, mas em conversa nas reuniões ele já havia doado mais de dez títulos “são pessoas que não vão ter como pagar, são vizinhos, vão lá no final de semana, aí eu pensei, dona fulana não vai poder ir, né, então agente doa” (Fala de Romilsom, no dia 02/08/2012).

O clube estava sendo feito pelo presidente, sendo pensado e refletido. O Sr. Carlos, preocupado com a situação, cobrava atitudes práticas, “tá tudo bonito aqui, quero ver como que vai ser lá na hora, como que você vai dizer para o pessoal que a associação não é mais pública, que tem que pagar pra entrar” (Fala de Sr. Carlos, no dia 04/08/2012).

As estratégias do presidente começaram a serem colocadas em prática. Ele pediu a confecção de um banner para apresentar o clube e começou a organização do bingo. Todos se organizaram em torno deste evento durante duas semanas e ao mesmo tempo, seguindo as atividades da campanha. O presidente conseguiu dinheiro para a compra dos bois, que eram três búfalos, estes seriam a premiação principal do bingo, e conseguiu também outros produtos para serem prêmios extras.

No dia do bingo as cartelas quase não tinham sido vendidas, mas a sede estava lotada, diferente do outro bingo não houve a anúncio de políticos, pois se estava em período eleitoral. O auge do evento foi a anúncio do clube por slides e pelo banner. O presidente disse “minha filha não dormi essa noite por tua causa, fiquei olhando pra esse banner, muito bonito, ficou muito bonito” (Fala de Romilsom, no dia 11/08/2012).

Os moradores assistiram e olhavam atentamente para o banner quando passavam, alguns conversavam com o presidente sobre como adquirir o título, obre como seria e quando seria iniciada a obra. No banner estava escrito Clube Associação do Jardim Felicidade I e mesmo com a ligação da associação ao clube

os moradores não se opuseram, o que significou para o presidente e para o projeto um sinal de que a comunidade ficou interessada.



Banner no dia do bingo.

A intervenção do presidente no microfone entre as rodadas de bingo se referiam ao clube e como se faria a aquisição de títulos. Os moradores fizeram várias perguntas sobre o clube, sobre o tamanho da piscina, sobre as aulas de natação e hidroginástica. No bingo tiveram várias competições de dança, alguns moradores participaram de brincadeiras e a avaliação do presidente foi positiva, “minha filha, nunca vi esse povo se animar tanto, estou tão cansado e nem sinto de tão alegre, eles me animam” (Fala de Romilsom, no dia 11/08/2012). Nesse bingo a venda de bebidas foi do seu comércio e as despesas não foram muitas.

O projeto do clube foi popularizado no bairro, surgiram alguns questionamentos, mas os moradores estavam empenhados em ajudar o presidente a conseguir realizar a obra, entendida ora como uma melhoria na associação e ora como uma “obra do Loro”.

O muro foi feito, o terreno começou a ser estudado pelos engenheiros e o mestre de obras já havia levantado uma equipe para fazer a obra o mais rápido possível. A comunidade acompanhava a movimentação na associação e quando viram materiais e pedreiros uniformizados, mais moradores foram à casa do Romilsom perguntar quais eram os procedimentos para adquirir um título.

Já havia uma escavação e o muro estava sendo terminado. Porém, com o resultado negativo para o partido PDT nas eleições, o projeto não pode ser concluído e a associação continuou apenas com um prédio que serve para eventos pequenos e reuniões.

CONCLUSÃO

As relações políticas estão além das interpretações teóricas sem conteúdo de campo, muitas de cunho ideológico e dos discursos que as permeiam. Dentro do modelo democrático, a política é pensada através de pressupostos que se desligam da realidade, das ações como elas acontecem. Foi com o esforço de compreender a prática política como elas são sem fazer abstrações de como ela deveria ser, que a construção de uma liderança dentro da atuação de uma associação de bairro foi analisada neste trabalho.

O bairro, através de suas características apontadas no primeiro capítulo, pode ser comparado a qualquer bairro da cidade de Macapá, com algumas exceções. A existência de diferentes “condições de vida”, para não utilizar apenas comparações de renda, convive lado a lado cotidianamente. De dentro dos ônibus trabalhadores percebem outros saírem de carro de suas casas e moradores de “pontes” identificam dificuldades que seus vizinhos da “rua” não enfrentam. São hierarquias que existem e que são postas no espaço do cotidiano urbano.

Estas diferenças são colocadas no âmbito da associação, quando o presidente do bairro toma para si a responsabilidade de atender as demandas dos moradores que chegam até ele com “pedidos” e forma, com ou sem intenção, uma rede de influência. Esses moradores com o tempo de convivência e com a afinidade se transformam em uma extensão das relações familiares do presidente e vice-versa. Compartilham problemas, mas também estão juntos nas festas, com alguns mais com outros menos.

O “apoio” nas eleições da associação e nos eventos do presidente são as formas de “retribuição” dos moradores. O bairro se torna um espaço político e o presidente, a “pessoa política” em questão. No entanto, ele só pode ser esta “pessoa” se conseguir dar a “ajuda” que os moradores necessitam e, precisa provar que pode ser “uma pessoa de confiança” em todo momento.

Neste sentido, que a construção da liderança é encarada como uma atividade que não pode cessar. O presidente se constrói como líder mostrando que pode

oferecer a “ajuda”, “cumprindo suas promessas”, alimentando sua imagem política junto às autoridades e no “tempo da política” fazendo as mediações necessárias com estas.

Por isso a figura de uma liderança comunitária é importante, pois é um líder que se constrói na comunidade, é conhecido e conhece as pessoas e as dificuldades daquela determinada realidade que irá guiar e fazer a relação com as autoridades quando necessário. Dessa forma, percebe-se que não se troca um voto ou vende um voto simplesmente por algo. Mas se estabelece uma relação de dever, de lealdade para aquele que se pretende pedir.

E ainda, em momentos de política, o candidato não adentra a comunidade como um estranho, mas é recebido por alguém que conhece os moradores e suas necessidades, este é o papel de um mediador, de uma liderança. Nos “momentos” propícios que o presidente tem que saber identificar, estabelece-se diálogo com as autoridades no intuito de fazer os “pedidos” dos moradores. Nestes momentos o presidente já é reconhecido como uma “liderança” por estas autoridades por ter essa relação estabelecida com os moradores.

Estas relações são pautadas na tríade dar-receber-retribuir da qual a dádiva em questão é a confiança, a lealdade, que está além das coisas trocadas. No caso da liderança as ‘ajudas’ e no caso dos moradores o ‘apoio’. Com estes a relação além de uma relação institucional, é estabelecida uma relação de reciprocidade.

Entendida como um momento de conseguir o que não se pode obter em outro momento, como uma forma de acessar recursos, esta política de relações de trocas não deixa de ser uma forma de participar. Pois, não se pode pretender que dentro de um universo hierárquico como é o vivido, que o ambiente político se dê de outra forma. Neste sentido, a democracia nos moldes liberais pode ser vista apenas como um discurso.

A política nestas circunstâncias, em contraposição aos princípios do sistema político que se pretende para o Brasil, é espelho do sistema no qual se encontra inscrita, como síntese de múltiplas relações que se dão no cotidiano. A democracia não poderia, dessa forma, representar uma manifestação individual de vontade política, construída em torno de princípios ideológicos partidários.

Um exemplo é a análise de que nestes contextos o voto não é consciente, fato que pode ser desmistificado a partir dos dados do campo, pois como foi

percebido, o voto está diretamente ligado as relações construídas por pessoas concretas e não por um discurso incorporado de democracia. Aliás, a democracia adquire outro viés, é interpretada e reinterpretada nas ações para os moradores. E nesta análise é entendida como fato, desmascarando-se das concepções prévias e entendendo que a definição de política e democracia tem que incorporar atitudes e formas que são próprias de cada lugar.

A política, assim como a suposta democracia, são formas de atuar em sociedade, são estas formas que este trabalho pretende demonstrar através de seus dados e de suas análises. O entendimento acerca destes temas não está desvinculado das pessoas que as praticam, dos espaços e tempos que existem. A política local é imbuída destes significados de “momentos”, de “ajudas”, de “lideranças” que fazem a democracia acontecer.

Fatos estes que independem de quais partidos políticos estejam envolvidos, de que tipo de liderança comunitária seja, de qual seja a entidade ou instituição e ainda, independe de qual renda ou escolaridade as pessoas tenham. Tais afirmativas provocam a discussão de que essas relações acontecem em locais privados de serviços públicos e ou com pessoas de um suposto “nível educacional”. O que não é verdade. Essas relações acontecem independentemente destes fatores.

Pode-se dizer que, quanto maior a renda das pessoas envolvidas, maior é o nível das trocas estabelecidas, esta talvez seja a diferença. Valores maiores, cargos, licitações, serviços prestados que são contratados, influência e bens, estão entre as ajudas e favores destas pessoas.

Não se trata de melhorar as condições de vida de um grupo de pessoas, dos moradores de um bairro de uma cidade ou de uma cidade de um estado. São relações de poder que pressupõe hierarquias e estas não se dão no vácuo, no caso a hierarquia existente na sociedade brasileira é transposta para o modelo político adotado pelo país.

O processo político no Brasil, a partir das etnografias utilizadas, demonstra que não se destoa muito de região para região. Não sendo uma peculiaridade do Norte ou de Macapá a política adquirir estes aspectos, de transpor os ideais democráticos de liberdade, igualdade, fraternidade para a realidade hierárquica, que

é social-econômica e que o Estado não superou e não se tem previsão de quando irá superar.

A forma como se dá as eleições e como estão estruturadas as relações partidárias ajudam a perpetuar esta realidade, mas o que se percebe como razão dos desfechos, tidos como um “problema da democracia brasileira” por alguns, é a própria eficácia dessas relações. A conclusão não pode ser que o povo não sabe votar ou que os políticos são corruptos. São relações políticas inerentes à sociedade da qual estas pessoas estão inseridas.

A questão é se há como apontar tal “problema” sem demonstrar soluções cabíveis, isto é, continua-se simplesmente a acreditar em um conceito abstrato e imparcial de democracia e não se questionam se este é válido para a realidade. Sendo um sistema político implantado e, do ponto de vista histórico, muito recente. Só existirão mudanças significativas no comportamento político das pessoas na medida em que a população acessar outra configuração de poder, como reflexo de uma mudança geral na e da sociedade.

Nesse sentido, este trabalho abre mais interrogações, pois as práticas aqui relatadas não podem ser desconsideradas ou entendidas como não democráticas. Os moradores não votam “inconscientemente” quando fazem suas escolhas pautadas nas experiências vividas por eles. E as relações por eles construídas não são ditadas pela força ou pela violência, ou ainda, pelo poder implícito como apontam estudos clientelistas.



Informativo da Associação de Moradores do Bairro Jardim Felicidade I - Ano I Nº 0001 - Julho de 2011

Parceria ASMOBJF-1 e Subprefeitura garante limpeza de ruas e avenidas no bairro Jardim I



A ASMOB-JF 1 vem realizando sistemáticas parcerias com instituições público privada para o desenvolvimento do bairro Jardim Felicidade I e uma dessas parcerias que tem trazido resultado satisfatório é com a Subprefeitura da Zona Norte. Entre as ações da parceria está a limpeza e retirada de lixo e entulho das principais vias do bairro. A ação iniciou no mês de julho quando a Rodovia do Curiaú, uma das principais vias de acesso ao bairro está sendo limpa; mas a parceria com a Subprefeitura ainda tem dado outros grandes resultados, nos últimos dias a área da Unidade Básica de Saúde do Jardim I foi toda limpa. Além da operação tapa buracos em todo o bairro.

Legalização: Primeiro passo da nova Gestão foi arrumar a casa

Partindo do ponto de vista de que casa arrumada dá boa impressão a atual gestão da ASMOB-JF1, como principal medida administrativa realizou a legalização da Entidade junto aos Órgãos de Direito, com isso a

Associação está apta para celebrar convênios com todas as esferas de poder e entidades público/privada.

Segundo o presidente Romilson Bastos o primeiro passo foi a legalização imediata da Associação, com isso

tirando da inadimplência de exercícios anterior. "Sabemos que não foi fácil realizar esta primeira etapa dentro da nossa gestão, graças ao esforço da nossa diretoria agora já existimos de fato e de direito", ressalta o presidente.

Dentre as ações importantes a nova diretoria da ASMOB -JF 1 realizou todo o levantamento patrimonial da entidade, com isso criando a comissão de bens e patrimônio.



Tradição: Forrozão do Jardim I realiza concurso de quadrilhas

Um dos grandes eventos da quadra junina no bairro Jardim I é o Forrozão da ASMOB-JF1, realizado todos os anos. A festa apresenta dentre outras atrações o concurso de Quadrilhas, este ano quatro grupos folclóricos realizaram

Outra grande atração da festa foi a venda de comidas típicas da época junina, como vatapá, tacacá, mingau de milho, além de água, refrigerante e cerveja

Para o presidente Romilson Bastos foi um grande momento cultural do

vários anos e cada vez mais moradores se envolvem, o que deixa bastante contente", disse. Até final de 2011 outros grandes eventos estão sendo programados pela direção da Associação para angariar recursos para as obras sociais.



Editorial

Grandes conquistas!

Moradores do Bairro Jardim I nos reportamos a todas as famílias deste que é um dos melhores bairros da Zona Norte de Macapá, que se pode morar. Em nossa primeira gestão tivemos grandes desafios e muitas lutas, mas com o envolvimento de toda nossa comunidade tivemos também muitas conquistas. Imaginem que conseguimos com muito esforço a legalização de fato e de direito de nossa entidade, conclusão da Arena Esportiva do Jardim I, inauguração da nossa Sede Comunitária, nossa maior aspiração, construção de

passarelas com a iluminação, legalização dos lotes de nossa entidade junto a Prefeitura e Governo do Estado e por fim tivemos um grande êxito, quando conseguimos a muito custo o recapeamento de ruas e avenidas do nosso bairro. Além disso, mais de 11 km de asfaltamento do Jardim I, é realmente um grande momento para se comemorar e, estamos planejando muito mais, e isso só será possível com a parceria da nossa comunidade. Então vamos continuar nossa grande luta companheiros. Para um Jardim melhor, junte-se a nós!

Associação de Moradores Ganha Sede Própria



Associação de Moradores do bairro Jardim Felicidade 1 – ASMOBJF 1 inaugurou sua sede social. O prédio construído com recursos próprios consta de salão multiuso, conjunto de banheiros e copa cozinha. O prédio também teve toda a área do terreno

murado. A obra foi entregue aos moradores no 30 de agosto de 2009. Desde então é utilizada pela comunidade para a realização de diversos eventos. O prédio também é destinado para as reuniões e assembleias da Associação.



Expediente

Associação de Moradores do Bairro Jardim Felicidade I
Travessa Liberdade Nº 501
Bairro Jardim Felicidade 1
Telefones: (96) 9149-9088
Presidente:

Romilson da Silva Bastos
Vice Presidente:

Maria de Fátima C. da Silva
1ª Secretária

Grazielli Paixão Ferreira
2ª Secretária

Kátia Sobrinho Ruy Secco
1ª Tesoureira

Francisca Façanha da Silva
2ª Tesoureira

Haverson Viana de Oliveira
Conselho Fiscal

1º Sérgio Omar Sales Baima

2º Valdecir Marques Gibson

3º Valoberto Almeida Coimbra

Suplentes:

1º Gerson Leite do Nascimento

2º João Santiago C. de Lima

3º Donatan Keylon Pacheco Reis

Diretor de Comunicação

Carlos Alberto Coelho Pinto

Conselheiro:

Mário Sérgio Machado

Produção e Publicação:

PÉ NA ESTRADA PRODUÇÕES

ASMOBJF1 vai ganhar Creche para 120 crianças

Atendendo a reivindicação da Associação de Moradores do Bairro Jardim Felicidade I o prefeito de Macapá Roberto Góes sancionou o projeto de construção de Uma Creche no bairro Jardim Felicidade I.

A escola de educação infantil vai atender cerca de 120 crianças, filhos de moradores do bairro.

No entanto a liberação para o início da obra depende da Justiça. O pastor Dimas Rabelo da Assembléia de Deus da Zona Norte deu entrada na justiça

alegando a posse do terreno, onde será construída a Creche. A decisão depende do Juizado da Zona Norte, que nos próximos



dias deverá dar seu parecer.

A Creche contará com três salas de atividades, pátio, sala de

administração, copa cozinha, banheiros, biblioteca, lactário, berçário, lavanderia e sala de professores. A obra será construído através de convênio entre a Prefeitura de Macapá e Associação de Moradores do Bairro Jardim Felicidade I.

“Essa é uma grande conquista pois há muito tempo estávamos esperando por essa Creche, será uma boa para os pais que trabalham fora e tem filhos pequenos”, disse a moradora Maria do Socorro da Silva Costa.

Feira do Jardim Felicidade I será revitalizada

O bairro jardim Felicidade I será contemplado com a revitalização da Feira Municipal. O Projeto já está pronto. A nova estrutura vai dispor aos feirantes e comerciantes da Zona Norte mais espaço e qualidade no serviço que prestam à

Com a reforma a Feira Municipal vai aumentar seu poder de atendimento com novos boxes para sapateiros, peixeiros, costureiras, lojas de roupas, vendas de comidas típicas, box de verduras, box de venda de frango, açougue e box para batedeira de acai. A obra terá

tudo o seu entorno revitalizado, ganhando assim, calçamento, estacionamento, arborização e será construída com recursos da Prefeitura de Macapá com fiscalização da Associação de Moradores do Bairro Jardim I, que será a administradora da Feira.



Notícias

Projeto Social Capoeira atende cerca de 30 jovens



As ações sociais da Associação de Moradores do Bairro Jardim Felicidade I tem movimentado a juventude em situação de risco social que mora na área do entorno da sede. A prática de capoeira envolve cerca de 30 jovens com idade entre 09 e 17 anos, que duas vezes por semana participam das atividades. Os jovens recebem noções de capoeira, aprendem a tocar os instrumentos berimbau e pandeiro que são utilizados durante a execução das músicas nas rodas de capoeira.

Saúde da Família



Um dos grandes Projeto Sociais desenvolvidos pelo ASMOBJF 1 é o Programa Saúde da Família em parceria com a Equipe 19.

A parceria consiste no atendimento na área de saúde para os moradores do Bairro. O programa atende todas as sextas-feiras, cerca de 30 pessoas com consulta médica, orientações e palestras.

“Nossa idéia é aumentar o número de pessoas atendidas através do Programa”, ressalta o presidente do ASMOBJF 1 Romilson da Silva Bastos (Loro).

Esporte

Bairro Jardim I ganhará academia ao ar livre

A Idéia da COMEL é atender os moradores da Zona Norte que praticam esportes nos finais de tardes

O bairro Jardim I é o terceiro bairro da capital Macapá a ganhar Academia ao Ar Livre. O projeto idealizado pela Coordenadoria Municipal do Desporto e Lazer (Comel) Chega em boa hora para os moradores e atletas da Zona Norte. A academia vai dispor de equipamentos de Ginástica e Musculação localizada na área central da Praça Cívica do Jardim Felicidade I.

De acordo com informações do presidente da ASMOBJF 1, Romilson Bastos a academia também será contemplada com professor de Educação Física para

orientar os usuários dos aparelhos. A associação também vai fiscalizar o bom uso e o funcionamento da Academia.

A idéia da COMEL é atender com qualidade os moradores que praticam esportes nos finais de tarde nos calçadões, praças e arenas de toda Zona Norte.

“O projeto da Academia ao Ar livre é uma iniciativa do prefeito Roberto Góes que trouxe a idéia de outras Capitais do País e agora já é realidade em Macapá, portanto vamos praticar esportes”, ressalta o coordenador da COMEL Ramilton Farias.



ECO-POSTO JARDINS
O Amigo e Parceiro da Comunidade

Yuedá
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Este documento encontra-se
no verso da última folha que o compõe
folha nº 01

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO
BAIRRO JARDIM FELICIDADE I
ASMOB/JFI**

Fundada em 25 / 08 / 1985.

ESTATUTO SOCIAL

Capítulo I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E FINS

Art. 1º. A Associação dos Moradores do Bairro Jardim Felicidade I, também designada pela sigla **ASMOB/JFI**, constituída em 25 de Agosto de 1985, e reformulada esta carta estatutária em 09 de Setembro de 2007 em Assembléia Geral Extraordinária dos Moradores do Bairro Jardim Felicidade I, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e não econômicos, duração por tempo indeterminado, com sede à Av. Pedro W. Fernandes, Nº. S/N, Bairro Jardim Felicidade I, Foro da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, Brasil.

Parágrafo Único - A Associação dos Moradores do Bairro Jardim Felicidade I-**ASMOB/JFI**, terá duração por tempo indeterminado e não fará qualquer discriminação de raça, cor, partidarismo político, gênero ou religião.

Art. 2º. A Associação dos Moradores do Bairro Jardim Felicidade I-**ASMOB/JFI**, poderá celebrar convênios ou contratos com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, na forma da Lei, objetivando a consecução de sua finalidade.

Parágrafo Único - A associação não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Art. 3º. A Associação dos Moradores do Bairro Jardim Felicidade I-**ASMOB/JFI**, tem por finalidade(s):

- a) - Promover o bem estar social aos associados;
- b) - Desenvolver atividades educativas, culturais e de trabalho;
- c) - Interagir com os poderes constituídos, buscando a efetiva solução dos problemas ora enfrentados pela comunidade, sempre visando iniciativas que propicie a melhoria das condições de vida de seus associados;
- d) - Prestar assistência às pessoas carentes, sobretudo crianças, adolescentes, deficientes físicos e idosos;
- e) - Promover campanhas de combate a fome;
- f) - Promover campanhas de limpeza pública e higienização;
- g) - Promover atividades desportivas e lazer aos associados;
- h) - Promover cursos de capacitação profissionalizante aos associados e aos que a administração julgar necessário;

i) - Promover por todas as formas, de maneira adequada, treinamentos, palestras, seminários, oficinas, participações em feiras culturais, debates, cursos de aperfeiçoamentos, nacionalmente e internacionalmente etc.;

j) - Contribuir para o desenvolvimento sócio-econômico do Estado do Amapá;

l) - Promover com as instituições públicas a contratação ou disposição de técnicos e profissionais especializados, para atuarem nas diversas áreas de atuação da Associação;

m) - Defender os interesses individuais e coletivos de todos os associados em juízo ou fora dele, independente de mandato especial ou da outorga específica dos seus associados para esse fim;

n) - Promover a assistência médica e odontológica aos associados;

o) - Promover campanhas de educação e prevenção em saúde;

p) - Promover campanhas de valorização da 3ª idade;

q) - Promover campanhas educativas de prevenção ao uso indevido de substâncias químicas (drogas).

r) - Promover campanha em defesa do meio ambiente;

Capítulo II

DOS ASSOCIADOS, SEUS DIREITOS E DEVERES

Art. 4º - A Associação dos Moradores do Bairro Jardim Felicidade I-ASMOB/JFI, é constituída por número ilimitado de associados, que compartilhem os objetivos e princípios da associação. São distribuídos nas seguintes categorias:

a) - **Associados fundadores:** aqueles que participaram da Assembléia de fundação da associação, assinando a respectiva ata e comprometendo-se com as suas finalidades;

b) - **Associados efetivos:** os que forem incorporados pela aprovação da Assembléia Geral, a partir de indicação realizada pelos associados fundadores e/ou pela Diretoria;

c) - **Associados colaboradores:** pessoas físicas ou jurídicas que, identificadas com os objetivos da associação, solicitem seu ingresso e, sendo aprovadas pela Diretoria, paguem as contribuições correspondentes:

Parágrafo Primeiro: Associar-se-ão na ASMOB/JFI, todos os Moradores do Bairro Jardim Felicidade I, que se comprometerem a cumprir o presente Estatuto e assinarem a ficha cadastral da Associação dos Moradores do Bairro Jardim Felicidade I-ASMOB/JFI.

Parágrafo Segundo: Os associados, independentemente da categoria, não respondem subsidiária, nem solidariamente pelas obrigações da associação, não podendo falar em seu nome, salvo se expressamente autorizados pela Diretoria.

Art. 5º - São direitos de todos os associados em pleno gozo social:

a) - participar e tomar parte, com direito a voz na Assembléia Geral;

b) - votar e ser votado para os cargos eletivos da associação;

c) - tomar parte nas Assembléias Gerais;

d) - gozar dos privilégios da ASMOB/JFI;

Parágrafo Único: Considera-se o associado em pleno gozo de seus direitos sociais aquele que estiver em dias com suas mensalidades.



REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

A certidão de registro deste documento encontra-se
no verso da última folha que o compõe
Folha nº 03

Art. 6º - São deveres de todos os associados:

- a) - cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- b) - acatar as decisões da Assembléia Geral;
- c) - zelar pelo bom nome e pelo fiel cumprimento dos objetivos da associação.
- d) - quitar com suas mensalidades e cumprir com seus deveres.

Parágrafo Único: Os sócios que entrarem depois da fundação, terão também direito a voz, voto e a serem votados, que estejam pelos menos 03 (três) meses de afiliados e em pleno gozo com suas obrigações legais como manda o Estatuto do **Caput II do Artigo 4º**.

Art. 7º. Os sócios não respondem solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela associação.

Art. 8º - O associado que infringir as disposições deste Estatuto ou do Regulamento Interno, da Entidade, fica sujeito, de acordo com a natureza da infração, às seguintes penalidades:

- a) - advertência;
- b) - suspensão;
- c) - eliminação.

Art. 9º. - A pena de advertência será verbal ou escrita e aplicada pelo presidente da associação, mediante aprovação da Comissão Disciplinar eleita pela Assembléia Geral.

Art. 10. - A pena de suspensão será de no máximo, 90 (noventa) dias e aplicada pelo Presidente, após relatório sucinto e respaldado pela Comissão Disciplinar eleita pela Assembléia Geral.

Art. 11. - A pena de eliminação será solicitada pela Assembleia Geral - AG, mediante representação da diretoria na conformidade deste Estatuto.

Art. 12. - As penas de suspensão e eliminação serão sempre comunicadas aos associados por escrito.

Parágrafo primeiro. Não há, entre os associados, direitos e obrigações recíprocos (**Art., 53, § único, do CCB.**);

Parágrafo segundo. Obrigam a pessoa jurídica os atos dos administradores, exercidos nos termos de seus poderes definidos no ato constitutivo (**Art. 47.CCB.**);

Parágrafo terceiro. Em caso de abuso da personalidade jurídica, caracterizado pelo desvio de finalidade, ou pela confusão patrimonial, pode o juiz decidir, a requerimento da parte, ou do Ministério Público quando lhe couber intervir no processo, que os efeitos de certas e determinadas relações de obrigações sejam estendidos aos bens particulares dos administradores ou sócios da pessoa jurídica (**Art.50,CCB.**);

Parágrafo quarto. A exclusão de sócio do quadro social, ^{o sócio é excluído quando} ~~o sócio é excluído quando~~ ^{houver justa causa, obedecido o disposto no estatuto, poderá também ocorrer se for} ~~houver justa causa, obedecido o disposto no estatuto, poderá também ocorrer se for~~ ^{reconhecida a existência de motivo graves, em deliberação fundamentada, pela} ~~reconhecida a existência de motivo graves, em deliberação fundamentada, pela~~ ^{maioria absoluta dos presentes à Assembléia Geral especialmente convocada para} ~~maioria absoluta dos presentes à Assembléia Geral especialmente convocada para~~ esse fim (**Art. 57º; CCB**);

Parágrafo quinto. Nenhum associado poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos e pela forma previstos na lei, ou no presente estatuto.

Capítulo III DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 13. - A Associação dos Moradores do Bairro Jardim Felicidade I-ASMOB/JFI, será administrada por:

- I - Assembléia Geral;
- II - Diretoria;
- III - Conselho Fiscal.

Parágrafo primeiro. - A Assembléia Geral é o órgão deliberativo supremo da associação, sendo constituída por todos os sócios em pleno exercício de seus direitos.

Parágrafo segundo. - A Instituição não remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como as atividades de seus sócios, cujas atuações são inteiramente gratuitas.


Parágrafo terceiro. - É vedada a acumulação de cargos e o exercício de quaisquer cargos ou funções não serão remunerado.

Parágrafo quarto. - Se a administração da pessoa jurídica ou seja a diretoria vier a faltar, o juiz, a requerimento de qualquer interessado, nomear-lhe-á um administrador provisório (**Art. 49, CCB.**).

Art. 14. - A Assembléia Geral, órgão soberano da Instituição, se constituirá dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 15. - Compete privativamente à Assembléia Geral (**Art. 49, CCB.**):

- I - Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II - Destituir os administradores quando necessário;
- III - Decidir sobre reformas do Estatuto, na forma do **Art. 49.**;
- IV - Decidir sobre a extinção da Instituição, nos termos do **Art. 48.**;
- V - Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- VI - Aprovar o Regimento Interno, Conforme o **Art. 14.**;
- VII - Emitir Ordens Normativas para funcionamento interno da Instituição;
- VIII - Autorizar a realização de empréstimos e obrigações bancárias e fiscais e constituição de garantias porventura exigidas;
- IX - Autorizar a alienação de bens móveis e imóveis


Diretor da Associação C. CCB

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
A certidão de registro desta escritura deve ser apresentada no verso da última folha que a compõe. Folha nº 01

Art. 16. - A Assembléia Geral, se realizará ordinariamente para:

- I -** Aprovar a proposta de programação anual da Instituição, submetida pela Diretoria
- II -** Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- III -** Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;

Art. 17. - A Assembléia Geral, se realizará extraordinariamente, quando convocada:

- I -** Pela Diretoria;
- II -** Pelo Conselho Fiscal;
- III -** Por requerimento assinado por um 1/5 dos sócios em pleno gozo com as obrigações sociais (**Art. 60, CCB.**).

Art. 18. - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 07 dias.

Parágrafo primeiro - Qualquer **Assembléia Geral** se instalará e deliberará em primeira convocação com a maioria dos sócios e em segunda e última convocação, após meia hora da primeira convocação, com a presença de qualquer número dos associados.

Parágrafo segundo - Para as deliberações a que se referem os incisos **II e III**, do **art. 15.** - é exigido o voto concorde de dois terços (2/3) dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes (**Art. 10, §, CCB.**).

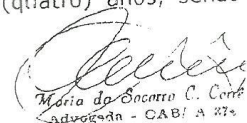
Parágrafo Terceiro - Para as deliberações referentes a: alterações estatutárias, destituição de membros do Conselho Diretor e Fiscal e dissolução da associação, exige-se o voto de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo a assembléia deliberar, em primeira convocação, sem a presença da maioria absoluta dos associados plenos, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19. - A instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios. (**Lei 9.790/99, inciso II do art. 4º**).

Art. 20. - A Diretoria Executiva é composta de:

- I -** Presidente;
- II -** Vice-presidente;
- III -** Primeiro e Segundo Secretário;
- VI -** Primeiro e Segundo Tessoureiro.

Parágrafo Único - O mandato da Diretoria será de 04 (quatro) anos, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva.


Mária do Socorro C. Costa
Advogada - CAB/ A 113



REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

A certidão de maioridade desta instituição tem como
base a última folha que o compõe.

Art. 21. - A Diretoria tem por função e competência traçar as diretrizes políticas e técnicas da associação, deliberar sobre novos projetos e áreas de atuação e acompanhar o desempenho dos projetos em andamento.

Art. 22. - Compete à Diretoria Executiva:

- I** - Elaborar e submeter à Assembléia Geral a proposta de programação anual da Instituição;
- II** - Executar a programação anual de atividades da Instituição;
- III** - Elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual;
- IV** - Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- V** - Contratar e demitir funcionários;
- VI** - Fixar o valor da contribuição social e reajustes, sob aprovação da Assembléia Geral;
- VII** - Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto e outros regulamentos aprovados Pela Assembléia Geral;
- VIII** - Acolher quaisquer reclamação dos associados e terceiros e adotar as providências que o caso requer;
- IX** - Regulamentar as Ordens Normativas da Assembléia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno da Instituição;

Parágrafo primeiro. As decisões da Diretoria Executiva serão lavradas em ata, assinada pelos presentes ao final de cada seção;

Parágrafo segundo. As decisões serão tomadas por maioria simples de seus membros, exceto quando se tratar de exclusão de associados do quadro social por motivos tidos como irregulares, nos termos deste estatuto, quando será exigida a aprovação da maioria absoluta dos membros da Diretoria Executiva

Parágrafo terceiro. Da decisão que, de conformidade com o estatuto, decretar a exclusão, caberá sempre recurso à Assembléia Geral.

Art. 23. - A Diretoria Executiva reunir-se-á no mínimo uma vez por mês, convocada pelo presidente.

Art. 24. - Compete ao Presidente:

- I** - representar a **Associação dos Moradores do Bairro Jardim Felicidade I-ASMOB/JFI**, judicial e extra- judicialmente, em juízo ou fora dele;
- II** - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III** - presidir a Assembléia Geral;
- IV** - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V** - abrir conta e assinar cheque juntamente com o tesoureiro;
- VI** - baixa portaria para criação de novos cargos;
- V** - proteger o patrimônio da associação;
- VII** - alienar, mediante prévia anuência da Assenbléia Geral, bens obsoletos ou sem utilidade para comunidade;
- VIII** - realizar, mediante aprovação da assembléia Geral, contrato de empréstimo financeiros e outras obrigações similares;
- IX** - receber doações e proceder imediatamente o registro do bem;
- X** - examinar e assinar com a tesouraria os balancetes mensais e balanços;

(Assinatura)



REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICA

A entidade em conjunto com o Conselho de Administração

no verso da última folha que o compõe

Folha nº 01

XI - movimentar contas bancárias e emitir cheques em conjunto com o primeiro tesoureiro, e, na sua falta, com o segundo tesoureiro;

XII - administrar a associação em conjunto com os demais membros da Diretoria Executiva;

XIII - convocar Assembléia Geral e o Conselho Fiscal, mediante notificação verbal ou escrita e, se for o caso, mediante intimação afixada na sede da associação, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias;

XIV - participar de forma assídua de todas as atividades da associação.

Art. 25. - Compete ao Vice- Presidente:

- I** - Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II** - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III** - Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente;
- IV** - participar de forma assídua de todas as atividades da associação.

Art. 26. - Compete ao Primeiro Secretário:

- I** - Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral e redigir as atas;
- II** - Publicar todas as notícias das atividades da entidade;
- III** - participar de forma assídua de todas as atividades da associação.

Art. 27. - Compete ao Segundo Secretário:

- I** - Substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II** - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III** - Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretário;
- IV** - participar de forma assídua de todas as atividades da associação.

Art. 28. - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I** - Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição;
- II** - Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III** - Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV** - Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- V** - Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VI** - Abrir conta bancária com e assinar cheque juntamente com o Presidente.
- VII** - Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
- VIII** - participar de forma assídua de todas as atividades da associação.

Art. 29. - Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I** - Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas e impedimentos;
- II** - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III** - Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro;
- IV** - participar de forma assídua de todas as atividades da associação.



REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

colaboradores: pessoas físicas ou jurídicas que, identificadas com o objetivo da associação, solicitem seu ingresso e, sendo aprovadas pela Diretoria, paguem as contribuições correspondentes: **ASMOB/JFI**, será administrada

I - **Assembléia Geral**; II - **Diretoria**; III- **Conselho Fiscal**. O associado que infringir as disposições deste Estatuto ou do Regulamento Interno da Entidade, fica sujeito, de acordo com a natureza da infração, às seguintes penalidades: a)- **advertência**; b)- **suspensão** e c)- **eliminação**. A **prestação de contas** da Instituição observará no mínimo (**Lei 9.790/99, inciso VII do art. 4º**): - Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade; **II** - A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as Certidões Negativas de débitos junto ao **INSS** e ao **FGTS**, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão; **III** - A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento; **IV** - A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do **Art. 70 da Constituição Federal**. **ASMOB/JFI**, será **dissolvida** por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades. O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos sócios, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório. Os casos omissos serão resolvidos pela Assembléia Geral Extraordinária. O presente Estatuto entrará em vigor após sua aprovação pela Assembléia Geral Extraordinária do dia 09 de Setembro de 2007 e do indispensável registro no Cartório competente.

Macapá-AP, 09 de Setembro de 2007.

Admisa da SILVA Bastos
Presidente da **ASMOB/JFI**

Admisa da SILVA Bastos
Advogado - OAB Nº 1741-A

Estatuto Social do Clube Associação Jardim Felicidade I

TÍTULO I

Da Associação, Sede, Duração e Objetivos.

Art. 1º - O Clube Associação Jardim Felicidade I, fundado em assembleia _____, declarado de utilidade pública pela Lei Estadual nº 2.555, de 14 de Janeiro de 1954, regularmente inscrito no CNPJ Nº 10.225.241/0001-92, aqui chamado simplesmente Clube, é uma pessoa jurídica de direito privado formado pela união de pessoas para fins não econômicos, organizadas sob a forma comunitária, no âmbito do “Sistema Desportivo Nacional”, com sede na Capital do Estado do Amapá, na Rua Maria Silva de Azevedo, nº ____, sendo indeterminado seu prazo de duração, não havendo, entre os associados, direitos e obrigações recíprocas.

Parágrafo Único – Será regido pela legislação que lhe for aplicável e pelo presente Estatuto, observados os artigos 53 e seguintes do Código Civil, de Janeiro de 2002 e sua Lei de Introdução, para preservação do direito adquirido, do ato jurídico perfeito e da coisa julgada.

Art. 2º - O Clube tem por objetivos permanentes:

- I** – incentivar, diretamente ou com o apoio dos órgãos públicos, práticas desportivas nos termos do art. 217, da Constituição Federal;
- II** – propiciar o conagraçamento de seus associados;
- III** – proporcionar a prática de educação física e do desporto em geral, sempre em caráter não profissional;
- IV** – promover atividades sociais, culturais e recreativas;
- V** – proteger e incentivar as manifestações desportivas nacionais e;
- VI** – incentivar o lazer, como forma de promoção social.

Parágrafo Primeiro – não serão permitidos jogos de azar e carteados em qualquer dependência do clube.

Parágrafo Segundo – complementarmente a sua finalidade principal, poderá:

- I)** desenvolver atividades inerentes e acessórias de bares, lanchonetes, restaurantes, lojas de conveniências, cabeleireiros, bem como implementar projetos associados, quer por auto-gestão ou de forma terceirizada;
- II)** administrar e figurar como proponente de apólices de seguros coletivos em qualquer ramo, inclusive complementação de aposentadoria, e planos de saúde, voltados aos associados e seus dependentes;
- III)** celebrar com pessoas jurídicas, contratos e convênios para exploração de seu nome comercial e sua logomarca, conforme preceitua a Lei Geral do Desporto.

Art. 3º - O Clube abster-se-á de promover e participar de manifestações político-partidárias, religiosas, raciais ou classistas e não cederá, gratuitamente, suas dependências para tais fins. Será permitida a celebração de cultos religiosos, em dias, horários e locais apropriados, mediante prévia autorização da Diretoria.

TÍTULO II

Do Quadro Social

CAPÍTULO I

Dos Associados

Art. 4º - O Clube Associação Jardim Felicidade I será constituído por número ilimitado de associados que compartilhem dos objetivos e princípios do Clube e são distribuídos nas seguintes categorias:

- I** – Sócios Fundadores – são aqueles que participaram da assembleia de fundação do clube e assinaram a respectiva ata, comprometendo-se as respectivas finalidades.
- II** – Associados Efetivos – são aqueles que forem incorporados pela aprovação da assembleia geral, a partir da indicação realizada aos sócios fundadores ou à diretoria.

III – Sócios Colaboradores – pessoas físicas ou jurídicas que identificadas com os objetivos do Clube solicitam seu ingresso à diretoria, sendo que pagam contribuições correspondentes.

§ 1º - O associado efetivo será classificado como individual ou familiar, atendendo-se à sua obrigatoria vinculação com seus dependentes.

§ 2º - Para ingressar e permanecer na categoria de associado é imprescindível ser proprietário de título.

§ 3º - O Conselho Deliberativo regulamentará a autorização para que o associado permaneça na categoria de dependente até completar dezoito (18) anos.

Parágrafo Primeiro – Associam-se ao Clube todos os moradores do bairro Jardim Felicidade I que se comprometerem a cumprir o presente estatuto e assinarem a ficha cadastral.

Parágrafo Segundo – Os associados independentemente de categorias não respondem subsidiariamente e nem solidariamente pelas obrigações do Clube, não podendo falar em seu nome, salvo se expressamente autorizado pela diretoria.

CAPÍTULO II

Dos Direitos dos Associados

Art. 5º - São direitos do associado:

I – frequentar a sede social e utilizar suas dependências;

II - participar de competições esportivas, quando inscrito e selecionado, observando o Regulamento Interno;

III – assistir a solenidade e festas, e participar de outras realizações recreativo-culturais, patrocinadas pelo Clube;

IV – participar de Assembleia Geral;

V – votar;

VI – ser votado;

VII – propor admissão de associado;

VIII – requerer a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, apresentando, por escrito os motivos e a oportunidade do pedido;

IX – oferecer defesa e recurso em processo disciplinar, e assistir representar seus dependentes;

X – sugerir, por escrito, providências de interesse social;

XI – comunicar, por escrito, qualquer irregularidade ou infração estatutária;

XII – solicitar afastamento do Quadro Social, por prazo determinado (art. 8º) ou sua saída como associado, aqui chamada de demissão (art. 10º);

XIII – convidar pessoas do seu conhecimento para visitar o Clube, observando o regulamento Interno;

XIV – solicitar à Diretoria autorização para que alguém, do seu relacionamento comprovadamente residente fora do bairro Jardim Felicidade I, possa frequentar e utilizar o Clube, pelo prazo máximo de noventa (90) dias, observadas as disposições do Regulamento Interno;

XV - requerer a Diretoria autorização para que seus pais ou sogros, maiores de sessenta (60) anos de idade, possam frequentar a sede social, vedados o acesso à piscina e às práticas esportivas, observado o Regulamento Interno;

XVI – assistir às reuniões do Conselho Deliberativo, nos termos do Regimento Interno desse Órgão.

Parágrafo Único – Nos casos previstos nos incisos XIII, XIV e XV, o associado será responsável pela conduta de seu apresentado, ficando passível de punição pelos atos de indisciplina, bem como respondendo pela reparação de danos causados ao patrimônio do Clube.

Art. 6º - Excetuados os direitos previstos nos inciso I, II e III do artigo anterior, os demais são privativos do associado e de seu dependente desde que estejam quites com a Tesouraria, observadas ainda as seguintes disposições:

I – somente o associado em dia com a mensalidade tem direito a voz na assembleia;

II – o direito de votar e ser votado obedece ao mesmo princípio do art. 6º;

III – os prazos de que trata este artigo serão contínuos e, quando interrompidos, por qualquer motivo, terão sua contagem reiniciada, logo que cesse o impedimento.

CAPÍTULO III

Dos Deveres dos Associados

Art. 7º - São deveres de todos os associados:

I – Observar este Estatuto, os regulamentos e as decisões da Assembleia Geral, do Conselho Deliberativo, da Diretoria e da Comissão de Disciplina;

II – Pagar pontualmente os encargos devidos ao Clube, instituídos pelos órgãos da Administração, na forma deste Estatuto;

III – Exibir a carteira social ao ingressar na sede social ou dependências do Clube e aos Diretores, quando for exigida para identificação;

IV – Ter boa conduta e zelar pelo bom nome do Clube e pelo fiel cumprimento do objetivo do Clube;

V – Preservar o patrimônio do Clube;

VI – Tratar com dignidade e respeito os funcionários e todos os mais que prestam serviço ao Clube;

VII – Obedecer aos horários do Clube;

VIII – Atualizar sempre seu endereço e demais informes pessoais;

IX – Aceitar os cargos ou comissões para os quais for eleito ou designado, salvo motivo relevante ou justificado;

X – Cumprir as penas disciplinares;

XI – Comunicar a alteração de seu estado civil ou de seu dependente no prazo de sessenta (60) dias contados do casamento, separação judicial, divórcio, óbito ou maioridade civil;

XII – Propor, no prazo de sessenta (60) dias contados do casamento, ou reconhecimento judicial da união estável, ou do nascimento, a admissão do cônjuge, do companheiro ou da companheira, ou do filho ao Quadro Social.

CAPÍTULO IV

Do Afastamento e da Exclusão

Art. 8º - Os associados efetivos, após três anos de permanência no Quadro Social, poderão requerer afastamento pelo prazo máximo de dois anos, mediante deliberação da Diretoria, à vista de pedido escrito do interessado e inexistência de procedimento administrativo disciplinar instaurado.

§ 1º - A reiteração do pedido só poderá ser deferida pelo Conselho Deliberativo;

§ 2º - O pedido de afastamento do associado efetivo familiar compreenderá, sempre, o de seus dependentes;

§ 3º - Será admitido, nas mesmas condições, o pedido de afastamento de dependentes, mediante pedido escrito do associado responsável;

§ 4º - Os associados afastados continuarão onerados com as contribuições pecuniárias devidas ao Clube, porém com a redução prevista no art. 24º, § 3º.

Art. 9º - A exclusão do Quadro Social dar-se-á por demissão, falecimento, inadimplência, eliminação ou expulsão.

Art. 10º - A demissão, isto é, a saída do associado do quadro de sócios, será concedida pela Diretoria, a pedido escrito do associado que esteja no gozo de seus direitos.

Art. 11º - A exclusão por inadimplência dar-se-á como previsto nos §§ 1º e 2º do art. 30º.

Art. 12º - A eliminação (art. 75) e a expulsão (art. 76) dar-se-ão através de aplicação de pena disciplinar.

§ 1º - No caso de falecimento de associado efetivo, seu cônjuge, companheiro ou companheira, será automaticamente transferido para esta categoria;

§ 2º - Ressalvado o disposto no inciso anterior, a exclusão do associado efetivo, implicará, automaticamente, na de seus dependentes;

§ 3º - A exclusão de um dependente por demissão, inadimplência, eliminação ou expulsão, implicará na exclusão do associado efetivo e na dos demais dependentes.

CAPÍTULO V

Outras Disposições

Art. 13º - O associado não responderá, nem subsidiariamente, pelas obrigações do Clube.

Art. 14º - Os procedimentos a serem adotados para a admissão de associados, especialmente no tocante a documentação exigida, serão objeto de Resolução Normativa a ser aprovada pelo Conselho Deliberativo.

TÍTULO III

Dos Títulos

Art. 15º - Os títulos são valores representativos do Clube, transferíveis de acordo com este estatuto, não vencendo juros ou prêmios de qualquer espécie.

§ 1º - Nenhum associado poderá ser possuidor de mais de um título, salvo por sucessão hereditária;

§ 2º - O título só poderá pertencer a uma pessoa;

§ 3º - O título terá caráter meramente escritural, não exigindo outro documento além da simples declaração oficial do Clube.

Art. 16º - A venda do título pelo Clube, não poderá ser feita por importância inferior ao seu valor atualizado. As demais condições de pagamento serão fixadas pelo Conselho Deliberativo, mediante proposta da Diretoria.

Parágrafo Único – Tratando-se de aquisição de título por associado efetivo, para seus dependentes, as condições de pagamento serão fixadas pelo Conselho Deliberativo, mediante proposta da Diretoria, objetivando facilitar a integração e permanência da família no Clube.

Art. 17º - A transferência de título dependerá de anuência escrita do Clube e somente será concretizada após haver recebido do adquirente, o valor referente a taxa de ingresso ou ter negociadas suas condições de pagamento na forma aprovada pelo Conselho Deliberativo.

§ 1º - Não será devida a taxa de ingresso prevista no “caput” deste artigo quando a transferência for efetuada a favor de ascendente ou descendente, do cônjuge, do companheiro ou da companheira, ou de colateral até terceiro grau, consanguíneo ou afim, e do dependente (art. 4º, inciso II, alínea c).

§ 2º - Aplicam-se as disposições do parágrafo anterior aos casos de parentesco civil decorrente da doação ou instituto equivalente.

Art. 18º - O não pagamento pelo adquirente de duas prestações consecutivas, quando concedido o pagamento nos termos dos artigos 16º e seu parágrafo único, e 17º, sujeitá-lo-á as penalidades previstas no artigo 30 e §§.

Art. 19º - A compra de título pelo Clube dependerá de proposta fundamentada da Diretoria e aprovada pelo Conselho Deliberativo.

Parágrafo Único – Nos meses de abril e outubro de cada ano, a Diretoria enviará ao Conselho Deliberativo relatório indicando o número e condições dos títulos adquiridos, vendidos e mantidos em carteira, com o respectivo resultado financeiro.

§ 1º - A aquisição de título para associados dependente terá prioridade.

§ 2º - O Clube aceitará títulos como doação em pagamento de débitos de seus proprietários, associados ou não.

§ 3º - Os títulos recebidos pelo clube por doação de pagamento de débitos serão destinados exclusivamente para o previsto neste artigo.

Art. 20º - A propriedade de título, por si só, não atribuirá a condição de associado, mas sua alienação implicará na renúncia àquela condição.

TÍTULO IV

Das Receitas e das Despesas

CAPÍTULO I

Da Receita

Art. 21º - A receita do Clube classifica-se em:

I – patrimonial – a oriunda da venda de títulos, do recebimento de taxas de ingresso, de contribuições de conservação, e obras (art. 23, parágrafo único, inciso II e III), da venda de bens do ativo imobilizado do Clube e do rendimento resultante da aplicação dessas receitas.

II – ordinária – a oriunda da arrecadação de contribuições de manutenção, de serviços, de convidados e de uso de instalações, de contratos de publicidade ou de patrocínios, do rendimento resultante da aplicação dessas receitas e de quaisquer outras não relacionadas no inciso anterior.

Art. 22º - As receitas patrimonial e ordinária serão contabilizadas de forma analítica para cada uma das fontes referidas nos incisos I e II do artigo anterior.

Parágrafo Único – Os rendimentos delas decorrentes serão mantidos em contas bancárias distintas.

Art. 23º - A utilização da verba patrimonial dependerá de prévia autorização do Conselho Deliberativo, à vista de proposta fundamentada da Diretoria.

Parágrafo Único – O Conselho Deliberativo examinará a proposta da Diretoria, após pareceres de suas Comissões Permanentes, e a aprovará se houver previsão de verba e a despesa for destinada a:

I – obras previstas em Plano aprovado pelo Conselho Deliberativo;

II – conservação e manutenção extraordinárias do patrimônio do Clube;

III – aquisição de bens destinados a integrar o ativo imobilizado.

Art. 24º - Ao aprovar o orçamento para o exercício seguinte, o Conselho Deliberativo fixará os valores da taxa de ingresso, das contribuições de manutenção, de serviços, de visitantes, de uso de instalações e de conservação e obras.

Parágrafo Único – Excepcionalmente, mediante proposta fundamentada da Diretoria, o Conselho Deliberativo poderá aprovar, no curso do exercício, alteração dos valores de que trata este artigo.

§ 1º - A contribuição de manutenção não será devida pelo sócio fundador (art. 4º, inciso VI).

§ 2º - O benefício previsto no § 1º deste artigo será concedido ao associado, sem prejuízo de qualquer de seus direitos, e não se estendem aos encargos devidos por seus dependentes.

§ 3º - A contribuição de manutenção devida pelo associado afastado do Clube, nas condições do artigo 8º, sofrerá redução de cinquenta por cento (50%).

§ 4º - Atingida a idade de cinco (5) anos pelo dependente, estabelecida no “caput”, o associado efetivo tornar-se-á devedor dos encargos do seu referido dependente, respondendo retroativamente se postergar sua regularização perante o Clube (art. 7º, inciso XII), com correção monetária e juros.

§ 5º - O Clube emitirá documento de cobrança único para o associado familiar, referente a toda a família.

§ 6º - A contribuição de manutenção do associado será regressiva para cada dependente que compõe esta classe, nos termos de proposta enviada pela Diretoria e aprovada pelo Conselho Deliberativo.

Art. 25º - Contribuição de conservação e obras é o encargo devido pelo proprietário, associado ou não, destinada aos fins previstos no artigo 23º, parágrafo único, incisos I e II, cabendo ao Conselho estabelecer seus valores, à vista da condição pessoal de cada categoria de associado.

Art. 26º - Contribuição de serviços é o encargo devido pelo associado ou candidato, pela demanda de atos administrativos ou pela prática de determinadas atividades associado-esportivas ou físico-recreativas.

Art. 27º - Contribuição de uso de instalações é o encargo devido como contrapartida pela utilização privativa de dependências do Clube.

Art. 28 - Taxa de ingresso é a devida pelo proposto a associado, aprovado pelos órgãos responsáveis.

Art. 29º - Contribuição de convidados é a devida pelo associado efetivo que solicitar o acesso de pessoa estranha ao Quadro Social, às dependências do Clube, para nelas permanecerem em sua companhia, e sob sua responsabilidade (art. 5º, XIII).

Art. 30º - Os encargos devidos ao Clube, não pagos até a data de seu vencimento, serão acrescidos de multa e juros e ainda corrigidos monetariamente, na forma aprovada pelo Conselho Deliberativo.

§1º - A mora por prazo superior a noventa (90) dias sujeitará o associado à pena de exclusão do Quadro Social, a ser aplicada após o trigésimo (30º) dia da competente notificação, judicial ou extrajudicial.

§ 2º - O débito apurado na forma deste artigo onerará o título e, até que seja quitado, obstará sua transferência.

CAPÍTULO II

Da Despesa

Art. 31º - Despesa é o conjunto dos encargos próprios da gestão administrativa do Clube.

§ 1º - Com exceção das previstas no art. 23º, todas as demais despesas serão custeadas pela receita ordinária.

§ 2º - As despesas serão contabilizadas de forma analítica, segundo plano de contas, aprovado pelo Conselho Deliberativo.

TÍTULO V

Dos Órgãos Deliberativos e Administrativos

CAPÍTULO I

Das Disposições Gerais

Art. 32º - São órgãos da Administração do Clube:

I – deliberativos: a Assembleia Geral e o Conselho Deliberativo;

II – executivo: a Diretoria;

III – técnicos: as Comissões, Fiscal, de Sindicância e de Disciplina.

Art. 33º - Para auxiliar os órgãos previstos no artigo anterior, o Clube poderá contratar, na forma da lei, pessoas físicas ou jurídicas.

§ 1º - O Quadro de Pessoal, com as respectivas descrições de cargos e funções, faixas de remuneração e o Organograma do Clube, serão elaborados e alterados por deliberação da Diretoria, que dará conhecimento imediato ao Conselho Deliberativo, ao tomar uma das providências.

§ 2º - É vedada a contratação pelo Clube, com vínculo empregatício, de associado ou parente de membros dos órgãos diretivos do clube, exceto da Assembleia Geral, até o terceiro grau, consanguíneo ou afim.

§ 3º - É proibido aos associados, com extensão a parentes consanguíneos ou afins até 3º grau, de prestarem ou exercerem atividades remuneradas para o Clube durante o período em que integrarem os órgãos de Administração do Clube, previstos no artigo 30 do Estatuto (Conselho, Diretoria e demais comissões). A restrição abrange a pessoa jurídica da qual venham a fazer parte como associados.

Art. 34º - Os atos normativos ou que devam gerar efeitos permanentes, aprovados pelos órgãos diretivos do Clube ou por seus respectivos presidentes, denominar-se-ão:

I – resoluções normativas: as aprovadas pelo Conselho Deliberativo, para suprir omissão ou interpretar disposição deste Estatuto;

II – deliberações: as aprovadas pela Diretoria ou pela Comissão Fiscal, de Sindicância e de Disciplina, nos limites de sua competência;

III – portarias: as baixadas pelos Presidentes do Conselho Deliberativo ou da Diretoria, no uso de suas atribuições.

§ 1º - Os atos de que trata este artigo terão numeração sequencial, com a indicação da data de sua aprovação e serão registrados em ata de reunião do órgão, assinados pelos respectivos Presidentes e Secretários, arquivados em pastas próprias, afixados nos quadros de avisos e publicados no órgão oficial de divulgação do Clube.

§ 2º - As Resoluções Normativas aprovadas pelo Conselho Deliberativo poderão, a seu critério, ser registradas em cartório de Títulos e Documentos.

CAPÍTULO II

Da Assembleia Geral

Art. 35º - Assembleia Geral, órgão soberano do Clube, é a reunião de seus associados, convocada e instalada na forma da Lei e deste Estatuto, com competência privativa para:

I – eleger e dissolver o conselho Deliberativo;

II – decidir sobre a mudança de sua sede;

III – decidir sobre transformação, incorporação, fusão, cisão e dissolução do Clube e sobre a liquidação do seu patrimônio;

IV – apreciar e votar emenda ou alteração do estatuto;

V – destituir os administradores.

Parágrafo Único – Para as deliberações a que se referem os incisos IV e V deste artigo é exigido deliberação da assembleia especialmente convocada para esse fim, cujo “quorum” será o estabelecido no artigo 34º deste estatuto, bem como, os critérios de eleição dos administradores.

Art. 36º - A Assembleia Geral reunir-se-á:

I – ordinariamente (A.G.O.), uma vez por ano, no mês de novembro, para eleger os membros do Conselho Deliberativo e seus suplentes;

II – extraordinariamente (A.G.E.), sempre que convocada pelo Presidente do Conselho Deliberativo ou atendendo a requerimento de, no mínimo, três quartos (3/4) de Conselheiros ou um quinto (1/5) de associados com direito a voto.

Parágrafo Único – Recebido o requerimento, o Presidente do Conselho Deliberativo deverá convocar a Assembleia Geral Extraordinária no prazo máximo de dez dias úteis.

Art. 37º - A Assembleia Geral Ordinária será convocada com antecedência mínima de trinta (30) e máxima de sessenta (60) dias. Estes prazos serão reduzidos a um terço (1/3), quando se tratar de convocação de Assembleia Geral Extraordinária.

§ 1º - A convocação da Assembleia Geral far-se-á por meio de edital afixado nos quadros de avisos existentes da sede do Clube e publicada em jornal de grande circulação desta Capital.

§ 2º - O edital de convocação deverá mencionar expressamente local, dia e hora de reunião, e os assuntos constantes da ordem do dia, de modo claro e inconfundível, ainda que sucintamente.

Art. 38º - A Assembleia Geral Ordinária será instalada em convocação única, com qualquer número de associados e terá, pelo menos, dez (10) horas ininterruptas de duração. A Assembleia Geral Extraordinária será instalada, em primeira convocação, com a presença mínima de um terço (1/3) de associados com direito a voto e, em segunda convocação, quarenta e oito (48) horas depois, com qualquer número de associados, deliberando por maioria simples, ressalvados os casos previstos no artigo seguinte.

§ 1º - A primeira e a segunda convocações serão feitas simultaneamente;

§ 2º - A presença dos associados será verificada pelas assinaturas apostas em livro, listas ou fichas, sendo indispensável a apresentação da carteira social e vedada a representação por mandato.

Art. 39º - Para dissolver o Conselho Deliberativo e para decidir sobre a dissolução, transformação, incorporação, fusão ou cisão do Clube, a Assembleia Geral Extraordinária somente será instalada, em primeira ou segunda convocação, com presença de, pelo menos, três quintos (3/5) dos associados com direito a voto e a decisão será adotada com o voto de, pelo menos dois terços (2/3) dos presentes.

Art. 40º - O funcionamento da Assembleia Geral Ordinária será objeto de Regulamento Eleitoral aprovado pelo Conselho Deliberativo e à Assembleia Geral Extraordinária aplicar-se-á, no que couber, o Regimento Interno do Conselho Deliberativo.

Parágrafo Único – Na Assembleia Geral Ordinária o voto será secreto e, na Extraordinária, poderá ser nominal, simbólico ou secreto.

CAPÍTULO III

Do Conselho Deliberativo

SEÇÃO I

Da Composição, Eleição e Posse

Art. 41º - O Conselho Deliberativo, órgão da Administração do Clube, será composto por Conselheiros em número de cinco (5) sócios fundadores, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, com mandato de quatro (4) anos e renovação anual de um quarto (1/4) de seus membros.

Art. 42º - A Assembleia Geral Ordinária elegerá:

I – cinco (5) Conselheiros efetivos com mandato de quatro (4) anos;

II – Conselheiros efetivos com mandatos por período inferior a quatro (4) anos, que preencherão as vagas existentes;

III – Conselheiros suplentes, com mandato de um (1) ano, que substituirão os Conselheiros que se afastarem no decorrer do exercício.

Art. 43º - Os Conselheiros efetivos e suplentes, proclamados eleitos na ordem de sua votação, serão empossados pelo Presidente da Assembleia Geral que os eleger.

§ 1º - Os Conselheiros efetivos, eleitos em novembro, poderão, embora não estejam em exercício, ainda, candidatar-se à Presidência e Vice-Presidência da Diretoria, que iniciar seu mandato no ano seguinte.

§ 2º - O Conselheiro efetivo entrará em exercício concomitantemente com o início do período de seu mandato, o Conselheiro suplente entrará em exercício quando convocado pela Mesa do Conselho Deliberativo.

SEÇÃO II

Da Competência

Art. 44º - Compete ao Conselho Deliberativo:

I – eleger e destituir os membros de sua Mesa e de suas comissões permanentes, e os membros das Comissões Fiscal, de Sindicância e de Disciplina;

II – propor à Assembleia Geral emendar ou reformar este Estatuto;

III – editar Resoluções Normativas;

IV – aprovar e reformular o Plano de Obras do Clube, mediante proposta da Diretoria;

V – aprovar o orçamento e o Plano de Atividades para o exercício seguinte mediante proposta da Diretoria;

VI – examinar e votar o relatório anual e as contas da Diretoria, após parecer da Comissão Fiscal;

VII – autorizar a Diretoria, previamente, a efetuar despesas mediante utilização de recursos da verba patrimonial, e a alienar bem imóvel;

VIII – aprovar ou rejeitar a admissão de propostos ao Quadro Social, após parecer da Comissão de Sindicância, que não será, pois, vinculativo.

IX – julgar recurso de decisão da Diretoria e da Comissão de Disciplina;

X – autorizar ou determinar a contratação de auditoria externa;

XI – acompanhar e orientar a atuação dos órgãos diretivos do Clube, informando-se com eles e atendendo às suas consultas;

XII – autorizar o Clube a adquirir títulos, mediante solicitação da Diretoria.

SEÇÃO III

Reuniões

Art. 45º - O Conselho Deliberativo reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por solicitação escrita de pelo menos metade de seus membros.

Art. 46º - As reuniões do Conselho Deliberativo, convocadas com antecedência mínima de oito (8) dias, serão realizadas na sede do Clube.

§ 1º - Em caso de urgência, este prazo poderá ser reduzido até ao mínimo de vinte e quatro (24) horas.

§ 2º - A convocação deverá mencionar expressamente o dia e a hora da reunião, bem como os assuntos constantes da Ordem do Dia.

Art. 47º - O quórum para instalação da reunião será de dois terços (2/3) dos Conselheiros, em primeira convocação, e de um terço (1/3) dos Conselheiros, em segunda convocação, trinta (30) minutos depois.

§ 1º - Será encerrada a reunião quando cumprida integralmente a Ordem do Dia ou quando atingido o prazo máximo de duração previsto no Regimento Interno ou, ainda, a qualquer tempo, quando, por iniciativa da Mesa ou a requerimento de Conselheiro, constar-se falta de quórum de um terço (1/3) dos Conselheiros (caput) para prosseguimento.

§ 2º - Dependem do quórum de três quartos (3/4) dos Conselheiros e do voto favorável de dois terços (2/3) deles:

I – a destituição prevista no artigo 44º, inciso I;

II – as propostas de emendas estatutárias ou de reforma deste Estatuto, a serem submetidas à apreciação da A.G.E.

§ 3º - Dependem do quórum de dois terços (2/3) dos Conselheiros e do voto favorável de metade (1/2) deles, mais um:

I – a aprovação de Resolução Normativa;

II – a aprovação e a reformulação do Plano Diretor do Clube;

III – as eleições previstas no artigo 44º, inciso I.

§ 4º - À exceção das relacionadas nos §§ 2º e 3º deste artigo, as demais matérias de competência do Conselho Deliberativo serão discutidas e votadas com quórum ordinário e maioria simples.

§ 5º - Para efeito de quórum contam-se os Conselheiros efetivos e os suplentes no exercício do mandato, e, ainda, os sócios fundadores que hajam atendido ao requisito de comparecimento mínimo previsto no § 2º do artigo 48º.

Art. 48º - (caput) – Perderá o mandato o Conselheiro que deixar de comparecer no curso do ano civil, a três (3) reuniões (justificadas ou não), tanto ordinárias, quanto extraordinárias.

§ 1º - Em caso de comprovada necessidade, o Conselheiro poderá requerer licença do cargo pelo prazo de trinta (30) dias, e no máximo, por quatro (4) vezes num mesmo ano civil.

§ 2º - O direito de voto do Conselheiro fica condicionado ao seu comparecimento a mais da metade das doze reuniões imediatamente anteriores, podendo, entretanto, participar dos debates.

Art. 49º - As votações no Conselho Deliberativo serão por aclamação, nominais, ou secretas.

Parágrafo Único – Serão por aclamação ou nominais, a critério da Mesa; secretas, sempre a requerimento de um ou mais Conselheiros, ou quando envolverem:

I – eleição ou destituição, previstas no artigo 44º, inciso I;

II – apreciação de proposta de candidato a ingresso no Quadro Social;

III – julgamento de processo disciplinar em grau de recurso (art. 67º).

Art. 50º - Em reunião realizada no mês de novembro, a cada dois anos, o Conselho Deliberativo elegerá os Membros de sua Mesa, o Presidente e o Vice-Presidente da Diretoria.

§ 1º - A eleição a que se refere este artigo deverá, obrigatoriamente, ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária, a que se refere o inciso I do artigo 36º;

§ 2º - A eleição dos Membros das Comissões Permanentes, a Fiscal, a de Sindicância e a de Disciplina será realizada na primeira reunião do exercício, com posse imediata dos eleitos.

§ 3º - Os eleitos na forma do “caput” deste artigo serão considerados automaticamente empossados e seus mandatos vigorarão a partir de 1º de janeiro do ano seguinte.

SEÇÃO IV

Da Mesa

Art. 51º - A Mesa do conselho Deliberativo, com mandato de dois (2) anos, será composta de Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários.

§ 1º - Compete ao Presidente:

I – convocar e presidir às reuniões do Conselho Deliberativo e às Assembleias Gerais;

II – assumir a direção do Clube, no caso de vacância dos cargos de Presidente e de Vice-Presidente da Diretoria, convocando eleições no prazo de sessenta (60) dias, salvo se restarem menos de seis (6) meses para o término de mandato do sucedido;

III – dar posse aos Conselheiros, ao Presidente e Vice-Presidente da Diretoria, aos membros das Comissões Fiscal, de Sindicância e de Disciplina, e convocar os suplentes do Conselho Deliberativo, dando-lhes posse para cumprirem o período da convocação;

IV – assinar juntamente com o Secretário as resoluções normativas e as portarias, previstas nos artigo 36º, §§ 1º e 2º;

V – declarar a perda de mandato de Conselheiros e suplentes;

VI – nomear Comissões, cuja composição não dependa de eleição;

VII – baixar portarias, no uso de suas atribuições estatutárias ou regimentais.

§ 2º - Compete ao Vice-Presidente auxiliar o Presidente e substituí-lo em seus impedimentos e ausências.

§ 3º - Compete ao 1º Secretário:

I – secretariar as reuniões do conselho Deliberativo e as Assembleias Gerais;

II – redigir e ler as atas das reuniões do Conselho Deliberativo e das Assembleias Gerais, autenticando-as;

III – responder pelo expediente do Conselho Deliberativo e das Assembleias Gerais;

IV – presidir às reuniões do Conselho Deliberativo e às Assembleias Gerais, no impedimento ou ausência do Presidente e do Vice-Presidente;

V – publicar os avisos e comunicações das reuniões do Conselho Deliberativo e das Assembleias Gerais;

VI – assinar as comunicações a serem publicadas ou enviadas à Diretoria, às Comissões, a associados e a terceiros;

VII – organizar o expediente e a Ordem do Dia das reuniões do Conselho Deliberativo e as Assembleias Gerais, ouvido o Presidente;

VIII – manter atualizados numeral e cronologicamente os atos normativos referidos no artigo 36º.

IX – afixar previamente, no quadro de avisos sociais, os assuntos do expediente e da Ordem do Dia de cada reunião do Conselho Deliberativo;

X – divulgar, no quadro de avisos sociais, as atas dos assuntos apreciados e as decisões aprovadas nas reuniões do Conselho Deliberativo, com menção dos nomes de seus participantes.

§ 4º - Compete ao 2º Secretário auxiliar o 1º Secretário e substituí-lo em seus impedimentos e ausências.

CAPÍTULO IV

Da Diretoria

Art. 52º - A Diretoria, órgão executivo da Administração do Clube, terá mandato de quatro (4) anos, e será composta por Presidente, Vice-Presidente e um mínimo de oito (8) Diretores, que deverão atuar, obrigatoriamente, nas seguintes áreas: Administrativa, Financeira, Obras, Patrimônio, Sede, Manutenção, Esportes, de atividades, Física, Social e Cultural, de Comunicação Social e de Recursos Humanos.

Art. 53º - O Presidente e o Vice-Presidente serão Conselheiros e, caso deixem de sê-lo, perderão também o cargo na Diretoria.

§ 1º - Os demais membros da Diretoria serão livremente nomeados pelo Presidente, limitando-se a três (3) o número de Conselheiros a serem nomeados.

§ 2º - No prazo de quinze (15) dias, a contar do início de seu mandato, o Presidente comunicará ao Conselho Deliberativo a composição integral da Diretoria, e, em igual prazo, as alterações, que se verificarem posteriormente.

§ 3º - Ouvidos os respectivos Diretores, o presidente nomeará, também, tantos Subdiretores quantos sejam necessários. Eles não participarão das reuniões da Diretoria, salvo quando especialmente convocados.

Art. 54º - Compete à Diretoria:

I – planejar e organizar as atividades sociais, culturais, recreativas e esportivas do Clube;

II – manter as instalações do Clube em perfeito estado de conservação;

III – firmar contratos de locação e concessão de instalações e serviços do Clube;

IV – firmar contratos de serviços ou de fornecimentos de produtos com terceiros;

V – elaborar e alterar o organograma funcional do Clube;

VI – contratar e dispensar funcionários;

VII – elaborar e alterar a política de Recursos Humanos do Clube;

VIII – efetuar os recebimentos e os pagamentos referentes ao Clube;

IX – otimizar as aplicações financeiras do Clube;

X – manter atualizado o cadastro de associados;

XI – rever o Plano Diretor do Clube e submetê-lo à aprovação do Conselho Deliberativo;

XII – rever o Regulamento Interno do Clube e submetê-lo à aprovação do Conselho Deliberativo;

XIII – propor ao Conselho Deliberativo a alteração dos valores do título do Clube, da taxa de ingresso, das contribuições de manutenção e de conservação e obras e das demais receitas, previstas neste Estatuto;

XIV – suspensão preventiva e fazer cumprir as decisões do Conselho Deliberativo e da Comissão de Disciplina;

XV – elaborar a proposta orçamentária do exercício seguinte e submetê-la à aprovação do Conselho Deliberativo, até o mês de novembro;

XVI – decidir sobre pedido de afastamento de associado;

XVII – pleitear a filiação do Clube a federação ou entidades esportivas;

XVIII – representar o Clube, por seu Presidente ou substituto legal, em juízo ou fora dele;

§ 1º - Além das atribuições especificadas neste artigo, compete à Diretoria administrar o Clube em todos os seus aspectos, podendo praticar todos os atos não reservados à competência privativa dos demais órgãos diretivos do Clube.

§ 2º - Os membros da Diretoria não responderão pessoalmente pelas obrigações que contraírem em nome do Clube, na prática de ato regular de gestão, mas serão responsáveis pelos prejuízos causados quando agirem contra a lei ou as disposições deste Estatuto.

Art. 55º - A representação do Clube, em juízo ou fora dele, e a representação da Diretoria perante quadro associativo e os demais órgãos diretivos do Clube compete privativamente ao Presidente e, em seu impedimento ou ausência, ao Vice-Presidente.

Parágrafo Único – Observado o disposto no “caput” deste artigo, os membros da Diretoria terão as atribuições inerentes aos respectivos cargos, que serão pormenorizadas em deliberação a ser aprovada por ela juntamente com a que dispuser sobre o Organograma (artigo 54º, inciso V), dando imediato conhecimento ao Conselho Deliberativo.

Art. 56º - A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, duas (2) vezes por mês e, extraordinariamente, sempre que convocada por seu Presidente.

§ 1º - Somente poderá deliberar com a presença de pelo menos cinco (5) de seus membros e suas decisões serão adotadas por maioria simples.

§ 2º - Suas reuniões serão objeto de atas, a serem lavradas em livro próprio, das quais constarão, obrigatoriamente, a data, a relação dos Diretores presentes e o resumo das decisões adotadas.

CAPÍTULO V **Das Comissões**

Seção I

Disposições Gerais

Art. 57º - As Comissões, Fiscal, de Sindicância e de Disciplina, serão constituídas, cada uma delas, por cinco (5) membros efetivos e três (3) suplentes, com mandato de dois (2) anos.

Parágrafo Único – A Comissão de Disciplina será integrada, sempre que possível, por um associado diplomado em Ciências Jurídicas e Sociais.

Art. 58º - Os membros de cada uma das Comissões reunir-se-ão no prazo máximo de trinta (30) dias, a contar do início de seus mandatos, para elegerem os respectivos presidentes e trinta (30) secretários, comunicando o fato imediatamente ao Conselho Deliberativo.

Art. 59º - As Comissões apenas poderão decidir com a presença de pelo menos três (3) de seus membros e o farão sempre por maioria simples.

Parágrafo Único – Do ocorrido em suas reuniões será lavrada ata, em livro próprio, de que constará, obrigatoriamente, a data, a relação dos membros presentes e o resumo das decisões adotadas.

SEÇÃO II **Da Competência das Comissões**

Art. 60º - Compete à Comissão Fiscal:

I – emitir parecer nas questões econômico-financeiras que lhe forem submetidas pelo Conselho Deliberativo ou pela Diretoria;

II – examinar mensalmente os livros e papéis relativos à atividade econômico-financeira do Clube, visando aos balancetes da Diretoria;

III – dar parecer sobre o balanço geral de cada exercício;

IV – sugerir à Diretoria modificações na escrituração contábil, assim como medidas de caráter econômico-financeiro;

V – comunicar imediatamente ao Conselho Deliberativo qualquer irregularidade verificada nas contas, livros e documentos, sugerindo a contratação de auditoria externa, se necessário.

Art. 61º - Compete à Comissão de Sindicância:

I – examinar as propostas para admissão de associado, encaminhando-as diretamente, com parecer, à Secretaria do Conselho Deliberativo;

II – realizar sindicância, de caráter sigiloso, por determinação do Conselho Deliberativo, a pedido da Diretoria ou por iniciativa própria, neste último caso remetendo suas conclusões ao Conselho Deliberativo e à Diretoria.

Art. 62º - Compete à Comissão de Disciplina:

I – instaurar procedimento investigatório, sobre fato ou ato que constitua infração disciplinar, de ofício ou mediante provocação escrita do Conselho Deliberativo, da Diretoria, de associado, de emprego do Clube ou de terceiro, interessado;

II – determinar seu arquivamento;

III – reduzir ou cancelar a pena de suspensão preventiva aplicada pela Diretoria;

IV – aplicar pena, com a faculdade contida no artigo 78º.

TÍTULO VI

Do Processo, das Penalidades e das Infrações

CAPÍTULO I

Do Processo

Art. 63º - A comunicação sobre existência de infração disciplinar e de quem seja seu autor pode ser feita, por escrito, por associado, por empregado do Clube ou por terceiro interessado, diretamente a qualquer órgão ou departamento do Clube: Secretaria Geral, Secretaria de Esportes, Diretoria, Conselho Deliberativo ou Comissão de Disciplina.

Parágrafo Único – A comunicação deverá ser efetivada no prazo de trinta (30) dias, contado da ocorrência do fato, sob pena de prescrição, salvo os casos sujeitos às penas de eliminação e de expulsão (artigo 72º).

Art. 64º - A comunicação será enviada no prazo máximo de cinco (5) dias à Comissão de Disciplina, que, no mesmo prazo, deliberará sobre a instauração do procedimento disciplinar ou o arquivamento do processo. Se optar por esta alternativa, deverá comunicá-la ao Conselho Deliberativo, remetendo-lhe todo o processado.

Art. 65º (caput) – Instaurado o processo disciplinar mediante deliberação escrita, a Comissão de Disciplina deverá julgá-lo no prazo de cento e oitenta (180) dias sob pena de prescrição, excetuadas as hipóteses em que as penas previstas sejam de eliminação ou de expulsão, tomando as providências seguintes:

I – convocará o associado para ser interrogado, enviando-lhe cópias da deliberação escrita, instauradora do processo, da comunicação e de eventuais documentos a ela anexados;

II – adverti-lo-á das vantagens de seu comparecimento e de que, em caso de ausência, será considerado revel e resumidos como verdadeiros os fatos, que o envolvem, procedendo ao seu julgamento imediato;

III – permitirá ao associado ou ao seu advogado o exame do processo, mas exclusivamente na Secretaria Geral, e, ainda assim, quando não estejam conclusos à Comissão;

IV – garantirá ao associado o direito de participar da inquirição de testemunhas ou da coleta de outras provas, pessoalmente, se maior de dezoito (18) anos, ou e representado, se menor de dezesseis (16) anos. Poderá, ainda, fazer-se acompanhar por advogado, nesta sua participação;

V – procederá à coleta das provas requeridas pelo associado, se as considerar pertinentes;

VI – determinará que a inquirição de testemunhas se faça sem a presença do associado, quando esta providência se mostrar prejudicial à apuração da verdade. Neste caso, após reduzido a termo o depoimento, e não havendo o associado sido representado, poderá ser-lhe exibido o termo, em ambiente separado, para que ele dite ao secretariado da Comissão as perguntas, que deseja ver respondidas pela testemunha, passando as respostas a constar de termo aditivo, que será igualmente assinado por todos os presentes.

VII – reduzirá todos os atos da audiência a termo datilografado, que deverá ser firmado por todos os presentes, podendo igualmente fazer gravação, através de emprego de fita magnética, como também poderá utilizar meios recomendados pela técnica mais moderna para reprodução ou gravação;

VIII – dará a palavra ao associado para oferecer oralmente suas razões de defesa, ou conceder-lhe-á prazo, não superior a dez (10) dias para fazê-lo por escrito (inciso III, retro). Em não havendo solicitação de prazo, ou se o associado confessar a prática infratora, ou se tornar-se revel, procederá a julgamento imediato.

Art. 66º - A decisão da Comissão de Disciplina será comunicada ao associado no prazo máximo de cinco (5) dias contados da sua formalização no processo.

Art. 67º - Da decisão, que impuser pena disciplinar, caberá recurso ao Conselho Deliberativo, no prazo de cinco (5) dias, contados da data da ciência, e não terá efeito suspensivo.

§ 1º - A petição será dirigida ao Presidente do Conselho Deliberativo;

§ 2º - Recebida a petição pela Secretaria Geral, esta providenciará, no prazo de quarenta e oito (48) horas, a extração de cópia de todas as peças do processo ou da fita magnética, enviando-as, no mesmo prazo, ao seu destinatário;

§ 3º - O Presidente do Conselho, relatará sucintamente, podendo servir-se da assessoria de sua Comissão de Justiça, e distribuirá cópia de seu relatório a todos Conselheiros, incluindo o julgamento do recurso na Ordem do Dia da primeira reunião ordinária.

§ 4º - Se, por premência de tempo, não for possível a inclusão do julgamento do recurso na primeira reunião ordinária, será convocada, no prazo máximo de dez (10) dias, reunião extraordinária para esse fim.

§ 5º - Se não for realizado o julgamento nas reuniões ordinária ou extraordinária, previstas nos parágrafos anteriores, o recurso passará, automaticamente a ter efeito suspensivo.

Art. 68º - O Conselho Deliberativo poderá rever, de ofício, as decisões da Comissão de Disciplina para aplicar ou agravar pena.

Parágrafo Único – Poderá também determinar o desarquivamento do processo, no caso previsto na parte final do artigo 64º, a fim de que a Comissão de Disciplina prossiga até julgamento final, obedecidos os trâmites processuais, sobretudo no pertinente à instrução do processo.

CAPÍTULO II

Das Penas e das Infrações

Art. 69º - As infrações disciplinares serão punidas com as penas de advertência, de suspensão, de eliminação e de expulsão.

§ 1º - Os regulamentos internos dos departamentos esportivos poderão prever penalidades de eficácia restrita ao seu âmbito.

§ 2º - As penas aplicadas constarão do prontuário do associado e as de advertência e suspensão poderão ser canceladas após o prazo de cinco (5) anos, contados da última punição.

Art. 70º - A menoridade ou incapacidade do infrator não o torna inimputável se, a juízo da Comissão de Disciplina ou do Conselho Deliberativo, tiver maturidade suficiente para entender o caráter reprovável do ato e comportar-se de acordo com esse entendimento.

Art. 71º - O Presidente da Diretoria, poderá suspender preventivamente, pelo período máximo de vinte (20) dias, o associado que cometer infração que, pelas circunstâncias, exija essa medida cautelar para prevenir perigo de dano imediato à ordem interna do Clube ou a integridade física dos associados.

Parágrafo Único – A suspensão preventiva será executada imediatamente e deverá ser comunicada, no prazo de quarenta e oito (48) horas, à Comissão de Disciplina, que a manterá, reduzirá ou cancelará.

Art. 72º - É imprescindível o processo por infrações, que sujeitam seu autor às penas de eliminação ou expulsão, sendo em ambos os casos, assegurado ao associado amplo direito de defesa, especialmente aqueles elencados no artigo 65º.

Art. 73º - Prescrevem em trinta (30) dias, contados da data do fato, a punibilidade das infrações, para que se previram as penas de advertência ou suspensão.

§ 1º - Interrompem a prescrição a comunicação da ocorrência da infração a deliberação iniciadora do procedimento e a decisão, que impõe a penalidade.

§ 2º - Suspendem a prescrição o não julgamento do recurso na forma prevista no artigo 67º, § 5º, e a sustação da aplicação da pena nos termos do artigo 78º, inciso IV.

Art. 74º - Será punido com suspensão de trinta (30) a cento e vinte (120) dias ou advertência, o associado que:

I – violar disposição estatutária, regimental ou regulamentar que objetive a proteção da saúde, higiene, segurança, patrimônio e serviços do Clube;

II – portar-se publicamente de modo inconveniente nas dependências do Clube ou fora delas, quando de sua representação ou participação em comitiva;

III – perturbar ou tumultuar atividade esportiva, cultural ou administrativa, realizada nas dependências do Clube ou nos locais onde o Clube delas participar;

IV – caluniar, difamar ou injuriar qualquer pessoa nas dependências do Clube ou fora delas por motivo relacionado com o Clube;

V – agredir ou tentar agredir, fisicamente, qualquer pessoa nas dependências do Clube ou fora delas por motivo relacionado com o Clube;

VI – representar ou assumir obrigação em nome do Clube ou de seus órgãos Diretivos, sem a devida autorização;

VII – violar o dever de sigilo imposto por este Estatuto, por regimentos e por regulamentos;

VIII – desatender aos encarregados da Administração do Clube, e a seus empregados, no exercício de suas funções estatutárias, regimentais ou regulamentares;

IX – ingressar no recinto do Clube ou em suas dependências, onde são exigidas condições especiais, mediante o uso de documento falso ou pertencente a outrem;

X – ceder seus documentos de identificação social a terceiros, associado ou não, para permitir o ingresso no recinto do Clube ou usufruir de seus bens e serviços;

XI – concorrer, por qualquer forma, para que pessoas, não pertencentes ao Quadro Social ingressem nas dependências do Clube ou usufruam de seus bens e serviços, infringindo normas estatutárias, regimentais ou regulamentares;

XII – facilitar o ingresso às dependências do Clube de pessoa não sócia, que sabia ou deveria saber ser inidônea ou de mau comportamento social;

XIII – propor a admissão ao Quadro Social de pessoa desconhecida ou que sabia ou deveria saber ser inidônea ou de mau comportamento social;

XIV – retirar das dependências do Clube qualquer objeto ou documento de sua propriedade, sem autorização do responsável;

XV – extraviar, danificar ou deixar de devolver, no todo ou em parte, material de propriedade do Clube, após seu uso;

XVI – desrespeitar os encarregados da Administração do Clube, inclusive empregados, no exercício de suas funções estatutárias, regimentais e regulamentares, ou em virtude delas;

XVII – causar, dolosamente, prejuízo ao patrimônio do Clube, ao de seus sócios e frequentadores ou de visitantes;

XVIII – causar, dolosamente, prejuízo ao patrimônio dos encarregados da Administração do Clube, inclusive empregados, por motivos relacionados com o exercício de suas funções estatutárias, regimentais ou regulamentares;

XIX – concorrer, por qualquer forma, para que seja estabelecida grave dissensão entre os associados;

XX – omitir alteração de seu estado civil ou de seus dependentes;

XXI – praticar infrações previstas nos estatutos, regimentos ou regulamentos das federações as quais o Clube estiver filiado;

XXII – abster-se da vigilância e educação de seus dependentes, menores de dezoito anos, permitindo-lhes a reiteração de comportamento infrator, e tenha conhecimento quando no exercício de funções administrativas do Clube;

XXIII – omitir-se em representar aos órgãos administrativos sobre infrações disciplinares de tenha conhecimento quando no exercício de funções administrativas do Clube.

Art. 75º - Será punido com pena de eliminação o associado que:

I – não ressarcir prejuízo ocasionado, por si ou por pessoas sob sua responsabilidade, ao patrimônio do Clube, aos encarregados da sua administração, inclusive empregados, após exaurido prazo contido em regular notificação;

II – for admitido ao Quadro Social, mediante fraude ou infração das disposições estatutárias, ou concorrer, por qualquer modo, para que terceiro faça;

III – comunicar ou concorrer, por qualquer modo, para a comunicação sobre ocorrência de infração disciplinar, que saiba ou devesse saber inverídica;

IV – testemunhar falsamente em procedimento disciplinar;

V – praticar, nas dependências do Clube ou fora delas, quando participante de representação, atentado ao pudor ou ato obsceno;

VI – demonstrar inadequação às finalidades e ambiente do Clube, pela reiteração de infrações disciplinares punidas com penas de suspensão que, somadas, ultrapassem trezentos e cinquenta e nove (359) dias, no período de cinco anos.

Art. 76º - Será punido com expulsão o associado que:

- I** – usar, ter consigo, guardar, incentivar o uso ou traficar substâncias entorpecentes nas dependências do Clube;
- II** – for condenado, definitivamente, por crime hediondo ou por cuja natureza demonstre inadequação ao convívio social;
- III** – desviar bens ou valores de qualquer natureza, pertencentes ao Clube ou a pessoas, no exercício de cargo ou função administrativa de confiança do Clube;
- IV** – furtar ou roubar nas dependências do Clube.

Parágrafo Único – Após realizado o procedimento previsto no artigo 65º deste Estatuto, assegurando ao associado direito de defesa e de recurso, o Conselho Deliberativo, em caráter excepcional e pelo voto de dois terços (2/3) de seus membros, poderá transformar a pena de expulsão em suspensão.

Art. 77º - Na aplicação das penas atender-se-ão aos seguintes objetivos e circunstâncias:

- I** – reeducação do infrator;
- II** – readaptação ao convívio social, evitando-se qualquer caráter discriminatório ou infamante;
- III** – manter a integridade da família no Clube;
- IV** – ter sido a infração praticada por motivo de relevante valor social ou moral, ou sob domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação;
- V** – a repercussão do ato no âmbito social, tendo em vista o caráter preventivo a punição;
- VI** – os antecedentes, a reincidência, os motivos e as consequências do ato;
- VII** – ter o infrator agido em legítima defesa, própria ou de terceiro;
- VIII** – ter o infrator confessado a autoria da infração e efetivado o pronto ressarcimento do dano causado.

Art. 78º - Para atender aos objetivos das penas, poderão, a juízo da Comissão de Disciplina ou do Conselho Deliberativo, ser:

- I** – relevadas as de advertência ou de suspensão;
- II** – aplicada a de suspensão abaixo do mínimo;
- III** – substituída a de eliminação pela de suspensão;
- IV** – sustada, no todo ou em parte, por período de tempo não superior a um (1) ano, a aplicação da pena de suspensão, ao fim do qual será cancelada se não tiver sido praticada outra infração disciplinar;
- V** – limitada a de suspensão à abstenção da prática de determinada atividade esportiva e cultural;
- VI** – agravada a de suspensão, até o dobro do máximo previsto, quando a infração tiver sido cometida em estado de embriaguez, em virtude de ingestão, aspiração ou injeção de álcool ou outra substância, ou contra pessoa que tenha sua capacidade de resistência diminuída.

Parágrafo Único – Se o associado confessar a infração no ato de seu interrogatório e desde logo garantir, mediante depósito em dinheiro, o ressarcimento dos danos materiais causados, a pena poderá ser aplicada com a conjugação de um ou mais incisos deste artigo.

Art. 79º - O associado suspenso, eliminado ou expulso, não poderá representar o Clube, mesmo fora dele, e sequer nele ingressar, durante o período de cumprimento da pena, exceto nas dependências administrativas, para tratar de assunto de interesse seu ou do Clube.

Art. 80º - A aplicação das penas não eximirá o associado do pagamento dos encargos devidos ao Clube, a não ser após consumada alteração do Quadro Social e alienação de seu título.

Art. 81º - O associado eliminado, por prática de infração prevista nos incisos I a VI do artigo 75º, poderá requerer sua reabilitação ao Conselho Deliberativo, após transcorridos cinco (5) anos da aplicação da pena.

Art. 82º - O associado expulso responderá civil e criminalmente por seus atos e não mais poderá reingressar no Quadro Social.

TÍTULO VII

Das Disposições Finais

Art. 83º - São cores oficiais do Clube o azul, o amarelo e o branco e seu emblema se compõe de dois círculos circunscritos, com duas faixas paralelas onduladas com as iniciais do Clube: CASMOB JFI.

Art. 84º - A Assembleia Geral Extraordinária, que decidir pela dissolução do Clube, determinará e fixará a destinação de seu patrimônio.

Art. 85º - A sede social e demais dependências do Clube não poderão ser objeto de cessão gratuita a entidade, grupo ou pessoa.

Parágrafo Único – As dependências poderão ser cedidas aos associados para festas de seus familiares, nos termos do regulamento interno.

Art. 86º - Os jogos de salão e recreação dependerão de regulamentação, proposta pela Diretoria e aprovada pelo Conselho, para serem praticados nas dependências do Clube.

Art. 87º - A Diretoria deverá manter sempre atualizado o histórico do Clube, para fins de divulgação e consulta.

Art. 88º - Os regulamentos dos departamentos esportivos deverão ser afixados nos locais onde as modalidades forem praticadas.

Art. 89º - Os casos omissos neste Estatuto serão decididos pelo Conselho Deliberativo, de acordo com a analogia, os costumes e os princípios gerais do direito.

TÍTULO VIII

Das Disposições Transitórias

Art. 90º - Enquanto vigentes, o Clube obriga-se a cumprir as condições do Contrato de Permissão de Uso, lavrado perante _____.

Art. 91º - O Conselho Deliberativo Providenciará:

I – no prazo de noventa (90) dias, as alterações em seu Regimento Interno e nas Resoluções Normativas em vigor, adaptando-os às disposições deste Estatuto;

II – no prazo de cento e vinte (120) dias, o Regulamento Eleitoral (art. 40);

III – no prazo de cento e oitenta (180) dias, mediante proposta da Diretoria:

a) o novo Plano de Obras do Clube;

b) o novo Plano de Contas Contábil (art. 31º, § 2º)

Art. 92º - A Diretoria elaborará:

I – no prazo de noventa (90) dias, a deliberação de que trata o art. 55º e parágrafo único;

II – no prazo de cento e oitenta (180) dias, novo Regulamento Interno do Clube.

Art. 93º - Independentemente do previsto nos arts. 91º e 92º, todos os atos normativos infraestatutários permanecerão em vigor naquilo que não conflitarem com as disposições deste Estatuto.

Art. 94º - Salvo menção expressa em contrário, os prazos previstos nesse Título contar-se-ão da data do registro do presente Estatuto no cartório competente.

Art. 95º - O atual Conselheiro perpétuo continuará no exercício de suas atribuições, com a denominação de Conselheiro.

Art. 96º - As normas disciplinares, contidas neste Estatuto (arts. 63 a 82), serão observadas sempre que mais favoráveis aos associados, infratores das disposições, contidas no Estatuto revogado, ainda que haja decisão a respeito, com trânsito em julgado.

Art. 97º - Este Estatuto, sua Exposição de Motivos aos associados, e os principais atos normativos complementares serão objeto de edição especial, sob responsabilidade da Mesa e do Conselho Deliberativo, e serão remetidos aos associados efetivos.

Art. 98º - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral e será registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos. A partir de sua aprovação, estará revogado o atual Estatuto.

PERSEGUIÇÃO POLÍTICA

Governo impede prefeitura de Macapá de fazer limpeza em bairro

A atitude do Batalhão Ambiental chegou a surpreender moradores das proximidades, pois a subprefeitura apenas realizava os serviços de limpeza no Jardim Felicidade.

JORGE CESAR
DA REPORTAGEM LOCAL

A Subprefeitura da Zona Norte foi surpreendida pelo Batalhão Ambiental quando executava, na tarde de ontem (30), a programação de limpeza para o bairro Jardim Felicidade. Moradores da região consideraram a ação uma tentativa de paralisar os trabalhos desenvolvidos pelo município em prol da comunidade. "Isso é questão política", gritava uma moradora durante a ação policial.

A forma truculenta dos policiais causou indignação na comunidade. Dois funcionários foram presos sem nenhuma chance de defesa.

A equipe da subprefeitura estava limpando a avenida Ramos, en-



Truculência

Dois funcionários foram presos sem nenhuma chance de defesa

caram ao batalhão ao serem avisados do ocorrido.

Na verdade, a área em questão perdeu há muito tempo as características de ressaca, sendo habitada há mais de 20 anos. "Como não tinha motivo para prender os funcionários, eles foram liberados. Agora vamos entrar com uma ação na Justiça para que devolvam o maquinário", rebelou-se Ediane.

Hildo Fonseca ficou surpreso com o ocorrido. Disse não haver razão para se prender pessoas que estavam trabalhando em prol da comunidade. "Não tem explicação para a atitude do Batalhão Ambiental. Estamos fazendo limpeza em várias ruas do bairro. O Governo do Estado está perseguindo para tentar impedir o trabalho da prefeitura", denunciou.

Campanha orienta suplemento de ácido fólico na gravidez

A Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (Febrasgo) lançou nesta quinta-feira a recomendação de consumo de suplementos de ácido fólico para prevenir anencefalia (defeito congênito na formação do cérebro e da medula) e espinha bífida (formação anômala dos ossos da coluna vertebral) — dois defeitos de fechamento do tubo neural, que podem ser evitados se o consumo ocorrer na dose recomendada.

A norma será apresentada durante o 17º Congresso Paulista de Ginecologia e Obstetrícia, realizado em São Paulo. A recomendação da Febrasgo é que a mulher consuma 400 microgramas por dia de ácido fólico durante pelo menos um mês antes de engravidar e ao longo do primeiro trimestre de gestação — período em que o tubo neural está em pleno desenvolvimento.

Ombo neural à estrutura

REFERÊNCIAS

- BALANDIER, Georges. *Antropologia política*. São Paulo: Ed. USP, 1969.
- _____. *O poder em Cena*. Brasília: Ed. UnB, 1982.
- BARNES, J. A. *Redes sociais e processo político*. In: FELDMAN-BIANCO, Bela (org.). *Antropologia das sociedades contemporâneas*. São Paulo: Ed. UNESP, 2010.
- BEZERRA, M. Otávio. Participação popular e conflitos de representação política: notas a partir de um caso de orçamento participativo. In: TEIXEIRA, Carla Costa; CHAVES, Christine de Alencar (orgs.). *Espaços e tempos da política*. Rio de Janeiro : Relume-Dumará / NuAP – Coleção Antropologia da Política, 2004.
- BOISSEVAIN, Jeremy. *Apresentando “Amigos de amigos: redes sociais, manipuladores e coalizões”*. In: FELDMAN-BIANCO, Bela (org.). *Antropologia das sociedades contemporâneas*. São Paulo: Ed. UNESP, 2010.
- CALDEIRA, Teresa P. do Rio. *A política dos outros: o cotidiano dos moradores da periferia e o que pensam do poder e dos poderosos*. São Paulo: ed. Brasiliense, 1984.
- CASTORIADIS, Cornelius. *As Encruzilhadas do Labirinto III: o mundo fragmentado*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.
- CHAVES, Christine Alencar. *Eleições em Buritis: a pessoa política*. In: PALMEIRA, Moacir e GOLDMAN, Marcio (orgs.). *Antropologia, Voto e Representação Política*. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 1996.
- COMERFORD, John. *Reuniões camponesas, sociabilidade e lutas simbólicas*. In: PEIRANO, Marisa. *O dito e o feito*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001,
- EVANS-PRITCHARD. E. E. *Os Nuer*. São Paulo: Perspectiva, 2011.
- FOOTE-WHYTE, Willian. *Sociedade de Esquina*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.
- GEERTZ, Clifford. Uma descrição densa: Por uma teoria interpretativa da cultura. In: GEERTZ, Clifford. *Interpretação das Culturas*. Rio de Janeiro: LTC, 1989.
- HEREDIA, Beatriz M. A. *Política, Família, Comunidade*. In: PALMEIRA, Moacir e GOLDMAN, Marcio (orgs.). *Antropologia, Voto e Representação Política*. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 1996.

KUSCHNIR, Karina. *Antropologia da Política*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007.

_____. *Antropologia e política*. Revista brasileira de Ciências Sociais. São Paulo, v. 22, n. 64, Junho de 2007. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092007000200014&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 24 de Novembro de 2010.

_____. *Eleições e representação no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Relume Dumará/NuAP, 2000.

MALINOWSKI, B. *Os argonautas do Pacífico Ocidental*. Coleção os Pensadores. São Paulo: Abril, 1976.

MAUSS, Marcel. *Sociologia e antropologia*. São Paulo: Cosac & Naif, 2003.

PALMEIRA, Moacir e GOLDMAN, Marcio (orgs.). *Antropologia, Voto e Representação Política*. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 1996.

PARSONS, Talcott. *O Sistema das sociedades modernas*. São Paulo: Pioneira, 1974.

PEIRANO, Marisa. *O dito e o feito*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.

SCOTTO, Gabriela. *Campanha de Rua, Candidatos e Biografias*. In: PALMEIRA, Moacir e GOLDMAN, Marcio (orgs.). *Antropologia, Voto e Representação Política*. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 1996.

TURNER, Victor. Dramas sociais e metáforas rituais. In *Dramas campos e metáforas: ação simbólica na sociedade humana*. Niterói: EDUFF. 2008.

VELHO, Gilberto. *Um antropólogo na cidade: ensaios de antropologia urbana*. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

VILLELA, Jorge Mattar. *Política e eleições no sertão de Pernambuco: o povo em armas*. Campinas/SP: Ed. Pontes, 2008.

WEBER, Max. *Ciência e Política: duas vocações*. São Paulo: Martin Claret, 2006.

_____. *Economia e Sociedade*. V. 2. São Paulo: Ed. UnB, 2004.

ZALUAR, Alba. *A máquina e a revolta*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

_____. Teoria e prática do trabalho de campo: alguns problemas. In: CARDOSO, Ruth. *A Aventura Antropológica*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.